

# NOTA TÉCNICA GRT - N° 01/2024-

REVISÃO TARIFÁRIA DA MARGEM  
BRUTA DE DISTRIBUIÇÃO DO GÁS  
CANALIZADO DO ESTADO DE  
ALAGOAS

MARÇO - 2024



# **NOTA TÉCNICA GRT**

## **- N° 01/2024 -**

---

### **ELABORAÇÃO TÉCNICA**

**- GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE TARIFAS -**

**REJANE SOARES DE OLIVEIRA**

**(GERENTE)**

**ANA CAROLINE VILELA DE SILVA**

**FELIPE JESUS DE SANTANA**

**IGOR FREITAS SANTOS**

**LUAN GOMES DA SILVA**

**RAYANE PERGENTINO DA SILVA**

## Sumário

<b>1. Síntese das cláusulas do Contrato de Concessão</b> .....	07
<b>2. Informações fornecidas pela Concessionária</b> .....	09
<b>2.1 Preço de Venda pela Supridora (PV)</b> .....	10
<b>2.2 Volume (V)</b> .....	11
<b>2.3 Custo de Capital (CC)</b> .....	12
<b>2.3.1 Investimento Realizado e a Realizar ao longo do ano, deduzida a Depreciação cobrada na Tarifa (INV)</b> .....	13
<b>2.3.3 Cálculo do Custo de Capital</b> .....	16
<b>2.3.4 Justificativas e Detalhamento dos Investimentos</b> .....	17
<b>2.3.4.1 Investimentos em Rede de Distribuição</b> .....	17
<b>2.3.4.2 Investimentos em Melhorias e Suporte</b> .....	25
<b>2.3.4.3 Administrativos</b> .....	26
<b>2.4 Depreciação (DP)</b> .....	29
<b>2.5 Custo Operacional (CO)</b> .....	31
<b>2.5.1 Pessoal (P)</b> .....	32
<b>2.5.2 Despesas Gerais (DG)</b> .....	32
<b>2.5.3 Serviços Contratados (SC)</b> .....	33
<b>2.5.4 Material (M)</b> .....	33
<b>2.5.5 Despesas Tributárias (DT)</b> .....	33
<b>2.5.6 Diferença com Perdas (DP)</b> .....	34
<b>2.5.7 Custo Financeiro (CF)</b> .....	34
<b>2.5.8 Despesas com Comercialização e Publicidade (DC)</b> .....	34
<b>2.5.9 Justificativas e Detalhamento das Despesas Orçadas:</b> .....	35
<b>2.5.9.1 Pessoal (P)</b> .....	35
<b>2.5.9.2 Despesas Gerais (DG)</b> .....	37
<b>2.5.9.3 Serviços Contratados (SC)</b> .....	45
<b>2.5.9.4 Serviços de SMS</b> .....	62
<b>2.5.9.5 Materiais (M)</b> .....	64

2.5.9.6	Despesas tributárias (DT)	65
2.5.9.7	Despesas Comerciais (DC)	68
2.5.10	Justificativas e Detalhamento dos Custos Orçados:	69
2.5.10.1	Pessoal (P)	69
2.5.10.2	Despesas Gerais (DG)	70
2.5.10.3	Serviços Contratados (SC)	72
2.5.10.4	Materiais (M)	77
2.6	Ajustes (AJ)	78
2.7	Aumento de Produtividade (AP)	79
2.8	Margem Bruta de Distribuição (MB)	80
2.9	Pleito da Margem Bruta de Distribuição	80
3.	Análise do Pleito Tarifário	80
3.1	Volume (V)	81
3.2	Custo de Capital (CC)	83
3.3	Custo Operacional (CO)	86
3.4	Depreciação (DP)	87
3.5	Ajuste (AJ)	88
3.6	Aumento de Produtividade (AP)	91
4.	Definição da Margem Bruta de Distribuição (MB)	92
Anexo I	– Detalhamento das Glosas sobre Despesas – GRT	94
Anexo II	- Detalhamento das Glosas sobre Custos - GRT	130
Anexo II	- Detalhamento das Glosas sobre Investimentos – GRT	136
Anexo IV	- Parecer Técnico 05/2024 - GRGN	142

## Lista de Quadros

Quadro 1 - Intangível registrado em 31/12/2023	14
Quadro 2 - Investimentos à Realizar em 2023	14
Quadro 3 - Memória de cálculo da remuneração devida em função dos Investimentos Realizados e a Realizar (R\$)	15
Quadro 4 – Investimento - Pessoal	17
Quadro 5 - Investimento - Saturação Maceió	18
Quadro 6 - Investimento - Saturação Pilar	19
Quadro 7 - Investimento - Saturação Marechal Deodoro	20
Quadro 8 - Investimento – Obras Estruturantes Maceió	20
Quadro 9 - Investimento – Saturação Cidade Universitária	21
Quadro 10 - Investimento – Saturação Orla Lagunar e ERP Pontal	22
Quadro 11 - Investimentos - Arapiraca	23
Quadro 12 – Investimento - Elaboração de Projetos (Litoral Norte)	23
Quadro 13- Investimento - Elaboração de Projetos (Litoral Sul)	24
Quadro 14 – Investimento - Elaboração de Projetos (Batalha)	25
Quadro 15 – Investimento - Melhoria e Suporte	25
Quadro 16 – Investimentos Vinculados ao Administrativo	26
Quadro 17 - Memória de cálculo das Depreciação projetada para 2024 (R\$)	30
Quadro 18 – Componentes do Custo Operacional (R\$)	31
Quadro 19 – Cálculo do Custo Operacional	31
Quadro 20 - Despesas com pessoal do grupo administrativo e comercial	36
Quadro 21 - Despesas com Aluguéis	37
Quadro 22 - Despesas com Locação de Máquinas e Equipamentos	37
Quadro 23 - Despesas com Locação de Veículo ADM	38
Quadro 24 - Despesas com Assinaturas Técnicas	38
Quadro 25 - Despesas com Combustíveis ADM	39
Quadro 26 - Despesas com Comunicação ADM	39
Quadro 27 - Despesas com Correios e Malotes	40
Quadro 28 - Despesas com Editais e Publicações	40
Quando 29 - Despesas com Energia; Água e Esgoto ADM	41
Quadro 30 - Despesas com Logísticas de Viagens a Serviço da Concessionária	41
Quadro 31 - Despesas com Seguro Administrativo	42
Quadro 32 - Despesas com Serviço de Consulta de Crédito	43
Quadro 33 - Despesas com Fundo Fixo	43
Quadro 34 - Despesas com Licença de Software	44
Quadro 35 - Despesas com Benefícios Sociais	45
Quadro 36 - Despesas com Cursos e Seminários	47
Quadro 37 - Despesas com Auditoria	48
Quadro 38 - Despesas com Consultoria	48
Quadro 39 - Despesas com Serviços Prestados	50
Quadro 40 - Despesas com Suporte Tecnologia da Informação	53

---

Quadro 41 - Despesas com Serviços Prestados	61
Quadro 42 - Serviços de SMS	62
Quadro 43 - Despesas com Materiais: Expediente; Segurança e Informática	64
Quadro 44 - Despesas Tributárias (DT)	65
Quadro 45 - Despesas Comerciais (DC)	68
Quadro 46 - Custos com Pessoal Operacional	69
Quadro 47 - Custos com Alugueis	70
Quadro 48 - Custos com Combustíveis	71
Quadro 49 - Custos com Comunicação	71
Quadro 50 - Custos com Energia; Água e Esgoto	72
Quadro 51 - Custos com Serviços Contratados	72
Quadro 52 - Custos com Odorização	74
Quadro 53 - Custos com Manutenção Civil e Mecânica	74
Quadro 54 - Custos com Calibração de Medidores e Serviços Eventuais	75
Quadro 55 - Custos com Comunicação Sistema Supervisório	75
Quadro 56 - Custos com Serviços de Terceiros e Simulado de Emergência	76
Quadro 57 - Custos com Materiais de Segurança e Sobressalentes	77
Quadro 58 - Cálculo da Margem Efetiva de 2022	78
Quadro 59 - Cálculo do Aumento de Produtividade	79
Quadro 60 - Resumo do cálculo da Margem Bruta de Distribuição (MB) para 2023	80
Quadro 61 - Comparativos de Previsões das Vendas (Algás x Aرسال)	81

## Lista de Tabelas

Tabela 1 - Planilha Detalhada de Investimentos	83
Tabela 2 – Memória de cálculo do INV (R\$/m <sup>3</sup> )	85
Tabela 3 - Memória de cálculo do Custo de Capital (R\$/m <sup>3</sup> )	86
Tabela 4 - Resumo das Glosas Realizadas	86
Tabela 5 - Memória de Cálculo do Custo Operacional (CO)	87
Tabela 6 - Cálculo da Depreciação	87
Tabela 7 - Memória de Cálculo do Custo Operacional Aprovado em 2023	88
Tabela 8 - Memória de Cálculo do Custo Operacional Realizado em 2023	89
Tabela 9 - Memória de Cálculo do Custo de Capital Aprovado em 2023	89
Tabela 10 - Memória de Cálculo do Custo de Capital Realizado em 2023	89
Tabela 11 - Memória de Cálculo do Ajuste 2024	90
Tabela 12 - Memória de Cálculo do Aumento de Produtividade (AP) 2024	91
Tabela 13 - Comparativo entre Margem Bruta Orçada, Aprovada e Realizada	92

## Lista de Gráficos

Gráfico 1- Projeções Preço do Gás, Brent e Câmbio	10
Gráfico 2 - Evolução nas vendas de gás natural em 2023 e previsões para 2024	12
Gráfico 3 - Comparativos de Previsões das Vendas (Algás x Arsal)	83
Gráfico 4 - Comparativo entre Margem Bruta Orçada, Aprovada e Realizada	93

---

NOTA TÉCNICA GRT – ARSAL – Nº 01/2024

**PROCESSO DE REVISÃO TARIFÁRIA DA MARGEM BRUTA DE DISTRIBUIÇÃO  
DA CONCESSIONÁRIA GÁS DE ALAGOAS S.A. – ALGÁS PARA O CICLO  
2024/2025**

A presente Nota Técnica, emitida pela Gerência de Regulação de Tarifas - GRT da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, tem por objetivo analisar o pleito tarifário apresentado pela Concessionária Gás de Alagoas S.A; referente a Revisão Tarifária da **Margem Bruta a ser praticada no ciclo 2024/2025**, consoante ao Serviço de Distribuição de Gás Natural Canalizado do Estado de Alagoas.

Esta Nota Técnica encontra-se dividida em quatro partes:

Inicia-se pela síntese das cláusulas tarifárias estabelecidas no Contrato de Concessão Nº 01/1993, firmado entre o Estado de Alagoas e a Gás de Alagoas S.A. – Algás, seguida das informações fornecidas pela Concessionaria, da análise criteriosa dos dados pela Arsal e, por último, da definição da sua Margem Bruta de Distribuição.

**1. Síntese das cláusulas do Contrato de Concessão**

No Contrato de Concessão Nº 01/1993 direcionado às explorações industrial, comercial, veicular, cogeração e residencial do Serviço de Distribuição de Gás Natural Canalizado do Estado de Alagoas, é norteada a metodologia a ser empregada no estabelecimento da Tarifa Média (TM), referenciada pela *Cláusula Décima Quarta e Anexo I – Metodologia de Cálculo da Tarifa para Distribuição do Gás Canalizado no Estado de Alagoas*.

Assim, a **Tarifa Média (TM)** é definida da seguinte maneira:

$$TM = PV + MB$$

Onde:

TM = Tarifa Média (R\$/m<sup>3</sup>) a ser cobrada pela Algás;

PV = Preço de Venda (R\$/m<sup>3</sup>) do Supridor de Gás Natural;

MB = Margem Bruta (R\$/m<sup>3</sup>) de Distribuição da Algás.

Ademais, esclarece que o cálculo da Margem Bruta de Distribuição está estruturado na avaliação prospectiva dos custos dos serviços, na remuneração e depreciação dos investimentos vinculados, objeto da concessão, realizados ou a realizar ao longo do ano de referência e, finalmente, na projeção do volume de gás a ser vendido durante o período, segundo o orçamento anual.

No tocante à revisão da Margem Bruta, dispõe o *item 6 do Anexo I* do Contrato de Concessão, que a Concessionária deve submeter as planilhas de custos “ao Concedente para fins de aprovação da tarifa, podendo ser revistas periodicamente e confrontadas com a MB vigente, de modo a garantir o equilíbrio econômico financeiro do Contrato”. Além disso, é disposto neste item que a revisão será feita de acordo com a seguinte fórmula paramétrica, contabilizada em periodicidade anual:

**Margem Bruta de Distribuição = Custo do Capital + Custo Operacional + Depreciação + Ajuste + Aumento de Produtividade**

Sendo:

**I. Custo de Capital:** 
$$\frac{(INV \times TR + IR)}{V}$$

INV = Investimento realizado e a realizar ao longo do ano deduzida a depreciação cobrada na tarifa;

TR = Taxa de Remuneração anual do Investimento, definida em 20% a.a.;

IR = Imposto de Renda e outros impostos associados a resultados;

V = 80% das previsões atualizadas das vendas para o período de um ano.

**II. Custo Operacional:** 
$$\frac{(P + DG + SC + M + DT + DP + CF + DC) \times (1 + TRS)}{V}$$

P = Despesas com Pessoal;

DG = Despesas Gerais;

SC = Serviços Contratados;

M = Despesas com Materiais;

DT = Despesas Tributárias;

DP = Diferenças com Perdas de Gás;

CF = Custos Financeiros;

DC = Despesas com Comercialização e Publicidade;

TRS = Taxa de Remuneração dos Serviços, definida em 20%; e

V = 80% das previsões atualizadas das vendas para o período de um ano.

**III. Depreciação:**  $\frac{(0,10 \text{ INV})}{V}$

**IV. Ajuste:** Compensação para mais ou para menos das diferenças entre aumentos de custos e os aumentos reais;

**V. Aumento de Produtividade:** parcela destinada a transferir para a Concessionária 50% da redução de custo unitário que, comprovadamente, conseguir obter ao longo do ano anterior ao de referência para cálculo da tarifa;

Por fim, dispõe o item 14.6, da cláusula décima quarta, que a tarifa pode ser revista a qualquer tempo, para adequação aos pressupostos e objetivos do Contrato de Concessão, sempre que os critérios e/ou parâmetros utilizados para sua fixação mostrem-se, quaisquer deles, desfavoráveis à viabilidade econômica dos investimentos e da atividade da Concessionária, prevista na cláusula sétima de tal instrumento contratual.

## 2. Informações fornecidas pela Concessionária

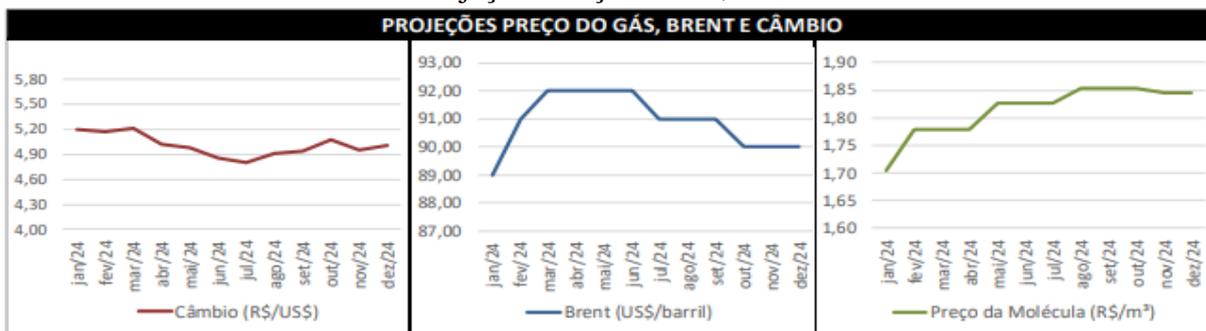
Conforme Processos Administrativos Eletrônico SEI nº E:25529.0000000080/2024 e E:25529.0000000081/2024, que versam sobre os Processos de Revisão Tarifária da Margem Bruta de Distribuição da Gás de Alagoas S.A.- Algás para o ciclo 2024/2025, objeto de análise desta Nota Técnica, o presente capítulo 2 será composto de recortes do Relatório Pleito Tarifário 2024 (23089653 - E:25529.0000000080/2024) submetido pela concessionária à esta Agência Reguladora, através do Ofício nº E:22/2024/ALGAS (22707043), assim acostados no processo referenciado.

## 2.1 Preço de Venda pela Supridora (PV)

O preço de venda pela supridora corresponde ao valor que a Algás paga à Supridora na aquisição de uma unidade (m<sup>3</sup>) de gás natural. Reitera-se que o preço de venda pela Supridora (PV) não possui relação com serviço de distribuição de gás canalizado que é regulado pela ARSAL e que a Concessionária não é remunerada pelos custos de aquisição do gás natural.

O Orçamento da ALGÁS para o ano de 2024 previu um custo de aquisição total **R\$ 348.853.558,03**, calculado com base nas projeções do *Brent*. As projeções do *Brent* foram extraídas do órgão americano *Energy Information Administration* (EIA), enquanto que as projeções do câmbio foram extraídas do site do Banco Central do Brasil (BACEN) no mês de outubro de 2023. Abaixo seguem projeções de valores unitários do *Brent*, Câmbio e Preço do Gás.

Gráfico 1- Projeções Preço do Gás, Brent e Câmbio



Fonte: Algás

A despeito de se ter considerado no orçamento a projeção do custo do gás, a ALGÁS sempre comunicará à ARSAL as variações para mais ou para menos do custo do gás, que serão repassadas automaticamente para o mercado ou por meio do mecanismo de Conta Gráfica, conforme resolução ARSAL n° 16 de 10 de dezembro de 2019. Assim a projeção do custo do gás não apresenta nenhum impacto sobre o cálculo da Margem Bruta, foco desta revisão. Essa projeção possui apenas o objetivo de permitir que a ALGÁS possa realizar uma análise mercadológica mais precisa, já que o custo do gás representa aproximadamente 2/3 da TARIFA MÉDIA.

## 2.2 Volume (V)

Conforme mencionado anteriormente, o Contrato de Concessão preceitua em seu item 4 do Anexo I, transcrito abaixo:

“O cálculo da margem bruta da distribuição está estruturado na avaliação prospectiva dos custos dos serviços, na remuneração e depreciação dos investimentos vinculados aos serviços objeto da concessão, realizados ou a realização ao longo do ano de referência para cálculo e, finalmente, na **projeção dos volumes de gás** a serem vendidos durante o ano, **segundo o orçamento anual**”. (Grifo nosso)

Já o item 6 do Anexo I Contrato de Concessão, define a componente VOLUME (V) da seguinte forma:

“ $V = 80\%$  das previsões atualizadas das vendas para o período de um ano”

Desta forma, o Volume (V), a ser utilizado quando do cálculo das componentes da Margem Bruta, vide equação (3), corresponde a: 80% das previsões atualizadas das vendas, que para o exercício de 2024 corresponde exatamente ao valor orçado pela Algás.

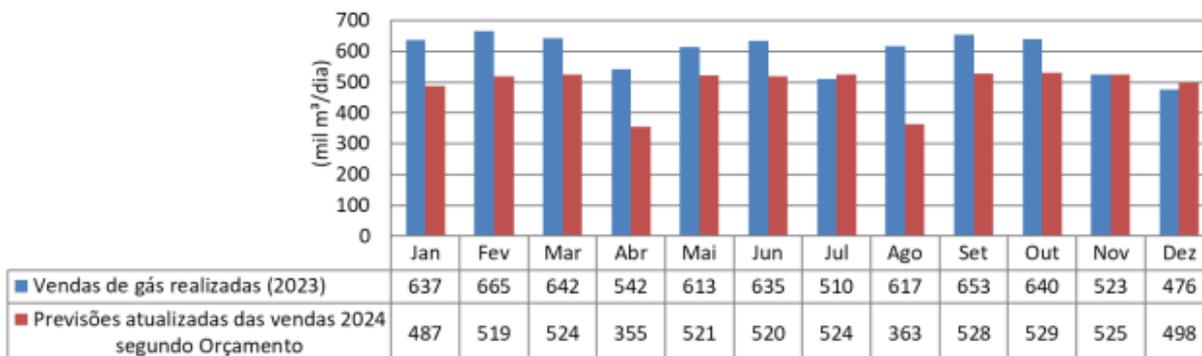
A projeção de vendas da Algás é realizada com base em estudos mercadológicos que levam em consideração, dentre outros fatores:

- Cenários macro e microeconômicos;
- Análise de Competitividade do Gás Natural;
- Informações oficiais na esfera federal, estadual e municipal;
- Previsão de início de consumo de novos clientes;
- Previsão de consumo informada pelos clientes industriais já interligados.

Para o ano de 2024, a **previsão atualizada das vendas, segundo o orçamento da ALGÁS**, corresponde a **179.656.745,5 m<sup>3</sup>** (equivalente a aproximadamente 490,86 mil m<sup>3</sup>/dia).

O Gráfico 1 ilustra a previsão de vendas para 2024 e os volumes registrados em 2023 em base diária para cada um dos meses dos anos.

Gráfico 2 - Evolução nas vendas de gás natural em 2023 e previsões para 2024



Fonte: Algás

Diante do exposto, a componente VOLUME (V) a ser adotada para o exercício 2024 corresponde a 143.725.396,43 m<sup>3</sup>, conforme equação (3) abaixo:

$$V = 80\% \text{ das previsões atualizadas das vendas para o período de um ano} \quad (3)$$

$$V = 80\% \times 179.656.745,5 \text{ m}^3 = 143.725.396,43 \text{ m}^3$$

### 2.3 Custo de Capital (CC)

Conforme já exposto no item 4 de Pleito, o CUSTO DO CAPITAL (CC) é dado pela equação abaixo:

$$CC = (INV \times TR + IR) / V$$

Considerando que a Taxa de Remuneração Anual do Investimento (TR) é uma constante de valor igual a 20% ao ano, o cálculo do CUSTO DE CAPITAL (CC) deve ser orientado para a definição do “Investimento Realizado e a Realizar ao Longo do Ano, Deduzida a Depreciação Cobrada na Tarifa (INV)” e para o valor do “Imposto de Renda e Outros Impostos Associados a Resultados (IR)”.

### **2.3.1 Investimento Realizado e a Realizar ao longo do ano, deduzida a Depreciação cobrada na Tarifa (INV)**

A componente INV leva em consideração tanto os investimentos já realizados como os “Investimentos a Realizar” e aqueles que estão em andamento (obras em andamento), conforme expresso na Cláusula Décima Quarta, Item 14.2, do Contrato de Concessão, abaixo transcrito:

“Para fins de cálculo de remuneração do capital investido, os investimentos compreenderão todos os ativos da empresa utilizados, direta ou indiretamente, na exploração dos serviços de distribuição, incluídas as obras em andamento, que deverão ser capitalizadas com base em seus custos históricos acrescidos da correção monetária prevista ao ANEXO I, com encargos decorrentes dos recursos financeiros de terceiros e de remuneração de capital próprio aplicado durante a fase de construção, este à mesma taxa considerada para os investimentos da empresa.”

Em síntese, para o cálculo da componente INV deve-se levar em consideração:

- Investimentos Já Realizados, acrescidos da correção monetária;
- Obras em Andamento;
- Investimentos a Realizar (orçados para o exercício).

Com relação aos investimentos já realizados pela Concessionária, pode-se verificar, a partir do balancete do mês de dezembro de 2023 (Documentos Contábeis), que o montante total de “Investimentos Já Realizados pela ALGÁS” corresponde a R\$ 250.073.839,83, conforme apresentado no quadro a seguir.

Quadro 1 - Intangível registrado em 31/12/2023

Conta contábil	INTANGÍVEL	Saldo em 31/12/2023
1.2.6.2.01	REDES DE DISTRIBUIÇÃO	209.151.029,61
1.2.6.2.02	BENS IMÓVEIS	160.236,25
1.2.6.2.03	VEÍCULOS	52.370,00
1.2.6.2.04	OUTROS BENS DE USO	21.054.212,89
1.2.6.2.07.002	OBRAS EM ANDAMENTO	19.655.990,83
<b>TOTAL</b>		<b>250.073.839,83</b>

Fonte: Algás

Nota: Contabilização realizada conforme ICPC01 (Interpretação do Comitê de Pronunciamento Contábil)

Aplicando-se a correção monetária aos “Investimentos Já Realizados”, com base no IGP- DI, conforme determinado pelo contrato de concessão e considerando os valores das baixas do intangível relativas, o saldo dos “Investimentos Já Realizados” alcança o valor total de R\$ 544.716.560,78 em 31 de dezembro de 2023.

Para o exercício de 2024, a ALGÁS orçou a realização de R\$40.781.026,52, a título de “Investimentos a Realizar”, conforme quadro a seguir.

Quadro 2 - Investimentos a Realizar em 2024

ANO	Investimento em Saturação na Rede de Distribuição	Investimento em Melhorias na Rede de Distribuição	Investimentos Administrativos	TOTAL
jan-24	2.202.771,83	136.205,32	-	2.338.977,15
fev-24	2.726.252,07	145.106,07	264.507,98	3.135.866,12
mar-24	3.070.117,89	146.020,37	45.482,31	3.261.620,57
abr-24	5.605.106,89	126.737,66	50.000,00	5.805.220,11
mai-24	3.934.272,39	132.002,97	173.678,60	4.239.953,96
jun-24	4.670.369,00	625.268,94	155.963,80	5.451.601,75
jul-24	3.043.219,34	454.487,04	-	3.497.706,38
ago-24	2.055.606,73	1.102.907,69	160.242,16	3.318.756,58
set-24	2.518.819,61	833.105,88	224.960,41	3.576.885,91
out-24	1.754.198,83	389.498,31	-	2.143.697,14
nov-24	1.234.720,61	198.591,31	186.862,84	1.620.174,76
dez-24	2.215.959,10	162.157,00	12.450,00	2.390.566,10
<b>TOTAL</b>	<b>35.031.414,28</b>	<b>4.475.464,14</b>	<b>1.274.148,09</b>	<b>40.781.026,52</b>

Fonte: Algás

Com base nas informações relativas aos investimentos apresentadas, foi calculado o valor do Investimento Realizado e a Realizar ao Longo do Ano, deduzida a Depreciação Cobrada Na Tarifa (INV). Considerando que o Ativo Regulatório sofre variação mensal, deve-se calcular a remuneração dos investimentos *pro rata temporis*, conforme apresentado no quadro 3.

Quadro 3 - Memória de cálculo da remuneração devida em função dos Investimentos Realizados e a Realizar (R\$)

Mês	Adições à Base de Ativo	Base de Ativo (acumulado e corrigido)	Depreciação acumulada e corrigida (m-1)	INV	20% x INV
dez/23	4.857.002,93	544.716.560,78	429.974.458,82	114.742.101,97	1.756.640,83
jan/24	2.338.977,15	553.106.207,85	434.743.453,73	118.362.754,12	1.812.071,09
fev/24	3.135.866,12	555.445.185,00	436.763.148,05	118.682.036,95	1.816.959,14
mar/24	3.261.620,57	558.581.051,12	438.792.972,56	119.788.078,56	1.833.892,05
abr/24	5.805.220,11	561.842.671,69	440.838.302,84	121.004.368,85	1.852.512,82
mai/24	4.239.953,96	567.647.891,80	442.904.627,67	124.743.264,13	1.909.753,32
jun/24	5.451.601,75	571.887.845,76	445.010.284,91	126.877.560,86	1.942.428,27
jul/24	3.497.706,38	577.339.447,51	447.144.466,73	130.194.980,78	1.993.216,22
ago/24	3.318.756,58	580.837.153,89	449.316.192,75	131.520.961,13	2.013.516,27
set/24	3.576.885,91	584.155.910,47	451.511.283,54	132.644.626,94	2.030.719,00
out/24	2.143.697,14	587.732.796,38	453.725.080,46	134.007.715,92	2.051.587,17
nov/24	1.620.174,76	589.876.493,51	455.964.214,82	133.912.278,70	2.050.126,08
dez/24	2.390.566,10	591.496.668,27	458.214.146,19	133.282.522,08	2.040.484,84
<b>TOTAL (2024)</b>	<b>40.781.026,52</b>	-	-	-	<b>23.347.266,29</b>

Fonte: Algás

- O INV corresponde à “Adições à Base de Ativo” somada à “Base de Ativo”, deduzida da “Depreciação acumulada”, registrados no mês anterior;
- A memória de cálculo da Depreciação acumulada está apresentada no Item 5.4 e no Anexo V.
- A Depreciação (acumulada e corrigida) considera a correção da base de depreciação acumulada do mês anterior, não incluindo a adição da depreciação que ainda não tenha sido cobrada na tarifa.
- A taxa de retorno de 20% ao ano foi convertida para base mensal (1,531% ao mês) de modo a permitir o cálculo *pro rata temporis* da remuneração da Concessionária.

Conforme apresentado a remuneração (INV x TR) a ser aplicada na equação, conforme determina o Contrato de Concessão, corresponde a R\$23.347.266,29, calculada *pro rata temporis*.

O Anexo VIII apresenta de forma discriminada e detalhada todos os investimentos a serem realizados em 2023, assim como as suas respectivas justificativas, evidências e memórias de

---

cálculos.

### 2.3.2 Imposto de Renda e outros impostos associados a resultados (IR)

Nos termos do Contrato de Concessão, a variável IR existente na fórmula de cálculo do CUSTO DE CAPITAL é definida como sendo: o **Imposto de renda e outros impostos associados a resultados**, o que, segundo a legislação em vigor, corresponde ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

A **Contribuição Social** prevista para o exercício 2024 alcançou o montante de **R\$ 2.709.165,10**, conforme se verifica no Demonstrativo de Resultado que compõe o orçamento. Já o **Imposto de Renda Pessoa Jurídica** total que deverá ser recolhido à Receita no exercício de 2024 alcançou o montante de **R\$1.536.719,01**.

Assim, considerando os valores apresentados, a componente IR a ser considerada para fins de cálculo do Custo de Capital, corresponde a CSLL somada ao IRPJ (R\$ 2.709.165,10 + R\$ 1.536.719,01), ou seja, **R\$ 4.245.884,11**.

### 2.3.3 Cálculo do Custo de Capital

Considerando os valores das componentes INV e IR apresentados nos subitens anteriores e a Equação, o Custo de Capital a ser aplicado à margem de 2023 corresponde a R\$ 0,1718/m<sup>3</sup>, conforme equação cálculo apresentado a seguir.

$$CC = (INV \times TR + IR) / V$$

$$\mathbf{R\$ 0,1718/m^3} = (R\$ 20.444.166 + R\$ 4.245.884,11) / 143.725.397 \text{ m}^3$$

### 2.3.4 Justificativas e Detalhamento dos Investimentos

Os investimentos orçados pela ALGÁS para o exercício de 2024 e que deverão compor a base de ativo regulatório da ALGÁS, totalizam o valor de **R\$ 40.781.026,53**. Para cada investimento orçado é apresentado o link para o documento SEI que apresenta os documentos comprobatórios (evidências), suas justificativas e demais informações que sejam necessárias para atender a Resolução ARSAL n° 17 de 2020, conforme Memorando n° E:4/2024/Gerência de Planejamento Econômico e Financeiro - ALGÁS (Doc. SEI n° 22707072).

#### 2.3.4.1 Investimentos em Rede de Distribuição

Quadro 4 – Investimento - Pessoal

Descrição	ORÇADO 2023 (R\$)	Documento SEI
PESSOAS		
Salários	1.478.986,23,07	Proc. E:25529.0000000080/2024 23089653 (Item 8.5.1)
Encargos Sociais	987.697,52	Proc. E:25529.0000000080/2024 23089653 (Item 8.5.1)
Benefícios Sociais	543.080,20	E:25529.0000000081/2024 22983148, 22983207, 22983263, 22983317, 22983352 e 22983405.

Fonte: Algás

#### Justificativas:

Os gastos dos colaboradores alocados na área de engenharia da ALGÁS, responsável pela implantação de novos gasodutos da Companhia, foram alocados como investimento, conforme instruções contidas na Nota Técnica ABEGÁS, e previsto Pronunciamento

Técnico CPC 04 (R1). Tal prática tem sido adotada pela ALGÁS desde 2015, tudo em conformidade com os normativos contábeis e legais.

Os investimentos para 2024 com pessoal contabilizados como INVESTIMENTOS (Salários, Encargos do Pessoal e Benefícios Sociais) lotados na área de Engenharia, foram orçados em R\$3.012.763,95.

#### Quadro 5 - Investimento - Saturação Maceió

Descrição	ORÇADO 2023 (R\$)	Documento SEI
<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
<b>SATURAÇÃO MACEIÓ</b>		
Contrato de manutenção mecânica - (montagem/instalação de CMs e CRMs)	497.415,99	22983445, 22983581
Saturação da rede de distribuição de PEAD na região metropolitana de Maceió	7.688.600,58	22983670, 22983805, 22983830, 22983881, 22983942
Materiais para projetos de saturação PEAD e AC – Incluso conexões para CRM, CRP e CMs	864.805,64	22983858
Medidores para projetos de saturação CRM, CRP, CMs – Não incluso conexões.	386.553,01	22983881
Estações de médio e grande porte - Maceió e outros - aplicação	2.337.600,00	22983881

Fonte: Algás

#### Justificativas:

Este projeto contempla as obras de construção e montagem de tubulações em polietileno e visa à interligação de novos clientes. A projeção deste investimento foi realizada baseada nos seguintes fatores:

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, Maceió - AL, CEP: 57.020-680  
Telefone: +55 (82) 3315-2500 | Ouvidoria: 0800 284-0429 | [www.arsal.al.gov.br](http://www.arsal.al.gov.br)

- Compromissos comerciais assumidos pela Companhia;
- Projeção de expansão da rede de distribuição da Companhia considerada necessária para o atendimento dos novos clientes já contratados, além daqueles previstos em função do mercado potencial identificado, nos diversos segmentos de mercado, juntamente com a eventual implantação de projetos estruturantes de rede, cuja necessidade decorre da própria expansão planejada da mesma, e que tem por objetivo manter a estabilidade operacional do sistema, com a conseqüente garantia da continuidade do fornecimento de gás natural aos clientes existentes.

Quadro 6 - Investimento - Saturação Pilar

Descrição	ORÇADO 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
<b>SATURAÇÃO PILAR</b>		
Serviços Estruturante Pilar KWA	622.375,00	22983983
Materiais Estruturante Pilar KWA - estações	235.200,00	
Materiais Estruturante Pilar KWA - tubulações	689.650,00	

Fonte: Algás

**Justificativas:**

Este projeto contempla as obras de construção e montagem de tubulações em aço carbono, visando atender o novo distrito industrial de Pilar, para atender o cliente âncora KWA, localizado nesse novo distrito. A projeção deste investimento foi realizada baseada nos seguintes fatores:

- Compromissos comerciais assumidos pela Companhia;
- Projeção de expansão da rede de distribuição da Companhia considerada necessária para o atendimento dos novos clientes já contratados, além daqueles previstos em função do mercado potencial identificado, nos diversos segmentos de mercado, juntamente com a eventual implantação de projetos estruturantes de rede, cuja necessidade decorre da própria expansão planejada da mesma, e que tem por objetivo manter a estabilidade operacional do sistema, com a

consequente garantia da continuidade do fornecimento de gás natural aos clientes existentes.

Quadro 7 - Investimento - Saturação Marechal Deodoro

Descrição	ORÇADO 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
<b>SATURAÇÃO MARECHAL DEODORO</b>		
Serviços VEOLIA - Marechal Deodoro	329.035,00	22984037
Materiais VEOLIA - Marechal Deodoro - estação	235.200,00	22984037
Materiais VEOLIA - Marechal Deodoro - tubulações	193.102,00	

**Justificativas:**

Este projeto contempla as obras de construção e montagem de tubulações em aço carbono, visando atender o cliente VEOLIA, localizado no distrito industrial de Marechal Deodoro. A projeção deste investimento foi realizada baseada no seguinte fator:

- Compromissos comerciais assumidos pela Companhia;

Quadro 8 - Investimento - Obras Estruturantes Maceió

Descrição	ORÇADO 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
<b>OBRAS ESTRUTURANTES</b>		
Serviços Estruturantes AC Capilaridade Maceió (REDE)	6.281.020,86	22984091
Serviços Estruturantes AC Capilaridade Maceió (FISCALIZAÇÃO)	454.235,49	22984091
Materiais Estruturantes AC Capilaridade Maceió	3.231.508,00	22984091

Fonte: Algás

### **Justificativas:**

Este projeto contempla as obras de construção e montagem de tubulações em aço carbono na cidade de Maceió, possibilitando a melhora da operação da rede de distribuição, com a garantia de fornecimento de gás natural para todos os clientes. A projeção deste investimento foi realizada baseada nos seguintes fatores:

- Para melhorar a confiabilidade distribuição de gás natural fornecido pela companhia;
- Projeção de expansão da rede de distribuição da Companhia considerada necessária para melhor operacionalidade, com a consequente garantia da continuidade do fornecimento de gás natural aos clientes.

Quadro 9 - Investimento - Cidade Universitária

Descrição	ORÇADO 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
<b>SATURAÇÃO AC CIDADE UNIVERSITÁRIA</b>		
Serviços Saturação C&M Projeto Cidade Universitária (Substituição Mutange)	2.352.953,79	22984197
Serviço de apoio a fiscalização Projeto Cidade Universitária (Substituição Mutange)	220.000,00	22984197
Fornecimento de materiais de válvulas de aço carbono	379.208,76	22984227

Fonte: Algás

### **Justificativas:**

Este projeto contempla as obras de construção e montagem de tubulações em aço carbono e visa à substituição do duto de aço carbono existente no bairro Mutange, possibilitando também futuras interligações de clientes, especialmente dos segmentos veiculares. A projeção deste investimento foi realizada baseada nos seguintes fatores:

- Para melhorar a confiabilidade da distribuição de gás natural fornecido pela companhia e substituição do duto de aço carbono localizado no bairro do Mutange. Esse duto terá uma maior vazão para o crescimento do consumo de cliente na região Metropolitana de Maceió;

- Projeção de expansão da rede de distribuição da Companhia considerada necessária em função do mercado potencial identificado, nos diversos segmentos de mercado, cuja necessidade decorre da própria expansão planejada da mesma, e que tem por objetivo manter a estabilidade operacional do sistema, com a consequente garantia da continuidade do fornecimento de gás natural aos clientes existentes.

Quadro 10 - Investimento - Saturação Orla Lagunar e ERP Pontal

Descrição	ORÇADO 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
<b>SATURAÇÃO ORLA LAGUNAR E ERP PONTAL</b>		
Projeto 01 - Serviços Saturação AC Maceió – Orla Lagunar	2.054.578,81	22987622
Projeto 01 - Materiais Projeto Saturação AC Maceió – Orla Lagunar	1.368.500,00	22987635
Projeto 02 - Serviços Saturação AC Maceió e ERP Pontal – Posto Praia Mar	888.273,94	22987622
Projeto 02 - Materiais Projeto Saturação AC Maceió e ERP Pontal – Posto Praia Mar	586.500,00	22987635

Fonte: Algás

### Justificativas:

**Projeto 01 (Orla Lagunar)** - o projeto visa à substituição do duto de aço carbono existente na orla lagunar (Avenida Senador Rui Palmeira). O objetivo desse investimento é melhorar a confiabilidade da distribuição de gás natural fornecido pela companhia e substituição do duto de aço carbono localizado na região da orla lagunar, onde houve adensamento de construções de condomínios residenciais na faixa do duto de distribuição;

**Projeto 02 (ERP Pontal - Posto Praia Mar)** - construção com novo traçado na Avenida Assis Chateaubriand, possibilitando uma maior segurança na rede. O objetivo desse investimento é melhorar a confiabilidade da distribuição de gás natural fornecido pela companhia e construção com novo traçado do duto de aço carbono localizado na Avenida

Assis Chateaubriand, onde houve avanço da orla marítima causando assoreamento da faixa, o que futuramente pode deixar o duto exposto;

Quadro 11 - Investimento - Arapiraca

Descrição	ORÇADO 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
<b>SATURAÇÃO ARAPIRACA</b>		
Serviços de C&M de redes PEAD e AC – Arapiraca	680.670,00	22987759
Materiais para projetos de saturação PEAD e AC Arapiraca	290.230,50	22987759

Fonte: Algás

Este projeto contempla as obras de construção e montagem de tubulações em polietileno e visa à interligação de novos clientes. A projeção deste investimento foi realizada baseada nos seguintes fatores:

- Compromissos comerciais assumidos pela Companhia;
- Projeção de expansão da rede de distribuição da Companhia, considerada necessária para o atendimento dos novos clientes já contratados, além daqueles previstos em função do mercado potencial identificado, nos diversos segmentos de mercado, juntamente com a eventual implantação de projetos estruturantes de rede, cuja necessidade decorre da própria expansão planejada da mesma, e que tem por objetivo manter a estabilidade operacional do sistema, com a consequente garantia da continuidade do fornecimento de gás natural aos clientes existentes;

Quadro 12 - Investimento - Elaboração de Projetos (Litoral Norte)

Descrição	ORÇADO 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
<b>ELABORAÇÃO DE PROJETOS - SÃO LUIZ DO QUITUNDE</b>		
Serviços elaboração de Projeto Executivo - São Luiz do Quitunde (Litoral Norte)	1.116.440,00	22988614, 22988656, 22999635

Fonte: Algás

Este projeto contempla os projetos executivos de redes de aço carbono (AC) e de polietileno de alta densidade (PEAD) para o litoral Norte do Estado de Alagoas, possibilitando também futuras interligações de clientes. A projeção deste investimento foi realizada baseada no seguinte fator:

- Projeção de expansão da rede de distribuição da Companhia considerada necessária em função do mercado potencial identificado, nos diversos segmentos de mercado, cuja necessidade decorre da própria expansão planejada da mesma, e que tem por objetivo manter a estabilidade operacional do sistema, com a consequente garantia da continuidade do fornecimento de gás natural aos clientes existentes.

#### Quadro 13 - Investimento - Elaboração de Projetos (Litoral Sul)

Descrição	ORÇADO 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
<b>ELABORAÇÃO DE PROJETOS - SÃO LUIZ DO QUITUNDE</b>		
Serviços elaboração de Projeto Executivo Litoral Sul	454.872,50	22999809, 22999780

Fonte: Algás

Este projeto contempla os projetos executivos de redes de aço carbono (AC) e de polietileno de alta densidade (PEAD) para o litoral Sul do Estado de Alagoas, possibilitando também futuras interligações de clientes, especialmente dos segmentos veicular e comercial. A projeção deste investimento foi realizada baseada no seguinte fator:

- Projeção de expansão da rede de distribuição da Companhia considerada necessária em função do mercado potencial identificado, nos diversos segmentos de mercado, cuja necessidade decorre da própria expansão planejada da mesma, e que tem por objetivo

manter a estabilidade operacional do sistema, com a consequente garantia da continuidade do fornecimento de gás natural aos clientes existentes.

Quadro 14 - Investimento - Elaboração de Projetos (Batalha)

Descrição	ORÇADO 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
<b>ELABORAÇÃO DE PROJETOS - SÃO LUIZ DO QUITUNDE</b>		
Serviços elaboração de Projeto Executivo - Arapiraca – Batalha	1.193.500,00	22999895

Fonte: Algás

Este projeto contempla o projeto executivo de rede de aço carbono (AC) ligando o município de Arapiraca ao município de Batalha, possibilitando também futuras interligações de clientes. A projeção deste investimento foi realizada baseada no seguinte fator:

- Projeção de expansão da rede de distribuição da Companhia considerada necessária em função do mercado potencial identificado, nos diversos segmentos de mercado, cuja necessidade decorre da própria expansão planejada da mesma, e que tem por objetivo manter a estabilidade operacional do sistema, com a consequente garantia da continuidade do fornecimento de gás natural aos clientes existentes.

### 2.3.4.2 Investimentos em Melhorias e Suporte

Quadro 15 - Investimento - Melhoria e Suporte

Descrição	ORÇADO 2023 (R\$)	Documento SEI
<b>MATERIAIS MELHORIA</b>		
Materiais sistema de odorização da ETC Pilar	429.545,44	22999942
Aquisição de cromatógrafo de análise de sulfurados	845.598,60	22999975
Aquisição de manômetros digitais - Data Logger	243.540,00	23000019
Aquisição de medidores	1.104.835,50	23000077

Aquisição de Válvula de bloqueio tipo agulha	28.431,00	23000109
Aquisição de equipamentos de melhoria	1.375.397,87	-
<b>SERVIÇOS MELHORIA</b>		
Sistema SPDA nas estações	111.003,00	-
Sistema de Aterramento nas estações	86.306,00	-
<b>MATERIAIS MODERNIZAÇÃO</b>		
Equipamentos e Materiais Telemetria	250.806,73	23000183

Fonte: Algás

### Justificativas:

Os investimentos alocados nesta rubrica possuem objetivo de melhorar a operação da rede de distribuição, seja do ponto de vista de segurança, seja do ponto de vista de eficiência. Estão incluídos nesta rubrica investimentos como aquisição de medidores e acessórios, lacre, aquisição de equipamentos e sistema de odoração da ETC Pilar.

### 2.3.4.3 Administrativos

Quadro 16 - Investimentos vinculados ao Administrativo

Descrição	ORÇADO 2023 (R\$)	Documento SEI
<b>ADMINISTRATIVO</b>		
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>		
Aquisição de aparelhos celulares	103.678,60	23000307
Aquisição de condicionadores de ar	35.000,00	23000398
<b>INFORMÁTICA</b>		
Customização AUTEX	49.671,79	23001266
Aquisição de Licenciamento do software CAD	146.000,00	23001345
Customização do ERP	31.350,00	23001422
Customização do CGAS	250.000,00	23001772
Customização dos Portais da ALGÁS	31.624,00	23001839
Aquisição de Equipamentos de Rede (Para Segmentação da Rede - Segurança e LGPD)	149.660,00	23001915
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>		
Aquisição de Dispositivo para leitura de cliente de varejo	4.388,32	-
Aquisição de Detector de vazamento de gases	18.387,79	-
<b>BENFEITORIAS DE BENS DE TERCEIROS</b>		

Adequação de sistema de combate a incêndio na sede para liberação do AVCB	154.507,98	23002113
Adequação de CFTV	21.477,19	-
Móveis Planejados	73.136,13	23002198
Pintura da SEDE	160.448,77	23002335
Projeto de ambientação Base Arapiraca	5.641,22	23002395
Projeto de subestação Sede	426.233,97	23002435

Fonte: Algás

### Justificativas:

- **Móveis e Utensílios**
- Aquisição de aparelhos celulares: Gasto necessário para aquisição de celulares para atender a necessidade de reposição dos aparelhos danificados e atualização tecnológica dos aparelhos atualmente utilizados, de modo a assegurar a comunicação rápida e eficaz dentro da Companhia e com o público externo, bem como conectividade aos sistemas de internet, incluindo aplicativos de gerenciamento de processos fiscalizatórios, operacionais e administrativos e correio eletrônico institucional. No processo licitatório SEI nº E:25529.0000000288/2021 concluído em 2023 tiveram três lotes fracassados, nº 01, nº3 e nº4, sendo então necessário um novo processo em 2024, para darmos continuidade ao atendimento das demandas da empresa;
- Compra de condicionadores de ar: Gasto necessário para reposição de condicionadores de ar (Datacenter, COM, Supervisorio 1 e 2, GSUP, Guarita, GECT e GFIN);
- **Informática**
- Customização AUTEX: Investimento necessário para serviços de desenvolvimento de novas funcionalidades do Sistema Supervisorio Algás. ;
- Aquisição de Licenciamento do software CAD: Aquisição de Licenciamento do software CAD;
- Customização do ERP: Gasto necessário para atender as necessidades de melhoria e/ou implementações de novas funcionalidades do ERP, com foco no módulo de gestão de ativos, o sistema ERP é um conjunto de sistemas de informação que integram todos os dados da empresa em um único sistema. A integração pode ser vista sob a perspectiva

- 
- funcional: financeiro, contabilidade, recursos humanos, comercial, compras, contratos, estoque, fiscal, viagens, patrimonial e etc
- Customização do GGAS: Gasto necessário para atender as necessidades de melhoria e/ou implementações de novas funcionalidades do GGAS, que é o Sistema de Gestão Comercial de Serviços de Distribuição de Gás;
  - Customização dos Portais da ALGÁS: Customização dos Portais da ALGÁS;
  - Aquisição de Equipamentos de Rede (Para Segmentação da Rede - Segurança e LGPD): Gasto necessário para atender a substituição de equipamentos do Data Center da Companhia fora de garantia e sem suporte do fabricante. A segmentação de rede é uma abordagem de arquitetura que divide uma rede em vários segmentos ou sub-redes, cada um atuando como sua própria pequena rede. Isso permite que os administradores de rede controlem o fluxo de tráfego entre sub-redes com base em políticas granulares. A segmentação de rede é uma estratégia de segurança muito utilizada para proteger seus dados de ataques cibernéticos. Ela permite a divisão da rede em subseções para que seja possível controlar a concessão de acessos dos usuários de acordo com suas necessidades no trabalho;
  - **Benfeitorias de Bens de Terceiros**
  - Adequação de sistema de combate a incêndio na sede para liberação do AVCB: Adequação do sistema de combate a incêndio em atendimento ao Decreto nº55.175 de 15 de setembro de 2017 (COSCIE 2017) do CBMAL da Sede Algás;
  - Móveis Planejados: Gasto necessário para móveis planejados da sede da Algás em Maceió;
  - Pintura Sede: Gasto necessário para Pintura SEDE da Algás em Maceió;
  - Projeto de ambientação Base Arapiraca: Gasto necessário para Projeto de ambientação Escritório Arapiraca;
  - Projeto de subestação Sede: Gasto necessário para adequação e montagem entrada da subestação Sede da Algás em Maceió;

---

## 2.4 Depreciação (DP)

Conforme preceitua o item 6 do Anexo I do Contrato de Concessão, a componente DEPRECIACÃO a ser utilizada na definição da Margem Bruta de Distribuição **deve ser a mesma daquela utilizada para dedução dos investimentos realizados e a realizar ao longo do ano**. A utilização de um valor diferente para a Componente DEPRECIACÃO é inconsistente com o que preceitua o Contrato de Concessão. Na prática, a utilização de um valor diferente para o cálculo da componente depreciação daquele utilizado para dedução dos “Investimentos realizados e a realizar ao longo do ano” resultará em uma taxa de retorno diferente daquela definida no contrato de concessão.

O item 8.3 do Anexo I do Contrato de Concessão ainda determina que deverá ser considerada uma **depreciação linear de 10 (dez)** anos para quaisquer ativos da Concessionária, seja rede de distribuição de gás, sejam outros ativos da Concessionária. A depreciação linear implica que o valor da depreciação de um determinado bem do ativo será depreciado em valores constantes (considerando a correção monetária) ao longo do seu tempo de depreciação. Deve-se atentar que a DEPRECIACÃO calculada pelo método linear deve levar em consideração a correção monetária aplicada aos investimentos já realizados.

Deve-se ainda esclarecer que **a depreciação (amortização) constante nas Demonstrações Financeiras**, em conformidade com o que determina a **contabilidade societária**, da Concessionária **não se equivale à depreciação** contabilizada em conformidade **com o disposto no Contrato de Concessão**. Esta diferença é evidenciada claramente por pelo menos dois fatores:

- A necessidade de se corrigir monetariamente a base de ativo a ser depreciada, em conformidade com o Contrato de Concessão, fato que não ocorre com a depreciação calculada em conformidade com a contabilidade societária;
- Historicamente o período de depreciação (amortização) definido pela **contabilidade societária** sofreu variações ao longo do tempo, especialmente a partir de 2007, com a publicação da Lei 11.638/2007, quando a contabilidade brasileira iniciou um processo de convergência aos padrões internacionais;

Com base nos investimentos já realizados pela ALGÁS e corrigidos monetariamente, a Depreciação Acumulada da ALGÁS até dezembro de 2023 corresponde a R\$ 429.974.458,80. Ao longo de 2024 deverá ser adicionado valor de R\$ 24.998.635,30, a título de DEPRECIACÃO (DEP), que foi calculada considerando a Base de Ativo Regulatório que ainda não foi depreciada (últimos 10 anos), conforme memória de cálculo registrada no Anexo V.

O quadro a seguir resume a evolução da Depreciação Acumulada ao longo de 2024, que deverá ocorrer em função da DEPRECIACÃO a ser registrada neste ano.

Quadro 17 - Memória de cálculo das Depreciação projetada para 2024 (R\$)

Mês	Base de Ativo Regulatório com vida útil <sup>a)</sup>	Depreciação Adicionada <sup>b)</sup>	Depreciação Acumulada <sup>c)</sup>
jan/24	242.363.318,85	2.019.694,32	434.743.453,73
fev/24	243.578.940,62	2.029.824,51	436.763.148,05
mar/24	245.439.633,47	2.045.330,28	438.792.972,56
abr/24	247.958.979,61	2.066.324,83	440.838.302,84
mai/24	252.678.868,45	2.105.657,24	442.904.627,67
jun/24	256.101.819,41	2.134.181,83	445.010.284,91
jul/24	260.607.122,18	2.171.726,02	447.144.466,73
ago/24	263.410.893,89	2.195.090,78	449.316.192,75
set/24	265.655.631,25	2.213.796,93	451.511.283,54
out/24	268.696.122,39	2.239.134,35	453.725.080,46
nov/24	269.991.764,51	2.249.931,37	455.964.214,82
dez/24	270.169.637,39	2.251.413,64	458.214.146,19
<b>TOTAL</b>	-	25.722.106,10	-

Fonte: Algás

- a) Somatório do histórico de Investimentos realizados há menos que 10 anos.  
b) Depreciação linear de 10% ao ano (0,833% ao mês), calculada sobre a Base de Ativo Regulatório com Vida Útil. c) Somatório de toda a depreciação registrada historicamente antes da adição da Depreciação Adicionada  
d) , a qual corresponde à Depreciação acumulada no mês anterior acrescida da Depreciação registrada no mês corrente

A memória de cálculo detalhada da Depreciação adicionada em cada um dos meses de 2024 está apresentada no Anexo V deste pleito.

A aplicação do cálculo correto e justo da depreciação é condição *sine qua non* para que a concessionária tenha sua justa retribuição do capital investido. Para o ano de 2024, o valor da componente Depreciação é de R\$ 25.722.106,10, correspondendo a R\$ 0,1790/m<sup>3</sup>, conforme cálculo abaixo:

$$\text{DEPRECIAC\~{A}\~{O}} = \text{R\$ } 25.722.106,10 / 143.725.396,42 \text{ m}^3 = \text{R\$ } 0,1790 / \text{m}^3$$

## 2.5 Custo Operacional (CO)

Conforme já exposto, o Custo Operacional (CO) é dado pela equação 5 a seguir.

$$\text{CO} = ((\text{P} + \text{DG} + \text{SC} + \text{M} + \text{DT} + \text{DP} + \text{DF} + \text{DC}) \times (1 + \text{TRS})) / \text{V}. \quad (5)$$

Considerando que a TRS é uma constante de valor igual a 20% e que o Volume (V) já foi determinado no item 5.2, o quadro apresenta os valores de cada uma das variáveis que formam o Custo Operacional.

Quadro 18 - Componentes do Custo Operacional (R\$)

Ano	P	DG	SC	M	DT	DP	CF	DC
2024	23.770.742,99	3.443.412,86	15.373.981,13	506.017,38	3.665.832,62			3.170.604,35

Fonte: Algás

Aplicando a equação acima e utilizando-se dos valores discriminados no quadro 18, obtém-se Custo Operacional (CO) para o ano de 2024, que corresponde a **R\$0,4169/m<sup>3</sup>**, conforme detalhamento no quadro seguinte.

Quadro 19 - Cálculo do Custo Operacional

Ano	P+DG+SC+M+DT+DP+DF+DC (R\$)	1 + TRS	CO (R\$)	V (m <sup>3</sup> )	CO (R\$/m <sup>3</sup> )
2024	49.930.591,33	1,2	57.916.709,59	143.725.396,4	0,4169

Fonte: Algás

O Anexo VI e o Anexo VII apresentam de forma discriminada e detalhada todos os custos e despesas a serem realizados em 2024, assim como as suas respectivas justificativas, evidências e memórias de cálculos. Já os subitens seguintes descrevem de forma sumária os

conceitos de cada uma das componentes do Custo Operacional (CO), bem como apresenta algumas informações relevantes destes componentes.

Para facilitar a análise da Agência Reguladora por rubrica do Custo Operacional

### **2.5.1 Pessoal (P)**

Os custos relacionados à Pessoal (P) correspondem ao grupo de elementos de custo que registra o valor dos salários e encargos dos empregados da Concessionária. A variação dos custos com Pessoal (P) de um ano para outro varia devido a uma série de fatores, valendo destacar:

- Variação do número de empregados;
- Acordo Coletivo de Trabalho (ACT);
- Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS).

Para o ano de 2023, o Orçamento da Concessionária prevê um gasto total com Pessoal (P) no valor de **R\$23.770.742,99**.

### **2.5.2 Despesas Gerais (DG)**

Os custos relacionados a Despesas Gerais (DG) correspondem ao grupo de elementos de custo que registra o valor das despesas diversas realizadas pela Concessionária. Este componente inclui, por exemplo, gastos com energia elétrica, serviços de telefonia, serviços de internet e seguros.

Para o ano de 2024, o orçamento da concessionária prevê um gasto com Despesas Gerais (DG) no valor de **R\$3.443.412,86**.

---

### 2.5.3 Serviços Contratados (SC)

Os custos relacionados a Serviços Contratados (SC) correspondem ao grupo de elementos de custo que registra o valor das despesas com serviços prestados (inclusive o valor dos materiais aplicados, desde que fornecidos pelo prestador de serviço) por pessoas físicas ou jurídicas sem vínculo empregatício com a Concessionária, decorrente de contratos, convênios ou acordos firmados. Este componente inclui, por exemplo, benefícios pagos aos empregados, conforme Acordo Coletivo e despesas com consultoria e auditoria.

Para o ano de 2024, o orçamento da concessionária prevê um gasto com Serviços Contratados (SC) no valor de **R\$15.373.981,13**.

### 2.5.4 Material (M)

Os custos relacionados a Material (M) correspondem ao grupo que registra o custo dos materiais (apenas os de propriedade da Concessionária, utilizados pela mesma diretamente ou fornecidos aos prestadores de serviços) consumidos pela Concessionária. Esta componente inclui, por exemplo, materiais de escritório, materiais de segurança, suprimentos de informática e outros materiais.

Para o ano de 2024, o orçamento da concessionária prevê um gasto com Material (M) no valor de **R\$506.017,38**.

### 2.5.5 Despesas Tributárias (DT)

Os custos relacionados a Despesas Tributárias (DT) correspondem ao grupo de elementos de custos que registra o valor dos impostos, taxas e contribuições de responsabilidade da Concessionária. Este componente inclui, por exemplo, gastos com IPTU, IPVA, DIFAL e Taxas do IBAMA.

Para o ano de 2024, o orçamento da concessionária prevê um gasto com Despesas Tributárias (DT) no valor de **R\$3.665.832,62**.

---

### 2.5.6 Diferença com Perdas (DP)

Os custos relacionados a Diferenças com Perdas (DP) correspondem ao custo referente ao volume de perdas de gás no sistema de distribuição da Concessionária. Para o ano de 2024, **não foram consideradas perdas de gás no Orçamento da Concessionária.** (nosso grifo)

### 2.5.7 Custo Financeiro (CF)

Os custos relacionados ao Custo Financeiro (CF) correspondem ao Valor resultante da diferença entre as condições de pagamento do gás à SUPRIDORA e as condições de recebimento dos consumidores. Para o ano de 2024, não há previsão deste Custo Financeiro (CF) no Orçamento da Concessionária.

### 2.5.8 Despesas com Comercialização e Publicidade (DC)

Os custos relacionados a Despesas com Comercialização e Publicidade (DC) correspondem ao grupo de elementos de custos que registra o valor de despesas necessárias para desempenhar as atividades de comercialização e publicidade.

Deve-se enfatizar a relevância das despesas registradas neste grupo, já que é por meio destes que a ALGÁS desenvolve ações direcionadas para o incremento das vendas de gás, contribuindo não apenas para a universalização dos serviços, mas também para a modicidade tarifária, já que o aumento do volume de gás comercializado reduz a tarifa média paga pelos usuários.

Além de contribuir de forma fundamental com o incremento das vendas de gás, os gastos alocados neste grupo, ainda incluem ações que contribuem para a maior segurança do abastecimento de gás. Essa contribuição se dá tanto por informações relacionadas à segurança que são comunicadas diretamente aos clientes, quanto por aquelas transmitidas às comunidades por onde há passagem de gasodutos. Maiores detalhes das ações alocadas como Despesas com Comercialização e Publicidade estão descritos no Anexo VII.

Para o ano de 2024, o Orçamento da Concessionária prevê um gasto com Despesas com Comercialização e Publicidade (DC) no valor de **R\$3.170.604,35**.

## **2.5.9 Justificativas e Detalhamento das Despesas Orçadas:**

### **2.5.9.1 Pessoal (P)**

As despesas relacionadas a Pessoal (P) correspondem ao grupo de elementos de despesa que registra o valor dos salários e encargos dos empregados da Concessionária. A variação das despesas com Pessoal (P) de um ano para outro varia devido a uma série de fatores, valendo destacar:

- Variação do número de empregados;
- Acordo Coletivo de Trabalho (ACT);
- Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS).

O gasto com Pessoal foi subdividido em:

- Pessoal do Grupo Administrativo;
- Pessoal do Grupo Comercial.

## **PESSOAL ADMINISTRATIVO**

Os gastos com pessoal do grupo administrativo (Salário + Encargos + Honorários da Diretoria + Reembolso aos Acionistas + Remuneração do Conselho + Outras Despesas com Pessoal) contabilizados como Despesas Administrativas (Gerência Contábil - GECT, Gerência de Desenvolvimento Humano e Organizacional - GEDH, Gerência de Tecnologia da Informação - GETI, Gerência de Planejamento Econômico e Financeiro - GFIN, Gerência de Estratégia, Riscos e Conformidades - GERE, Gerência de SMS - GSMS, Gerência Administrativa e de Suprimento – GSUP, Secretaria Executiva – SEC, Secretário de

Governança – SEG, Honorários de Diretoria, Reembolso aos Acionistas e Remuneração do Conselho) foram de **R\$ 16.421.868,36**. O quadro apresenta os gastos inclusos neste item.

Quadro 20 - Despesas com pessoal do grupo administrativo e comercial

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>PESSOAS (P)</b>		
<b>PESSOAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
Honorários de Diretoria	327.044,92	22707068
Salário	7.782.462,51	22707068
Encargos Sociais	4.651.035,59	22707068
Reembolso aos acionistas	1.105.295,00	22707068
Remuneração ao Conselho	1.015.714,75	22707068
Outras Despesas com Pessoal	44.926,72	22707068
<b>PESSOAS DESPESAS COMERCIAIS</b>		
Salário	1.795.946,94	22707050
Encargos Sociais	1.149.918,00	22707050

Fonte: Algás

#### **Justificativa:**

Os gastos com pessoal do grupo administrativo (Salário + Encargos + Honorários da Diretoria + Reembolso aos Acionistas + Remuneração do Conselho + Outras Despesas com Pessoal) contabilizados como Despesas Administrativas (Gerência Contábil - GECT, Gerência de Desenvolvimento Humano e Organizacional - GEDH, Gerência de Tecnologia da Informação - GETI, Gerência de Planejamento Econômico e Financeiro - GFIN, Gerência de Estratégia, Riscos e Conformidades - GERE, Gerência de SMS - GSMS, Gerência Administrativa e de Suprimento – GSUP, Secretaria Executiva – SEC, Secretário de Governança – SEG, Honorários de Diretoria, Reembolso aos Acionistas e Remuneração do Conselho).

## 2.5.9.2 Despesas Gerais (DG)

Quadro 21 - Despesas com Alugueis

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>DESPESAS GERAIS (DG)</b>		
<b>ALUGUEIS</b>		
<b>LOCAÇÃO DE IMÓVEIS-DESPESAS</b>		
Locação galpão externo	80.424,17	22892270
Locação Sede	532.803,32	22894010, 22894032
Reversão de Despesas de Aluguel (movimento contábil)	575.266,80	

Fonte: Algás

### Justificativas:

- Locação galpão: Gasto necessário referente ao contrato de locação de dois galpões, utilizado para o armazenamento de materiais dos setores de engenharia, manutenção e operação, situado à Rua Engº Isaac Gondim, Lotes 05 e 06, Qd. AE, Jardim Petrópolis, Cep. 57.080-670, Maceió/AL.
- Aluguel Sede: Gasto necessário para Locação de imóvel para instalações da sede da ALGÁS, situado à Av. Artur Vital da Silva, nº 223, no bairro da Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas.

Quadro 22 - Despesas com Locação de Máquinas e Equipamentos

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>DESPESAS GERAIS (DG)</b>		
<b>LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>		
Locação do gerador do Datacenter	51.497,94	22936948
Locação de Impressoras	27.741,48	22937162
Locação máquina de café	33.896,95	22937229
Locação Munck	25.075,24	22937260

Fonte: Algás

### Justificativas:

- Locação do gerador do Datacenter: : Gasto necessário para Locação do gerador do Datacenter.
- Locação de Impressoras: Gasto necessário para o contrato de locação de impressoras para a Sede da Companhia, Posto de Atendimento – GEOP e Posto de Atendimento Arapiraca.
- Locação máquina de café: Gasto necessário para Locação de máquina de café.
- Locação Munk: Gasto necessário referente à locação de munk.

Quadro 23 - Despesas com Locação de Veículo ADM

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>DESPESAS GERAIS (DG)</b>		
<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVO</b>		
Locação de veículos - Administrativo	263.277,62	22937319, 22937357, 22937372, 22937388, 22937405, 22937419, 22937440, 22937453, 22937466, 22937475

Fonte: Algás

### Justificativa:

- Gasto necessário referente aos contratos de locação de veículos, que atenderão aos setores administrativos da companhia, objetivando a execução das atividades.

Quadro 24 - Despesas com Assinaturas Técnicas

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>DESPESAS GERAIS (DG)</b>		
<b>ASSINATURA TÉCNICAS</b>		
Serviço de Assinatura do Jornal Gazeta de Alagoas	223,82	
Assinatura IOB (Assessoria Fiscal)	4.127,75	22937499
Assinatura de revista especializada	10.743,00	22937574

Fonte: Algás

### Justificativas:

- Assinatura do Jornal Gazeta de Alagoas: Assinatura de Jornal Local para consulta de notícias da Algás ou vinculadas à Companhia.

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, Maceió - AL, CEP: 57.020-680  
Telefone: +55 (82) 3315-2500 | Ouvidoria: 0800 284-0429 | [www.arsal.al.gov.br](http://www.arsal.al.gov.br)

- Assinatura IOB Online (Assessoria Fiscal): Contratação de acesso a um sistema online que contenha informações relevantes acerca da legislação tributária e fiscal, principalmente no que diz respeito às retenções na fonte sobre os pagamentos dos serviços tomados pela Algás.
- Assinatura de revista especializada: Gasto necessário para Assinatura de revista especializada, os quais servirão de fontes de consultas jurídicas da Gás de Alagoas - S.A., visando um melhor respaldo para as fundamentações relacionadas ao processo de contratações da Companhia, bem como auxilia na atualização das normas mais importantes sobre contratação pública, possibilitando a emissão de pareceres e outros documentos com conteúdo atualizados."

Quadro 25 - Despesas com Combustíveis ADM

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>DESPESAS GERAIS (DG)</b>		
<b>COMBUSTÍVEIS ADMINISTRATIVO</b>		
Gastos com Combustível - Administração	83.426,40	22937602

Fonte: Algás

**Justificativa:**

- Gasto necessário referente ao contrato de abastecimento dos veículos da frota alocados aos setores administrativos.

Quadro 26 - Despesas com Comunicação ADM

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>DESPESAS GERAIS (DG)</b>		
<b>COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVO</b>		
Links de dados da Sede ALGÁS Principal + Secundário	6.786,00	22937642
Serviço de Telefonia fixa	50.483,38	22946412
Serviço de Telefonia móvel	29.375,03	22946436

Fonte: Algás

### Justificativas:

- "Links de dados da Sede ALGÁS Principal + Secundário: Gasto necessário para contratação de links de dados da sede da companhia com redundância.
- Telefonia fixa: Gasto necessário para utilização do serviço de telefonia fixa (voz), na sede da ALGÁS, durante os meses de Janeiro a dezembro de 2024.
- Telefonia móvel: Gasto necessário para utilização do serviço de telefonia móvel, dados e voz, a serem utilizados por colaboradores autorizados à serviço da empresa, durante os meses de Janeiro a dezembro de 2024.

### Quadro 27 - Despesas com Correios e Malotes

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>DESPESAS GERAIS (DG)</b>		
<b>CORREIOS E MALOTES</b>		
Serviço de postagem de documentos-Correios	261.738,67	22946442

Fonte: Algás

### Justificativa:

- Gasto necessário para pagamento de serviço de postagem de documentos, faturas, cartas entre outros.

### Quadro 28 - Despesas com Editais e Publicações

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>DESPESAS GERAIS (DG)</b>		
<b>EDITAIS E PUBLICAÇÕES</b>		
Publicações no Diário Oficial do Estado	129.270,52	22946486
Publicação em jornal de grande circulação	38.340,00	22946739

Fonte: Algás

### Justificativas:

- Publicações em Jornal de grande circulação: Gasto necessário para publicação em jornal de grande circulação
- Publicações no Diário Oficial do Estado: Gasto necessário para realizar publicações no Diário Oficial do Estado.

Quadro 29 - Despesas com Energia; Água e Esgoto ADM

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>DESPESAS GERAIS (DG)</b>		
<b>ENERGIA, ÁGUA E ESGOTO ADMINISTRATIVO</b>		
Gastos com abastecimento de água - sede	39.681,65	22946762
Gastos com energia elétrica (Equatorial) - Sede	294.917,71	22946786
Gastos com abastecimentos de água - Galpão Externo	3.579,56	22946772
Gastos com energia elétrica - Galpão Externo	1.633,35	22946796

Fonte: Algás

**Justificativas:**

- Gastos com água - Sede: Gasto necessário para utilização do serviço de abastecimento de água fornecido pela empresa BRK Ambiental, na sede da ALGÁS, durante os meses de janeiro a dezembro de 2024;
- Gastos com energia elétrica - Sede: Gasto necessário para utilização do serviço de distribuição de Energia elétrica, fornecido pela Equatorial, na sede da ALGÁS, durante os meses de janeiro a dezembro de 2024;
- Gastos com energia elétrica - Galpão: Gasto necessário para utilização do serviço de distribuição de Energia elétrica, no galpão externo, localizado na rua Eng. Isaac Gondim, Jardim Petrópolis, Maceió/AL, durante os meses de janeiro a dezembro de 2024;
- Gastos com água - Galpão: Gasto necessário para utilização do serviço de abastecimento de água fornecido pela empresa BRK Ambiental, no galpão externo da ALGÁS, durante os meses de Janeiro a dezembro de 2024.

Quadro 30 - Despesas com Logísticas de Viagens a Serviço da Concessionária

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>DESPESAS GERAIS (DG)</b>		
<b>LOGÍSTICAS DE VIAGENS A SERVIÇO DA CONCESSIONÁRIA</b>		
Viagens de capacitação e expediente - Hospedagens	102.810,09	22946821, 22946846
Viagens de capacitação e expediente - Passagens	224.854,11	22946871
Viagens de capacitação e expediente - Diárias e Traslados	60.150,05	22946888

Fonte: Algás

### Justificativas:

- Hospedagens – Viagens de Expediente e de Treinamento: Gasto necessário para despesas de logísticas de viagens para colaboradores, gestores, diretores e conselheiro;
- Passagens Aéreas – Viagens de Expediente e de Treinamento: Gasto necessário para despesas de logísticas de viagens para colaboradores, gestores, diretores e conselheiro;
- Diárias e traslados – Viagens de Expediente e de Treinamento: Gasto necessário para despesas de diárias de viagens para colaboradores, gestores, diretores e conselheiro.

Quadro 31 - Despesas com Seguro Administrativo

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>DESPESAS GERAIS (DG)</b>		
<b>SEGURO ADMINISTRATIVO</b>		
Seguro de Riscos Nomeados – Sede, Galpão Externo e Sala GEOP	7.235,41	22947008
Seguro Responsabilidade Civil dos Diretores	50.000,00	22946914
Seguro reboques c/ cilindros de GNV	252,71	22946945
Seguro Responsabilidade Geral Concessões	184.291,96	22946965
Seguro Riscos Nomeados - Gasodutos	143.151,64	22946988

Fonte: Algás

### Justificativas:

- Seguro de Riscos Nomeados – Sede, Galpão Externo e Sala GEOP: Gasto necessário referente ao contrato (apólice) de seguro com cobertura de Riscos Nomeados – Sede, Galpão Externo e Sala Ponta Verde, por um período de 12 meses;
- Seguro Responsabilidade Civil dos Diretores: Gasto necessário referente ao contrato (apólice) de seguro com cobertura do Seguro D&O, por um período de 12 meses;
- Seguro reboques c/ cilindros de GNV: Gasto necessário referente ao contrato (apólice) de seguro com cobertura para os 02 (dois) reboques com cilindros de GNV, utilizados pelo setor operacional, por um período de 12 meses;
- Seguro Responsabilidade Geral Concessões: Gasto necessário referente ao contrato (apólice) de seguro com cobertura do Seguro de Responsabilidade Civil Geral Concessões, por um período de 12 meses;

- Seguro Riscos Nomeados - Gasodutos: Gasto necessário referente ao contrato (apólice) de seguro com cobertura do referido Seguro, por um período de 12 meses.

Quadro 32 - Despesas com Serviço de Consulta de Crédito

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>DESPESAS GERAIS (DG)</b>		
<b>SERVIÇO DE CONSULTA DE CRÉDITO</b>		
Serviço de Proteção ao crédito	11.611,08	22947097
<b>OUTRAS DESPESAS GERAIS</b>		
Gastos com água mineral	11.341,14	22947124
Gastos com grão de café	44.256,07	22947148

Fonte: Algás

#### Justificativas:

- Serviço de Proteção ao Crédito: Gasto necessário para análise de crédito de clientes, análise de regularidade fiscal de fornecedores e clientes e inclusão/exclusão de clientes no serviço de proteção ao crédito (negativação). Estes serviços têm como objetivo prevenir a inadimplência, bem como funcionar como uma ação de cobrança a clientes inadimplentes;
- Gastos com água mineral: Gasto necessário para consumo de água mineral pelos colaboradores e prestadores de serviços da ALGÁS, durante os meses de Janeiro a Dezembro de 2024;
- Gastos com grãos de café: Gasto necessário para Grão de café.

Quadro 33 - Despesas com Fundo Fixo

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>DESPESAS GERAIS (DG)</b>		
<b>DESPESAS COM FUNDO FIXO</b>		
Gastos com Fundo Fixo	114.000,00	-

Fonte: Algás

#### Justificativa:

- Estimativa de gastos de aquisição de material ou serviços de pequenos valores que são necessários durante o ano em Exercício para dar continuidade aos trabalhos sem interrupções.

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, Maceió - AL, CEP: 57.020-680  
Telefone: +55 (82) 3315-2500 | Ouvidoria: 0800 284-0429 | [www.arsal.al.gov.br](http://www.arsal.al.gov.br)

Quadro 34 - Despesas com Licença de Software

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>DESPESAS GERAIS (DG)</b>		
<b>DESPESAS COM LICENÇAS</b>		
Renovação de Licenças Ambientais	23.186,92	22947175
Licença Operação Maceió	16.623,00	22947216, 22947237
Licença Operação - Arapiraca	3.117,90	22947250, 22947264
Licença operação - Penedo Arapiraca	11.773,74	22947281, 22947326
Licença operação - São Miguel	2.277,90	22947339, 22947378

Fonte: Algás

**Justificativa:**

- Renovação de Licenças Ambientais: Taxa de controle e fiscalização dos órgãos ambientais, em atendimento à lei federal n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981.
- Licença Operação Maceió: Gasto necessário para pagamento da licença operação da Rede de Distribuição de Gás Natural da Algás em Maceió. Conforme Lei Estadual n.º. 6.787/2006, a localização, construção, instalação, ampliação, modificação, reforma, recuperação, operação de estabelecimentos, obras e atividades utilizadoras de recursos ambientais, ou consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos e pesquisas científicas capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do IMA/AL, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis. A Licença tem previsão de vencimento 2024.
- Licença Operação - Arapiraca: Gasto necessário para pagamento da licença operação da Rede de Distribuição de Gás Natural da Algás em Arapiraca. Conforme Lei Estadual n.º. 6.787/2006, a localização, construção, instalação, ampliação, modificação, reforma, recuperação, operação de estabelecimentos, obras e atividades utilizadoras de recursos ambientais, ou consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos e pesquisas científicas capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do IMA/AL, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis. A Licença tem previsão de vencimento 2024.
- Licença operação - Penedo e Arapiraca: Gasto necessário para pagamento da licença operação da Rede de Distribuição de Gás Natural da Algás no trecho de Penedo a Arapiraca. Conforme

Lei Estadual nº. 6.787/2006, a localização, construção, instalação, ampliação, modificação, reforma, recuperação, operação de estabelecimentos, obras e atividades utilizadoras de recursos ambientais, ou consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos e pesquisas científicas capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do IMA/AL, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis. A Licença tem previsão de vencimento 2024.

- Licença operação - São Miguel: Gasto necessário para pagamento da licença operação da Rede de Distribuição de Gás Natural da Algás em São Miguel dos Campos dos Campos. Conforme Lei Estadual nº. 6.787/2006, a localização, construção, instalação, ampliação, modificação, reforma, recuperação, operação de estabelecimentos, obras e atividades utilizadoras de recursos ambientais, ou consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos e pesquisas científicas capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do IMA/AL, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis. A Licença tem previsão de vencimento 2024.

### 2.5.9.3 Serviços Contratados (SC)

Quadro 35 - Despesas com Benefícios Sociais

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS (SC)</b>		
<b>BENEFÍCIOS SOCIAIS</b>		
<b>BENEFÍCIOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO</b>		
Previdência Complementar - Despesas Administrativas	344.380,36	22947735
Seguro de Vida - Despesas Administrativas	57.910,79	22947998
Auxílio Creche - Despesas Administrativas	100.113,86	22948032
Auxílio Alimentação - Despesas Administrativas	1.008.221,31	22948078
Plano de Saúde - Despesas Administrativas	897.376,13	22948143
Plano Odontológico - Despesas Administrativas	26.574,78	22948759
Incentivo ao Idioma Inglês ou Espanhol - Despesas Administrativas	19.082,09	22948815
Atividade Física - Despesas Administrativas	8.170,92	-
Vale Transporte - Despesas Administrativas	48.961,42	22975014
Kit Gás - Despesas Administrativas	25.000,00	-
Adicional Especial - Despesas Administrativas	17.292,00	-
<b>BENEFÍCIOS SOCIAIS DESPESAS COMERCIAIS</b>		

Previdência Complementar - Despesas Comerciais	49.238,15	22947988
Seguro de Vida - Despesas Comerciais	14.860,88	22948015
Auxílio Creche - Despesas Comerciais	45.625,27	22948048
Auxílio Alimentação - Despesas Comerciais	258.406,78	22948099
Plano de Saúde - Despesas Comerciais	251.318,21	22948675
Plano Odontológico - Despesas Comerciais	7.923,16	22948792
Incentivo ao Idioma Inglês ou Espanhol - Despesas Comerciais	6.360,7	22948831
Atividade Física - Despesas Comerciais	6.809,1	-
Kit Gás - Despesas Comerciais	20.000,00	-
Adicional Especial - Despesas Comerciais	8.646,00	-

Fonte: Algás

### **Justificativas:**

- **Previdência complementar:** Gasto necessário para pagamento do benefício Previdência Complementar, em atendimento ao Acordo Coletivo de Trabalho para o ano de 2024. Destaca-se que, o planejamento orçamentário para 2024 prevê o valor total de R\$49.238,15 (quarenta e nove mil duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos) considerando a previsão dos reajustes. Observa-se ainda, que as contribuições dos empregados variam entre 1% a 6% sobre o salário base, com participação paritária da empresa. O total da fatura apresentada contempla os valores dos participantes e da patrocinadora (Algás);
- **Seguro de Vida:** Gasto necessário para pagamento do benefício Seguro de Vida, em atendimento ao Acordo Coletivo de Trabalho para o ano de 2024. Destaca-se que, o planejamento orçamentário para 2024 prevê o valor total de R\$ 14.860,88 (quatorze mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), considerando o aumento inflacionário do período;
- **Auxílio Creche:** Gasto necessário para pagamento do benefício Auxílio Creche, em atendimento ao Acordo Coletivo de Trabalho para o ano de 2024. Destaca-se que, o planejamento orçamentário para 2024 prevê o valor total de R\$ 45.625,27 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), considerando que o benefício é para os empregados que atendam as regras contidas no ACT.;
- **Auxílio Alimentação:** Gasto necessário para pagamento do benefício Auxílio Alimentação, em atendimento ao Acordo Coletivo de Trabalho para o ano de 2024. Destaca-se que, o planejamento orçamentário para 2024 prevê o valor total de R\$ 258.406,78 (duzentos e cinquenta e oito mil,

quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos), considerando o aumento inflacionário do período;

- Plano de Saúde: Gasto necessário para pagamento do benefício Plano de Saúde, em atendimento ao Acordo Coletivo de Trabalho para o ano de 2023. Destaca-se que, o planejamento orçamentário para 2024 prevê o valor total de R\$ 251.318,21 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e dezoito reais e vinte e um centavos), considerando o aumento inflacionário do período;
- Plano Odontológico: Gasto necessário para pagamento do benefício Plano Odontológico, em atendimento ao Acordo Coletivo de Trabalho para o ano de 2024. Destaca-se que, o planejamento orçamentário para 2024 prevê o valor total de R\$ 7.923,16 (sete mil, novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), considerando o aumento inflacionário do período;
- Auxílio Idioma: Gasto necessário para pagamento do benefício Incentivo ao Idioma Inglês ou Espanhol, em atendimento ao Acordo Coletivo de Trabalho para o ano de 2024. Destaca-se que, o planejamento orçamentário para 2024 prevê o valor total de R\$ 6.360,70 (seis mil trezentos e sessenta reais e setenta centavos), considerando que o benefício é extensivo a todos os empregados.

#### Quadro 36 - Despesas com Cursos e Seminários

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS (SC)</b>		
<b>CURSOS E SEMINÁRIOS</b>		
Capacitações Corporativas	278.064,00	22948877
Treinamentos Técnicos de Segurança do Trabalho	18.000,00	22948917

Fonte: Algás

#### **Justificativas:**

- Capacitações Corporativas: Contratações necessárias para conduzir as ações de capacitação dos colaboradores da Companhia, visando à reciclagem de processos organizacionais, atualização do conhecimento técnico, desenvolvimento das lideranças e de potenciais líderes, além de atendimento a requisitos legais.

- Treinamentos Técnicos de Segurança do Trabalho: Capacitação técnica e/ou reciclagem de conhecimentos das normas regulamentadoras e conteúdos programáticos vinculados às atividades críticas e medidas preventivas de segurança do trabalho.

Quadro 37 - Despesas com Auditoria

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS (SC)</b>		
<b>AUDITORIA</b>		
Auditoria Técnica (Medição)	78.375,00	-
Auditoria das Demonstrações Financeiras	22.359,08	22948955

Fonte: Algás

**Justificativas:**

- Auditoria das Demonstrações Financeiras: Considerando que anualmente as sociedades anônimas, para atendimento ao disposto nos artigos 132 e 133 da Lei das Sociedades por Ações, devem apresentar o Parecer dos Auditores Independentes (relatório de auditoria), juntamente com os documentos elencados nos referidos artigos. Também em atendimento ao Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, torna-se indispensável a contratação da Auditoria.

Quadro 38 - Despesas com Consultoria

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS (SC)</b>		
<b>CONSULTORIA</b>		
Contratação de Agência de classificação de risco de crédito	52.250,00	22949163
Assessoria em negociação sindical	149.760,00	22949197
Consultoria Projeto Sudene - Reinvestimento (Bi anual)	24.500,00	22949236
Conformidade Legal	10.241,76	22949278
Contratação de consultorias para PCN - Plano de Continuidade de Negócios	586.244,41	22949342
Consultoria Planejamento Estratégico	304091,67	22949379

Fonte: Algás

**Justificativas:**

- Contratação de Agência de classificação de risco de crédito: A classificação de risco de crédito (rating) se refere ao mecanismo de classificação da qualidade de crédito de uma

empresa. Ele busca mensurar a probabilidade de atraso/inadimplência de obrigações financeiras. O rating é um instrumento relevante para o mercado, uma vez que fornece aos potenciais credores/fornecedores uma opinião independente a respeito do risco de crédito do objeto analisado. O rating reflete os fundamentos da companhia no negócio de distribuição de gás natural. Este se apoia em índices de alavancagem financeira, liquidez, geração operacional de caixa frente aos investimentos planejados. A classificação de risco em epígrafe ainda se mostra imprescindível como forma da ALGÁS comprovar um baixo risco de inadimplência contratual junto ao atual supridor de gás e evitar o dispêndio com custos relativos a garantias bancárias, relativas ao cumprimento das obrigações contratuais. Ademais, caso a ALGÁS passe a contratar diretamente o transporte de gás junto a TAG, a classificação de risco será também imprescindível para este fim. Caso a ALGÁS passe;

- Assessoria em negociação sindical: Contratação necessária de consultoria especializada para assessoria e apoio técnico à ALGÁS durante o processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, bem como para consultoria em demandas trabalhistas e previdenciárias nos anos de 2024 e 2025;
- Consultoria Projeto Sudene - Ao longo da sua vida empresarial a ALGÁS tem usufruído de benefícios fiscais, com base na legislação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), sendo o caso do benefício fiscal de reinvestimento do IRPJ. Este gasto é necessário para atender a todos os critérios para a obtenção e manutenção do benefício, incluindo o projeto técnico e a assessoria especializada. Cabe ressaltar que 50% do contrato Nº 043.2023 firmado entre a ALGÁS e a Porto Consultoria e Assessoria Contábil Ltda foi liquidado em 2023, restando 50% para 2024, no valor de R\$ 23.765,00;
- Conformidade Legal: Identificação e monitoramento da legislação existente, referente a meio ambiente e segurança e saúde do trabalho aplicáveis às atividades da Algás, para atendimento aos requisitos legais relacionados com as Normas Regulamentadoras (NRs) estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e, relacionados com as leis ambientais vigentes;
- Contratação de consultorias para PCN - Plano de Continuidade de Negócios: Gasto necessário para a contratação de empresa especializada em apoiar no diagnóstico, assessoramento e implantação de rotinas e processos para o Plano de Continuidade de Negócios, PCN, que se refere a um conjunto de

estratégias e planos de ação preventivos que garantem o pleno funcionamento dos serviços essenciais da empresa durante quaisquer tipos de falhas, até que a situação seja normalizada

- Consultoria Planejamento Estratégico: A contratação se faz necessária para propiciar à ALGÁS a adequação do planejamento estratégico às recentes mudanças no cenário ao qual está inserida, bem como impulsionar melhorias por meio de otimização da gestão de processos, indicadores e documentos, implantação de novas ferramentas e sistemas específicos caso necessário, contribuindo, desta forma, com o atingimento de seus objetivos.

Quadro 39 - Despesas com Serviços Prestados

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS (SC)</b>		
<b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>		
Motoboy	234.098,38	22949779, 22949811
Assinatura digital de documentos	4.284,00	22949952, 22949985
Avaliação de Imóveis	8.081,92	22950017
Descarte de lixo comum	35.374,25	22950058
Desinsetização e desratização GALPÃO	2.071,74	22950164
Desinsetização e desratização SEDE	3.982,02	22950244
Diagramação balanço patrimonial	7.522,57	22950294
Logística de Almojarifado	43.805,25	22950349
Manutenção de ar condicionado	34.132,94	22950407
Manutenção de CFTV	10.113,76	22950444
Manutenção de equipamentos de elevação almojarifado	2598,59	-
Manutenção sistema de automação climatização datacenter	1.920,00	22950542
Poda e supressão de árvores	14536,63	22950605
Rastreamento de Veículos	6.855,20	22950670
Serviço de Banco de Preços	24.991,20	22950722
Serviço de Motoristas	88.764,58	22950863, 22950973, 22950995, 22951021
Supervisor frota	22.115,04	22951061
Certificado Digital	522,50	22951176
Assessoria em serviços psicológicos e psiquiátricos	33.615,08	22951440
Programa Qualidade de Vida	85.825,55	22951467
Salas para capacitação e reuniões	22.047,90	22951570
Serviços gráficos (manuais, layout, impressão, crachás)	16.195,29	22951599
Manutenção Preventiva dos nobreaks do DataCenter	2.760,00	22951626
Serviço de automação de documentos	8.151,00	22951655

Serviço de pesquisa em diários oficiais	922,46	22951706
---	--------	----------

Fonte: Algás

### Justificativas:

- **Motoboy:** Gasto necessário para Motoboys.
- **Assinatura digital de documentos:** Gasto necessário para realização das assinaturas digitais.
- **Avaliação de Imóveis:** Gasto necessário para pagamento de despesas com serviço de avaliação de imóveis rurais, urbanos e comerciais, para identificar valores de mercado e subsidiar processos de vendas, aquisições, locações, seguros e demais correlatos, com base nos preceitos normativos da norma da ABNT NBR 14653.
- **Descarte de lixo comum:** Gasto necessário para descarte de lixo comum.
- **Desinsetização e desratização GALPÃO:** Gasto necessário para Descarte de lixo comum.
- **Desinsetização e desratização SEDE:** Gasto necessário para Desinsetização e Desratização SEDE.
- **Diagramação balanço patrimonial:** Gasto necessário referente à diagramação do balanço patrimonial da companhia
- **Logística de Almoxarifado:** Gasto necessário para Logística de Almoxarifado.
- **Manutenção de ar condicionado:** Gasto necessário para Manutenção de ar condicionado.
- **Manutenção de CFTV:** Gasto necessário para serviços de manutenção CFTV Sede da Algás.
- **Manutenção sistema de automação climatização datacenter:** Gasto necessário para Manutenção sistema de automação climatização datacenter da Algás em Maceió.
- **Poda e supressão de árvores:** Gasto necessário para Poda e supressão de árvores na sede da Algás.
- **Rastreamento de Veículos:** Gasto necessário referente ao Contrato de rastreamento dos veículos da frota administrativa e operacional, que compõem a frota da Companhia.
- **Serviço de Banco de Preços:** Gasto necessário para contratação do Serviço de Banco de Preços.
- **Serviço de Motoristas:** Gasto necessário para contratação do Serviço de Banco de Preços.
- **Supervisor frota:** Gasto necessário para contratação do Serviço de Banco de Preços.
- **Certificado Digital:** Gasto para a aquisição de certificação digital tipo A1, utilizado para suprir a necessidade contínua da emissão de NF-e (Nota Fiscal Eletrônica). Visto que a emissão de NF-e é uma obrigação legal, caracterizada como uma obrigação acessória, e só pode ser emitida se houver a assinatura digital por meio deste certificado que possui validade de 01 (um) ano.

Também há necessidade da provisão para aquisição de um certificado E-CPF, sendo este o certificado digital imprescindível para o portador desempenhar suas atividades na empresa.

- Assessoria em serviços psicológicos e psiquiátricos: Gasto necessário para conformidade dos processos admissionais em face da exigibilidade de realização de avaliação psicológica e mental dos candidatos oriundos de concurso público e de livre provimento. Além disso, considerando o histórico organizacional e o contexto atual das consequências emocionais decorrentes pandemia da COVID 19, bem como a imperativa necessidade de atenção à saúde mental em conformidade com o Programa P.A.U.S.E. – Programa de Atenção e Autocuidado para Saúde Emocional, faz-se necessária a disponibilidade de serviço especializado em saúde mental para direcionar as ações de conscientização e de gestão da Companhia diante de eventuais situações que necessitam de apoio especializado ou intervenção para promoção da saúde ocupacional e a manutenção e/ou alavancagem da produtividade operacional com a redução de afastamentos laborais (absenteísmo) relacionadas ao comprometimento psicológico e/ou mental dos colaboradores. Visa, ainda, o cumprimento do objetivo estratégico existente na perspectiva pessoas e aprendizado do mapa estratégico da Companhia: “Promover qualidade de vida no trabalho como fator de desenvolvimento das pessoas”, sendo que tal ação permite favorecer a qualidade de vida como fator de desenvolvimento humano e organizacional.
- Programa Qualidade de Vida: Gasto necessário para as ações de qualidade de vida no trabalho como ginástica laboral, vacinação, monitoramento do condicionamento físico e nutricional, além de propiciar as ações integrantes do Programa de Atenção à Saúde Emocional - PAUSE em consonância com o objetivo estratégico de Promover a Qualidade de Vida no Trabalho e os princípios organizacionais, visando a promoção da saúde ocupacional, especialmente no tocante à saúde mental dos colaboradores, e a manutenção e/ou alavancagem da produtividade operacional com a redução de afastamentos laborais (absenteísmo) e gerenciamento de possíveis passivos trabalhistas.
- Salas para capacitação e reuniões: Gasto necessário para a locação de salas para 6 (seis) eventos de capacitações corporativas e/ou reuniões de trabalho de maior abrangência e pautas estratégicas para a Companhia, com fornecimento de 2 (dois) coffee break/dia e equipamentos de áudio e vídeo.
- Serviços gráficos (manuais, layout, impressão, crachás): Gasto necessário para as revisões ortográficas do Código de Ética e Conduta, da Cartilha de Prevenção e Combate ao Assédio

Moral e Sexual e do Manual do Colaborador a fim de adequações textuais e ao cumprimento de atualizações das legislações pertinentes.

- Manutenção Preventiva dos nobreaks do DataCenter: Gasto necessário para a manutenção preventiva e corretiva dos 02 (dois) nobreaks do Datacenter da Sede da ALGÁS, o nobreak é um equipamento elétrico que protege outros dispositivos alimentados por energia elétrica que estão conectados a ele
- Serviço de automação de documentos: Gasto necessário para serviço de automação de documentos os quais serão fundamentais para o atendimento das necessidades da Gás de Alagoas - S.A. visando a automação para melhor produtividade na elaboração dos documentos gerados na empresa, como por exemplo, edital de licitação.
- Serviço de pesquisa em diários oficiais: Gasto necessário para serviço de pesquisa em diários oficiais, os quais permitem que a Gás de Alagoas - S.A. mantenha-se informada das citações que envolvem a organização nos diários oficiais.

Quadro 40 - Despesas com Suporte Tecnologia da Informação

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS (SC)</b>		
<b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>		
<b>SUORTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
Suporte da solução ACTIO	8.640,00	22951749
Suporte Software AutoCAD	2.516,89	22951803
Suporte e manutenção do software de busca automática de XML das notas fiscais emitidas contra a ALGÁS	898,09	22951844
Suporte Manutenção do software GEOGAS	100.360,41	22951880
Suporte Manutenção do software SYNERGEE	25.638,12	22951905
Software ChatBoot	62.700,00	22951937
Suporte EXATA KEPWARE	41.325,79	22951971
Suporte SCADA Ignition	38.961,25	22952101
Suporte MAPDATA	6.730,00	22952163
Backup na Nuvem	47.637,11	22952260
Garantia dos Equipamentos do Datacenter	88.437,48	22952350, 22952387
Manutenção e Atualização do licenciamento do Banco de Dados Oracle 11G	41.202,47	22952457
Manutenção na rede de dados da Companhia	20.000,00	22952557
Plano de SMS	2.294,89	22952581
Suporte Power Bi	2.940,83	22952615
Serviço de migração da versão do correio eletrônico	40.000,00	22952660

Solução de gestão de pastas de arquivo	10.215,30	22965737
Suporte LGPD	40.000,00	22964763
Solução de Privacidade	24.120,00	22964845
Solução de segurança corporativa para servidores e estações de trabalho	97.359,06	22964870
Solução de Videoconferência	650,00	22964904
Solução WAF	24.000,00	22964941
Suporte de AntiSpam e Firewall	111.200,40	22964979
Suporte do software de inventário de hardware e software	16.024,80	22965009
Suporte e manutenção Central Telefônica	24.094,94	22965030
Suporte e manutenção do ERP Pirâmide	254.494,67	22965053
Suporte e manutenção do GGAS	362.073,00	22965082
Aplicações de datacenter	30.000,00	22965126
Suporte para as soluções da Cisco, Microsoft e ForcePoint, e Antivirus	155.990,96	22965173
Suporte Preventivo e Corretivo em administração de Banco de dados Oracle e Sistema Operacional Linux	40.397,32	22965225
Suporte VAN (Rede de Valor Agregado)	12.094,52	22965319
Suporte do Software Jurídico (Controle dos processos judiciais externos)	2.526,56	22965336
Correio Eletrônico	43.316,31	22966814

Fonte: Algás

### Justificativas:

- Suporte da solução ACTIO: Gasto necessário para contrato de suporte e manutenção do software ACTIO, que é um software Gestão Estratégica, planejamento de metas e planos de ação, o acompanhamento da execução da estratégia e a comunicação e o monitoramento dos resultados organizacionais;
- Suporte Software AutoCAD: Alinhado aos objetivos estratégicos de “Ampliar o volume de gás distribuído” e “Intensificar a diversificação de usos do gás natural” a ALGÁS, atuante na cadeia da construção civil do Estado, desenvolve em parceria com os clientes o projeto de rede interna de gás natural dos empreendimentos visando implementar ao máximo as aplicações do gás natural. Desta forma, há o gasto necessário para aquisição de 02 (duas) licenças de uso de software AutoCAD utilizado para desenvolvimento dos projetos de rede interna de gás natural dos clientes contratados e que serão interligados, os quais são desenvolvidos pelo corpo técnico de engenheiros da Gerência Comercial e corroboram para a ampliação de mercado da Companhia;

- Suporte e manutenção do software de busca automática de XML das notas fiscais emitidas contra a ALGÁS: Anualmente é necessário contratar a licença de uso do software específico para gestão de arquivos XML, incluindo o download dos arquivos XML's, o armazenamento em nuvem e possibilidade de manifestação sobre as operações. Este serviço é essencial, tanto para o conhecimento das NF-es que são emitidas contra o CNPJ da ALGÁS, quanto para a manifestação por parte da ALGÁS sobre a confirmação ou não dessas operações, dando mais segurança operacional, tributária e fiscal.
- Suporte Manutenção do software GEOGAS: É um software que auxilia em atividades da companhia, por exemplo: Na gestão de vários processos da companhia, é utilizado para mapeamento da rede, gestão estruturada da rede, base cartográfica e pode ser acessado por toda a empresa;
- Suporte Manutenção do software SYNERGEE: É um software que auxilia em atividades da companhia, por exemplo: Na gestão de vários processos da companhia, é utilizado para mapeamento da rede, gestão estruturada da rede, base cartográfica e pode ser acessado por toda a empresa;
- Software ChatBoot: É um software que auxilia em atividades da companhia, por exemplo: Na gestão de vários processos da companhia, é utilizado para mapeamento da rede, gestão estruturada da rede, base cartográfica e pode ser acessado por toda a empresa;
- Suporte EXATA KEPWARE: Despesa necessária para suporte e atualização tecnológica das licenças do software KEPServerEX, utilizado em conjunto com o sistema supervisorio da Algás;
- Suporte SCADA Ignition: Despesa necessária para suporte e atualização tecnológica das licenças do software SCADA IGNITION, supervisorio da Algás;
- Suporte MAPDATA: Gasto necessário para atender as necessidades dos setores da Companhia para aquisição de licenciamento de software de CAD;
- Backup na Nuvem: Gasto necessário para a contratação do Backup na nuvem, que é uma solução que serve para manter o funcionamento da Companhia mesmo em situações de desastres. O propósito do Backup inclui a recuperação de dados em caso de perda, seja por exclusão ou corrupção dessas informações, e a recuperação de versões anteriores desses dados. Assim, todos

os arquivos são automaticamente carregados em servidores remotos através de um software local.

Dessa forma, é possível minimizar danos aos negócios;

- **Garantia dos Equipamentos do Datacenter:** Gasto necessário para contratação de garantia dos equipamentos do Datacenter da ALGÁS. Esses equipamentos provem os serviços de Tecnologia para a Companhia e seus clientes. A garantia dos equipamentos de um datacenter é de extrema importância, pois desempenha um papel crucial na manutenção da operação contínua e confiabilidade dos sistemas. Aqui estão algumas razões que destacam a importância da garantia dos equipamentos do datacenter:
  - **Minimização de Tempo de Inatividade:** A garantia permite a rápida substituição ou reparo de equipamentos defeituosos ou falhos. Isso reduz significativamente o tempo de inatividade, garantindo a continuidade das operações do data center.
  - **Conformidade com Acordos de Nível de Serviço (SLA):** Muitos data centers operam com base em SLAs, que definem os padrões de desempenho e disponibilidade. A garantia dos equipamentos é crucial para atender a esses padrões e cumprir as obrigações contratuais.
  - **Suporte Técnico:** As garantias frequentemente incluem suporte técnico direto do fabricante. Isso pode ser essencial para resolver problemas complexos, diagnosticar falhas e garantir uma resposta rápida em situações críticas.
  - **Atualizações e Melhorias:** Em alguns casos, a garantia pode incluir atualizações de software e firmware, bem como melhorias de desempenho ao longo do tempo. Isso ajuda a manter os equipamentos atualizados e compatíveis com as crescentes demandas do data center.
  - **Gestão de Riscos:** A garantia oferece uma camada adicional de segurança contra possíveis falhas e problemas imprevistos. Isso é especialmente importante em ambientes críticos, onde a estabilidade e a confiabilidade são fundamentais.

Em resumo, a garantia dos equipamentos do datacenter é uma parte crítica da gestão eficaz da infraestrutura de TI. Ela oferece proteção contra falhas, suporte técnico e contribui para a continuidade operacional, garantindo que o data center funcione de maneira eficiente e confiável;

- **Manutenção e Atualização do licenciamento do Banco de Dados Oracle 11G:** Gasto necessário para a contratação do suporte e atualizações do Banco de Dados Oracle da Companhia. Manter o banco de dados atualizado e com suporte contra incidentes é essencial para o bom funcionamento dos sistemas de informação, e de importância vital para continuidade do negócio. É imprescindível que esse banco esteja atualizado e que passe por tratamentos periódicos que possibilitem suportar as atividades do público alvo de forma contínua e sem erros;
- **Manutenção na rede de dados da Companhia:** Gasto necessário para a manutenção preventiva e corretiva da rede de dados da Companhia. A manutenção da rede de dados de uma empresa é fundamental para garantir o bom funcionamento e a confiabilidade da infraestrutura de tecnologia da informação;
- **Plano de SMS:** Gasto necessário para a contratação do serviço de envio de mensagens SMS para clientes que optaram por receber informação sobre a fatura mensal pelo celular;
- **Suporte Power Bi:** Gasto necessário para a contratação do licenciamento de software que oferece ferramentas de análise de negócios e visualização de dados. Ele permite que os usuários importem dados de diversas fontes, os modelam e criem relatórios interativos e painéis de controle. O Power BI é amplamente utilizado para transformar dados brutos em informações significativas, facilitando a tomada de decisões nas organizações;
- **Serviço de migração da versão do correio eletrônico:** Gasto necessário para a contratação de empresa especializada para migração do serviço de correio eletrônico (Exchange) para a nuvem.
- **Solução de gestão de pastas de arquivo:** Gasto necessário para a contratação do software de gerenciamento de direitos de acesso que inclui recursos avançados de auditoria. Ele é projetado para ajudar organizações a controlar e monitorar o acesso a recursos críticos de TI, como arquivos, pastas e servidores. Permitindo que os administradores visualizem e auditem as atividades de usuários em ambientes de rede, identificando quem acessou o quê, quando e de onde.
- **Suporte LGPD:** Gasto necessário para a contratação de empresas especializadas em apoiar no diagnóstico, assessoramento e implantação de rotinas e processos para o tratamento de dados pessoais, mediante a adoção de plano de ação para atingir a conformidade da Lei Geral de Proteção de dados – LGPD;

- **Solução de Privacidade:** Gasto necessário para contratação de uma solução de captura e gestão de consentimentos para adequação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018. Essa solução permite uma integração com o Portal da Companhia e sistemas para gerenciamento dos consentimentos, como: termos de uso, marketing, cookies, aplicativos, autorizações e entre outros;
- **Solução de segurança corporativa para servidores e estações de trabalho:** Gasto necessário para a contratação de solução que detecta, impede e atua na remoção de programas de software maliciosos, como vírus e worms. São programas usados para proteger e prevenir computadores e outros aparelhos de códigos ou vírus, a fim de dar mais segurança ao usuário e a Companhia;
- **Solução de Videoconferência:** Gasto necessário para a contratação de empresa especializada para prestação de solução de videoconferência que é um conjunto de tecnologias e serviços que permitem a realização de reuniões virtuais entre pessoas localizadas em diferentes lugares. Essa solução geralmente inclui software e redes de comunicação que possibilitam a transmissão de áudio e vídeo em tempo real;
- **Solução WAF:** Gasto necessário para a contratação do serviço de WAF para os Portais da Companhia. O WAF é um software desenvolvido para filtrar, monitorar e bloquear pacotes de dados que são passados para um aplicativo online. Com inspeções personalizadas, o WAF é capaz de proteger contra DDoS, Serviços Seguros de Gateway para Web, Inteligência de IP, aplicações entregues pela nuvem e também aplicações híbridas.
- **Suporte de AntiSpam e Firewall:** A solução de AntiSpam tem como objetivo bloquear a entrada de spams em um sistema, por exemplo, a caixa de e-mail. Fazendo uso de diversos protocolos e parâmetros para identificar mensagens indesejadas e não solicitadas, com o foco em manter seguro o ambiente da Companhia. Já o Firewall é um dispositivo de segurança da rede que monitora o tráfego de rede de entrada e saída e decide permitir ou bloquear tráfegos específicos de acordo com um conjunto definido de regras de segurança;
- **Suporte do software de inventário de hardware e software:** Gasto necessário para a contratação de software de gestão e gerenciamento de recursos de TI, onde é realizado o inventário de hardware e de software dos computadores e softwares instalados na Companhia;

- Suporte e manutenção Central Telefônica: Gasto necessário para a manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica da Sede da ALGÁS;
- Suporte e manutenção do ERP Pirâmide: Gasto necessário para a manutenção e suporte do sistema de ERP PIRÂMIDE, o sistema ERP é um conjunto de sistemas de informação que integram todos os dados da empresa em um único sistema. A integração pode ser vista sob a perspectiva funcional: financeiro, contabilidade, recursos humanos, comercial, compras, contratos, estoque, fiscal, viagens e etc.;
- Suporte e manutenção do GGAS: Gasto necessário para a manutenção e suporte do sistema de Billing (faturamento e medição) GGAS, que é o Sistema de Gestão Comercial de Serviços de Distribuição de Gás;
- Aplicações de datacenter: Gasto necessário para a contratação de empresa especializada para serviços dedicados ao suporte técnico e operacional de aplicações que são hospedadas em datacenters. Datacenters são instalações especializadas que abrigam servidores, armazenamento de dados, redes e outros componentes de infraestrutura necessários para operar sistemas de TI de maneira eficiente;
- Suporte para as soluções da Cisco, Microsoft e ForcePoint, e Antivirus: Gasto necessário para a contratação de suporte técnico abrangendo as soluções de Firewall, AntiSpam, Switches e Antivírus. Esse suporte engloba a implementação de medidas preventivas e corretivas, visando a mitigação de potenciais ataques cibernéticos nos dispositivos da Companhia. Aqui estão algumas razões fundamentais para a importância dessas medidas:

#### Proteção Antecipada:

- Preventivas: As medidas preventivas são implementadas antecipadamente para identificar e corrigir possíveis vulnerabilidades antes que se tornem alvos de ataques. Isso ajuda a reduzir a superfície de ataque.
- Redução de Riscos: Preventivas: Ao adotar práticas de segurança proativas, as organizações podem reduzir significativamente os riscos de exposição a ameaças cibernéticas. Isso inclui a aplicação de políticas de segurança, atualizações regulares de software e configurações adequadas.

- Corretivas: Em casos de falhas de segurança, medidas corretivas são implementadas para conter e remediar rapidamente os danos. Isso contribui para limitar o impacto potencial de um ataque.
- Minimização de Danos:
- Corretivas: Caso um ataque cibernético ocorra, medidas corretivas são essenciais para minimizar os danos. Isso pode envolver a restauração de sistemas, a recuperação de dados e a mitigação de possíveis brechas de segurança.
- Conformidade Regulatória:
- Preventivas e Corretivas: Muitas regulamentações exigem que as organizações adotem medidas preventivas e corretivas para proteger informações sensíveis. O não cumprimento dessas normas pode resultar em penalidades significativas.
- Confiabilidade Operacional:
- Preventivas e Corretivas: A implementação contínua de medidas de segurança contribui para a confiabilidade operacional, garantindo que sistemas e redes permaneçam seguros e funcionais, sem interrupções indesejadas.
- Manutenção da Reputação:
- Corretivas: A resposta rápida a incidentes de segurança ajuda a preservar a reputação da organização. Ações corretivas eficazes demonstram uma abordagem responsável e proativa em relação à segurança cibernética.
- Adaptação a Ameaças Emergentes:
- Preventivas: As medidas preventivas permitem que as organizações estejam melhor preparadas para enfrentar ameaças emergentes, adotando práticas de segurança mais avançadas e atualizadas.

Em resumo, a combinação de medidas preventivas e corretivas é fundamental para criar uma postura de segurança cibernética robusta, mitigando riscos, protegendo ativos digitais e garantindo a continuidade operacional das organizações;

- Suporte Preventivo e Corretivo em administração de Banco de dados Oracle e Sistema Operacional Linux: Gasto necessário para realização de suporte preventivo, corretivo e administração de banco de dados Oracle e sistema operacional Linux. O banco de dados é uma

entidade na qual é possível armazenar dados de maneira estruturada e com a menor redundância possível. Estes dados devem poder ser utilizados por programas, por usuários diferentes;

- Suporte VAN (Rede de Valor Agregado): A contratação do serviço de VAN (Value Added Network - Rede de Valor Agregado) é imprescindível para processar transações bancárias eletrônicas, por meio de dados criptografada, utilizados pela a ALGÁS e as instituições financeiras com as quais a ALGÁS trabalha. Tais serviços incluem o tráfego de dados necessários para emissão de boletos, guias de arrecadação, bem como os dados necessários para evidenciar a liquidação de títulos, referentes às faturas de gás e pagamento de título de fornecedores;
- Suporte do Software Jurídico (Controle dos processos judiciais externos): Gasto necessário para serviço de suporte do software jurídico (controle dos processos judiciais externos), os quais serão fundamentais para o gerenciamento de processos judiciais que a Gás de Alagoas - S.A. é parte, visando o melhor controle dos processos judiciais externos;
- Correio Eletrônico: Gasto necessário para a contratação do Serviços do Correio Eletrônico em nuvem.

Quadro 41 - Despesas com Serviços Prestados

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS (SC)</b>		
<b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>		
<b>SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>		
Despesas bancárias	246.267,18	22967020
<b>CONSERVAÇÃO/LIMPEZA/VIGILÂNCIA</b>		
Copa	81.163,00	22967126
Limpeza e Conservação - Arapiraca	45.195,20	22967160
Limpeza e Conservação - Maceió	231.463,11	22967188
Manutenção predial	156.990,22	22967209
Recepcionista	43.789,14	22969902
Supervisor serviços gerais	46.903,89	22969932
Vigilância patrimonial	573.142,50	22970054, 22970067, 22970075, 22970082
<b>SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS</b>		
Contratação de Escritório Jurídico Externo	250.000,00	-
<b>DESPESAS COM ENDOMARKETING</b>		
Ambiência Organizacional - Serviços Prestados	350.000,00	16616836

Fonte: Algás

### Justificativas:

- Despesas bancárias: Serviços necessários para emissão de Boleto Bancário, o qual é utilizado como meio de pagamento das faturas e demais documentos de cobrança emitidos pela ALGÁS aos seus clientes;
- Copa: Gasto necessário para Copa;
- Limpeza e Conservação - Arapiraca: Gasto necessário para Limpeza e Conservação Arapiraca;
- Limpeza e Conservação - Maceió: Gasto necessário para Limpeza e Conservação Maceió;
- Manutenção predial: Gasto necessário para Manutenção Predial;
- Recepcionista: Gasto necessário para Recepcionista Arapiraca;
- Supervisor serviços gerais: Gasto necessário para Supervisor serviços gerais;
- Vigilância patrimonial: Gasto necessário para Vigilância patrimonial;

### 2.5.9.4 Serviços de SMS

Quadro 42 - Serviços de SMS

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>SERVIÇOS DE SMS</b>		
Serviço de Análise da Qualidade do Ar	8.491,60	22972203
Campanhas SMS	15.450,00	22972224
Exames do PCMSO, clínicos e laboratoriais (NR007) e ASO	19.761,60	22972235
Manutenção de EPC (Explosímetro, detector de gás, luxímetro, dosímetro)	12.923,00	22972243
Medicina do Trabalho e Elaboração do PCMSO	26.239,07	22979054
SIPAT - Aquisição de camisas	22.980,14	22972372
SIPAT - Contratação Bombeiros Civis	1.595,40	22972391
SIPAT - Contratação SESI para atividade externa	10.750,89	22972403
SIPAT - Locação do espaço para execução das atividades	13.826,80	22972415
SIPAT - Contratação de ônibus para deslocamento	6.359,13	22972426
Simulado de Emergência	12.444,00	22972437

Fonte: Algás

## **Justificativas:**

- Serviço de Análise da Qualidade do Ar: Atendimento a requisito legal, referente à resolução ANVISA nº 9, para Monitoramento da Qualidade do Ar Interno nos Ambientes Climatizados da ALGÁS.
- Campanhas SMS: Conscientização com vistas à proteção e saúde dos empregados da Algás por meio de palestras e dinâmicas.
- Exames do PCMSO, clínicos e laboratoriais (NR007) e ASO: Gasto necessário para a realização dos exames ocupacionais estabelecidos no PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional obtenção dos ASO, conforme a NR7, pelos funcionários da Algás;
- Manutenção de EPC (Explosímetro, detector de gás, luxímetro, dosímetro): Manutenção da integridade e funcionamento adequado dos detectores de gases da Algás e do sistema de combate a incêndio.
- Medicina do Trabalho e Elaboração do PCMSO: Acompanhamento e proteção da saúde dos empregados da Algás por meio da elaboração e coordenação do PCMSO, análise e perícia de afastamentos e atestados médicos, e a garantia da qualidade de vida no trabalho.
- SIPAT - Aquisição de camisas: Gasto necessário para aquisição das camisas (polo e poliamida) a serem utilizadas pelos colaboradores durante as fases interna e externa do evento SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho/Jornada Prisma 2024);
- SIPAT - Contratação Bombeiros Civis: Gasto necessário para acompanhamento dos colaboradores (próprios e terceirizados) durante a atividade externa do evento SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho/Jornada Prisma 2024);
- SIPAT - Contratação SESI para atividade externa: Gasto necessário para a realização da atividade externa da SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho/Jornada Prisma). A realização será executada por pessoal especializado em atividades na modalidade de circuito.
- SIPAT - Locação do espaço para execução das atividades: Gasto necessário para a locação do espaço para a realização do evento externo da SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho/Jornada Prisma 2024), com fornecimento de alimentação para os colaboradores;
- SIPAT - Contratação de ônibus para deslocamento: Gasto necessário para a locação de ônibus para o transporte dos colaboradores, cumprindo o deslocamento de ida e volta durante a atividade

externa da SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho/Jornada Prisma 2024), com fornecimento de alimentação para os colaboradores;

- Simulado de Emergência: realizar treinamento para o pronto atendimento em eventual situação de emergência no sistema de distribuição de gás natural.

### 2.5.9.5 Materiais (M)

Quadro 43 - Despesas com Materiais: Expediente; Segurança e Informática

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>MATERIAIS (M)</b>		
<b>MATERIAIS DE EXPEDIENTE E COPA</b>		
Material de Expediente	40.677,10	22972451
<b>MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA</b>		
Material para manutenção da sede	16.919,50	22972465
<b>MATERIAIS DE SEGURANÇA</b>		
Materiais de Primeiros Socorros	5.018,72	22972477
Aquisição de Equipamentos Ergonômicos	5.225,00	22972513
Equipamento de Proteção Coletiva - EPC (Explosímetro, detector de gás, luxímetro, dosímetro, Conj. Autônomo de Ar, ...)	9.4170,73	22972531
<b>SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA</b>		
Suprimentos de informática (Mouse, teclados, SSD, telefones, LTO, REP, Projetor Multimídia, TV) - GETI	9.648,00	-

Fonte: Algás

#### Justificativas:

- Material de Expediente: Gastos previstos para o exercício 2024 referente ao Material de Expediente para suprir a companhia de material de escritório;
- Material para manutenção da sede: Gasto necessário para aquisição de material necessário para manutenção da sede;
- Materiais de Primeiros Socorros: Aquisição de materiais de Primeiros Socorros para cuidados imediatos a serem prestados aos trabalhadores vítimas de acidentes como picadas, pancadas, quedas, queimaduras e até sangramentos ou de mal súbito, com a finalidade de evitar o

agravamento de suas condições de saúde dos colaboradores. Atender Sede ALGÁS Maceió e Filial ALGÁS Arapiraca;

- Aquisição de Equipamentos Ergonômicos: Gasto necessário para substituição de equipamentos ergonômicos nos postos de trabalho;
- Equipamento de Proteção Coletiva - EPC (Explosímetro, detector de gás, luxímetro, dosímetro, Conj. Autônomo de Ar, ...): Proteção contra riscos à segurança e à saúde do trabalhador, em cumprimento à norma regulamentadora NR17 e NR6.

### 2.5.9.6 Despesas tributárias (DT)

Quadro 44 - Despesas Tributarias (DT)

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS (DT)</b>		
<b>PAGAMENTO A AGÊNCIA REGULADORA</b>		
Taxa de Fiscalização (ARSAL)	2.604.834,28	23005967
<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>		
IPTU Arapiraca base operacional	3.856,13	22972630
IPTU Estação Arapiraca	1.274,69	22972655
IPTU - Galpão	3.326,42	22972668
IPTU - Sede	45.462,17	22972682
<b>SIND. ASSOC DE CLASSE</b>		
Associação Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA	200,00	22972700
ABEGÁS	547.621,93	22972722
Associação Comercial de Maceió	3.034,68	22972731
ADEMI	3.405,60	22972753
<b>OUTROS IMPOSTOS E TAXAS</b>		
Vistoria Bombeiro - Sede	1.567,50	22972771
Registro das atas das assembleias de acionistas na Junta comercial do Estado de Alagoas	8.049,34	-
Registro das atas do Conselho de Administração na Junta Comercial do Estado de Alagoas	12.470,04	-
Registro das atas do Conselho Fiscal na Junta Comercial do Estado de Alagoas	7.935,48	-
IPVA Operacional	289,71	-
Taxa de bombeiros Galpão	114,06	22972817
Taxa de bombeiros Sede	299,35	22972832
Taxa de localização Base Operacional Arapiraca	2.338,44	-
Taxa de localização Galpão	2.338,44	22972841
Taxa de localização da Sede	2.498,93	22972858
Taxa de ART	7.200,00	22972885

Contribuição Sindical Fed. Indústria	48.082,20	22972898
Despesa com PIS/COFINS (9,25%) advindas de Outras Rec. Oper. (9,25%) e Rec. Financeiras (4,65%)	359.633,23	-

Fonte: Algás

### Justificativas:

- Taxa de Fiscalização (ARSAL): Efetivar o pagamento da Taxa de Fiscalização da ARSAL, conforme disposto no art. 2º da lei n.º 6.282-A;
- IPTU Arapiraca base operacional: Gasto necessário para pagamento de Imposto obrigatório, da Base Operacional da Algás em Arapiraca, situado na Rod AL 110, nº 678, km 70, CEP: 57.302-802, Canafístula, Arapiraca/AL;
- IPTU Estação Arapiraca: Gasto necessário para pagamento de Imposto obrigatório, do Terreno, situado na Rua João Nunes Barboza, S/N, Lote 03 B, Itapoã, Arapiraca/AL;
- IPTU - Galpão: Gasto necessário para pagamento de Imposto obrigatório, referente ao IPTU do imóvel onde estão situados os galpões no Jardim Petrópolis;
- IPTU - Sede: Gasto necessário para pagamento de Imposto obrigatório, do imóvel onde está situada a sede administrativa da ALGÁS;
- Associação Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA: Instituto dos Auditores do Brasil – IIA presta serviços de formação, capacitação e certificação profissional para seus associados, para continuar tendo acesso ao material publicado e treinamentos é necessária a manutenção da associação;
- ABEGÁS: Gasto necessário para o pagamento da contribuição da taxa associativa mensal e a taxa do Fundo para Missões Técnicas;
- Associação Comercial de Maceió: Gasto necessário para o pagamento da contribuição da taxa associativa mensal;
- ADEMI: Gasto necessário para o pagamento da contribuição da taxa associativa mensal.
- Vistoria Bombeiro - Sede: Taxa de controle e fiscalização em atendimento à Lei nº 6.502, de 14 de julho de 2004;
- Registro das atas das assembleias de acionistas na Junta comercial do Estado de Alagoas: A concessionária não apresentou justificativa;

- Registro das atas do Conselho de Administração na Junta Comercial do Estado de Alagoas: A concessionária não apresentou justificativa;
- Registro das atas do Conselho Fiscal na Junta Comercial do Estado de Alagoas: A concessionária não apresentou justificativa;
- IPVA Operacional: A concessionária não apresentou justificativa;
- Taxa de bombeiros Galpão: Gasto necessário para pagamento da taxa de bombeiros, do imóvel onde está situado o Galpão Externo da ALGÁS;
- Taxa de bombeiros Sede: Gasto necessário para pagamento da taxa de bombeiros, do imóvel onde está situado o Galpão Externo da ALGÁS;
- Taxa de localização Base Operacional Arapiraca: A concessionária não apresentou justificativa;
- Taxa de localização Galpão: Gasto necessário para quitação da Taxa de Localização em 2023, referente ao imóvel (galpão), utilizado para o armazenamento de materiais dos setores de engenharia, manutenção e operação, situado à Rua Eng.º Isaac Gondim, Lotes 05 e 06, Qd. AE, Jardim Petrópolis, CEP. 57.080-670, Maceió/AL;
- Taxa de localização da Sede: Gasto necessário para pagamento da Taxa de Localização SEDE da Algás;
- Taxa de ART: Alinhado aos objetivos estratégicos de “Ampliar o volume de gás distribuído” e “Intensificar a diversificação de usos do gás natural” a ALGÁS, atuante na cadeia da construção civil do Estado, desenvolve em parceria com os clientes o projeto de rede interna de gás natural dos empreendimentos visando implementar ao máximo as aplicações do gás natural. Desta forma, há o gasto necessário para emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/AL referente aos projetos de rede interna de gás natural dos clientes contratados e que serão interligados, os quais são desenvolvidos pelo corpo técnico de engenheiros da Gerência Comercial e corroboram para a ampliação de mercado da Companhia;
- Contribuição Sindical Fed. Indústria: Conformidade trabalhista;
- Despesa com PIS/COFINS (9,25%) advindas de Outras Rec. Oper. (9,25%) e Rec. Financeiras (4,65%): A concessionária não apresentou justificativa;

## 2.5.9.7 Despesas Comerciais (DC)

Quadro 45 - Despesas Comerciais (DC)

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>DESPESAS COMERCIAIS (DC)</b>		
Contrato Call Center	615.152,77	22972950
Formulário para Notas Fiscais/Faturas	30.915,00	22972979
Manuais do Consumidor	19.212,80	-
Pesquisa de Inteligência de Mercado Residencial	34.500,00	22973037
Serviço de Leitura de Medidores	498.654,03	22973064
Plano de Marketing	1.571.700,00	22973360
Incentivo Comercial	400.000,00	22973103
Trena Analógica sobre rodas	469,75	-

Fonte: Algás

### Justificativas:

- Contrato Call Center: Gasto necessário referente ao Contrato Call Center, o qual tem como objetivo de realizar o Serviço de Atendimento dos Clientes (SAC) da ALGÁS, 24h por dia;
- Formulário para Notas Fiscais/Faturas: Gasto necessário para impressão de formulários utilizados nas cobranças de taxas de religação e faturas de venda de gás, as quais apresentam a descrição do consumo de gás, bem como representa a cobrança pela prestação de serviços de distribuição de gás canalizado;
- Manuais do Consumidor: A concessionária não apresentou justificativa;
- Pesquisa de Inteligência de Mercado Residencial: Alinhado aos objetivos estratégicos de “Ampliar o volume de gás distribuído”, “Consolidar o atendimento à expansão urbana de Maceió” e “Expandir a base de clientes” a Companhia identificou a necessidade de fazer um mapeamento quantitativo e qualitativo de empreendimentos residenciais existentes na cidade que não são usuários de gás natural e com base nessa pesquisa, em função do potencial de volume de gás natural que pode ser agregado às vendas gerais da Companhia, ações comerciais e de marketing poderão ser realizadas de forma mais assertiva. Desta forma, faz-se necessária a contratação de instituto de pesquisa especializado no assunto;
- Serviço de Leitura de Medidores: Gasto necessário para realização da leitura e aferição dos volumes dos clientes da nossa base cadastral;

- Plano de Marketing: A concessionária não apresentou justificativa;
- Incentivo Comercial: Alinhado aos objetivos estratégicos de “Ampliar o volume de gás distribuído” e “Intensificar a diversificação de usos do gás natural” e aderente ao à PP-ALGAS-016 - Política de Incentivo ao Uso do Gás Natural, a Companhia tem negociado com clientes potenciais um incentivo comercial a ser concedido por meio de subsídio em reais quando este adota soluções de aquecimento a gás natural em seu empreendimento, visando tornar mais atrativo e viável, o investimento por parte do cliente. O foco desta ação comercial é disseminar o uso de gás natural para aquecimento em empreendimentos residenciais, quer sejam para o uso em sistemas de aquecimento individuais ou para sistemas de uso coletivo, como por exemplo, complemento ao sistema de aquecimento por placas solares. A estimativa de lançamentos imobiliários para o ano de 2024 é de 6.000 unidades habitacionais e espera-se que 25% adotem alguma solução de aquecimento e parte, algo próximo de 15% deste total dependa de incentivos da ALGÁS.
- Trena Analógica sobre rodas: A concessionária não apresentou justificativa.

### 2.5.10 Justificativas e Detalhamento dos Custos Orçados:

Os Custos Orçados pela ALGÁS para o exercício de 2024 e que compõem o Componente Custo Operacional, totalizando o valor de **R\$ 16.472.196,62**. Para cada custo orçado é apresentado link para o documento SEI que apresenta os documentos comprobatórios (evidências), suas justificativas e demais informações que sejam necessárias para atender a Resolução ARSAL n° 17 de 2020.

#### 2.5.10.1 Pessoal (P)

Quadro 46 - Custos com Pessoal Operacional

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>PESSOAS (P)</b>		
Salário	5.054.834,91	22707050
Encargos Sociais	3.856.327,60	22707050

Fonte: Algás

### Justificativas:

- Salário: Pagamentos e regularizações da folha de pessoal, honorários, remunerações, reembolsos aos acionistas, horas extras, gratificações, adicional noturno, descanso semanal remunerado, adicional de sobre aviso, periculosidade e estagiários;
- Encargos Sociais: Pagamento de férias, Décimo Terceiro Salário, INSS, FGTS, FGTS e INSS sobre férias, FGTS e INSS sobre Décimo Terceiro, Provisão de rescisões trabalhistas, Indenizações Trabalhistas.

### 2.5.10.2 Despesas Gerais (DG)

Quadro 47 - Custos com Alugueis

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>DESPESAS GERAIS (DG)</b>		
<b>ALUGUEIS</b>		
<b>LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - CUSTOS</b>		
Aluguel da Sala Ponta Verde	43.200,00	22883133
Arapiraca - Aluguel Base Operacional	34.874,26	22883275
Locação de Veículos – Operação (SEDE e Arapiraca)	754.414,51	22883363, 22887788, 22887868, 22887914, 22887938, 22887967, 22887992, 22888015, 22888040, 22888055

Fonte: Algás

### Justificativas:

- Aluguel da Sala Ponta Verde: Gasto necessário para locação de uma sala comercial, situada na Av. Engenheiro Mário de Gusmão, 988. Edf. Record Offices, sala 124, no bairro Ponta Verde/Maceió/Alagoas, que é utilizada como apoio para as atividades da GEOP (Gerência de Operação e Manutenção), bem como os atendimentos emergenciais ao cliente em consenso com a Resolução da ARSAL para um atendimento aos clientes em caso de ocorrências mais ágil e eficaz, visto que a locação da sala fica na região da cidade mais atendida na distribuição de gás pela Algás;

- Arapiraca - Aluguel Base Operacional: Gasto necessário referente ao aluguel de sala comercial, que será utilizada como base de apoio para as atividades da equipe de operações em Arapiraca;
- Locação de Veículos: : Gasto necessário referente aos contratos de locação de veículos, que atenderão aos setores administrativos da companhia, objetivando a execução das atividades.

Quadro 48 - Custos com Combustíveis

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>DESPESAS GERAIS (DG)</b>		
<b>ALUGUÉIS</b>		
<b>COMBUSTÍVEIS CUSTOS</b>		
Combustível - Operação	141.855,42	22888147

Fonte: Algás

#### Justificativa:

- Gasto necessário referente ao contrato de abastecimento dos veículos da frota alocados aos setores operacionais.

Quadro 49 - Custos com Comunicação

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>DESPESAS GERAIS (DG)</b>		
<b>COMUNICAÇÃO CUSTOS</b>		
Link de dados - Base Arapiraca	3.306,00	22888449
Link de dados - Sala Ponta Verde	1.318,80	22888474

Fonte: Algás

#### Justificativas:

- Link de dados - Base Arapiraca: Gasto necessário para contratação de link de dados para o Posto de Atendimento na cidade de Arapiraca;
- Link de dados - Sala Ponta Verde: Gasto necessário para contratação de link de dados da Sala Externa de Operações.

Quadro 50 - Custos com Energia; Água e Esgoto

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>DESPESAS GERAIS (DG)</b>		
<b>Energia, água e esgoto</b>		
Água - Base Arapiraca	3.579,56	-
Energia elétrica - Base Arapiraca	8.628,77	22888308
Energia elétrica - Demais pontos	15.184,87	22888352
Energia elétrica - Demais pontos - Sala Ponta Verde	2.339,78	22888397

Fonte: Algás

**Justificativas:**

- Água - Base Arapiraca: A concessionária não apresentou justificativa;
- Energia elétrica - Base Arapiraca: Gasto necessário para utilização do serviço de distribuição de Energia elétrica, na Base Operacional da Algás em Arapiraca, localizado da Base Operacional da Algás em Arapiraca, situado na Rod AL 110, nº 678, km 70, CEP: 57.302-802, Canafístula, Arapiraca/AL, durante os meses de Janeiro a dezembro de 2024.
- Energia elétrica - Demais pontos: Gasto necessário para utilização do serviço de distribuição de Energia elétrica, fornecido pela Equatorial, nas estações de regulação da ALGÁS, durante os meses de Janeiro a dezembro de 2024.

Energia elétrica - Demais pontos - Sala Ponta Verde: Gasto necessário para utilização do serviço de distribuição de Energia elétrica, fornecido pela Equatorial, nas estações de regulação da ALGÁS, durante os meses de Janeiro a dezembro de 2024.

**2.5.10.3 Serviços Contratados (SC)**

Quadro 51 - Custos com Serviços Contratados

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS (SC)</b>		
<b>Benefícios Sociais</b>		
Previdência Complementar - Custos Operacionais	154.130,85	22888554
Seguro de Vida - Custos Operacionais	24.266,80	22888601
Auxílio Creche - Custos Operacionais	80.448,97	22888654
Auxílio Alimentação - Custos Operacionais	526.481,03	22888695
Plano de Saúde - Custos Operacionais	569.485,26	22888722
Plano Odontológico - Custos Operacionais	19.501,83	22888752

Atividade Física - Custos Operacionais	8.170,92	-
Kit Gás - Custos Operacionais	30.0000	-
Adicional Especial - Custos Operacionais	8.646,00	-

Fonte: Algás

### Justificativas:

- **Previdência Complementar - Custos Operacionais:** Gasto necessário para pagamento do benefício Previdência Complementar, em atendimento ao Acordo Coletivo de Trabalho para o ano de 2024. Destaca-se que, o planejamento orçamentário para 2024 prevê o valor total de R\$ 154.130,85 (cento e cinquenta e quatro mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos) considerando a previsão dos reajustes. Observa-se ainda, que as contribuições dos empregados variam entre 1% a 6% sobre o salário base, com participação paritária da empresa. O total da fatura apresentada contempla os valores dos participantes e da patrocinadora (Algás);
- **Seguro de Vida - Custos Operacionais:** Gasto necessário para pagamento do benefício Seguro de Vida, em atendimento ao Acordo Coletivo de Trabalho para o ano de 2024. Destaca-se que, o planejamento orçamentário para 2024 prevê o valor total de R\$ 24.266,80 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), considerando o aumento inflacionário do período;
- **Auxílio Creche - Custos Operacionais:** Gasto necessário para pagamento do benefício Auxílio Creche, em atendimento ao Acordo Coletivo de Trabalho para o ano de 2024. Destaca-se que, o planejamento orçamentário para 2024 prevê o valor total de R\$ 80.448,97 (oitenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), considerando que o benefício é para os empregados que atendam as regras contidas no ACT;
- **Auxílio Alimentação - Custos Operacionais:** Gasto necessário para pagamento do benefício Auxílio Alimentação, em atendimento ao Acordo Coletivo de Trabalho para o ano de 2024. Destaca-se que, o planejamento orçamentário para 2024 prevê o valor total de R\$ 526.481,03 (quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e três centavos), considerando o aumento inflacionário do período;

- **Plano de Saúde - Custos Operacionais:** Gasto necessário para pagamento do benefício Auxílio Alimentação, em atendimento ao Acordo Coletivo de Trabalho para o ano de 2024. Destaca-se que, o planejamento orçamentário para 2024 prevê o valor total de R\$ 526.481,03 (quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e três centavos), considerando o aumento inflacionário do período;

2024. Destaca-se que, o planejamento orçamentário para 2024 prevê o valor total de R\$ 526.481,03 (quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e três centavos), considerando o aumento inflacionário do período

- Plano Odontológico - Custos Operacionais: Gasto necessário para pagamento do benefício Plano Odontológico, em atendimento ao Acordo Coletivo de Trabalho para o ano de 2024. Destaca-se que, o planejamento orçamentário para 2024 prevê o valor total de R\$ 19.501,83 (dezenove mil, quinhentos e um reais e oitenta e três centavos), considerando o aumento inflacionário do período;
- Atividade Física - Custos Operacionais: A concessionária não apresentou justificativa;
- Kit Gás - Custos Operacionais: A concessionária não apresentou justificativa;
- Adicional Especial - Custos Operacionais: A concessionária não apresentou justificativa.

Quadro 52 - Custos com Odorização

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS (SC)</b>		
<b>Odorização</b>		
Fornecimento de odorante	280.440,00	22888806

Fonte: Algás

**Justificativa:**

- Fornecimento de odorante: Gasto necessário para injeção de odorante no gás de forma a manter as condições rinológicas de segurança e atender os requisitos regulatórios.

Quadro 53 - Custos com Manutenção Civil e Mecânica

Descrição	Orçado 2023 (R\$)	Documento SEI
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS (SC)</b>		
<b>Manutenção Civil</b>		
Contrato de manutenção civil	2.041.519,32	22888913, 22888977, 22889015, 22889168
<b>Manutenção Mecânica</b>		
Contrato de manutenção preventiva, corretiva mecânica	1.813.618,20	22889199, 22889244

Fonte: Algás

**Justificativas:**

- Contrato de manutenção civil: Custos necessários para Manutenção Civil, Manutenção em Gasoduto de PEAD e Conservação da Rede de Distribuição de Gás Natural da ALGÁS no Estado de Alagoas;
- Contrato de manutenção preventiva, corretiva mecânica: Custos necessários para Manutenção Mecânica, Elétrica e de Instrumentação / Automação da Rede de Distribuição de Gás Natural da ALGÁS no Estado de Alagoas.

Quadro 54 - Custos com Calibração de Medidores e Serviços Eventuais

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS (SC)</b>		
<b>Calibração de Medidores</b>		
Calibração e manutenção de Medidores	129.011,47	22889312

Fonte: Algás

**Justificativas:**

- Calibração e manutenção de Medidores: Custos necessários para calibração de medidores instalados nas unidades usuárias de gás natural da ALGÁS no Estado de Alagoas.

Quadro 55 - Custos com Comunicação Sistema Supervisório

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS (SC)</b>		
<b>Comunicação Sistema Supervisório</b>		
Contrato AUTEX	144.147,00	22889357
Dados Telemetria	12.469,75	22889372
PRESYS Calibração bancada	13.545,14	22889402
Equipamentos e Materiais Sistema Supervisório	30.226,13	22889427

Fonte: Algás

**Justificativas:**

- Contrato AUTEX: Custo necessário para serviços de suporte ao Sistema Supervisório Algás;

- **Dados Telemetria:** Custo necessário para serviços de conectividade para telemetria de dados utilizada na comunicação com equipamentos de campo interligados ao Sistema Supervisório Algás;
- **PRESYS Calibração bancada:** Custo necessário para serviços de conectividade para telemetria de dados utilizada na comunicação com equipamentos de campo interligados ao Sistema Supervisório Algás;
- **Equipamentos e Materiais Sistema Supervisório:** custo de instalação de equipamentos para telemetria de equipamentos nas estações de distribuição de gás natural.

Quadro 56 - Custos com Serviços de Terceiros e Simulado de Emergência

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS (SC)</b>		
<b>Serviços de Terceiros</b>		
Análise de odorante no GN	204.608,33	22889476
Desinsetização e desratização - Base Arapiraca	3.982,02	22889513
Desinsetização e desratização das estações operacionais	17.356,15	22889558
Desinsetização e desratização - Sala Ponta Verde	2.500,21	22889721
Rastreamento de Veículos - Operacional	10.310,22	22889765
Serviço de análise de sulfurados na sede da Algás	108.652,05	22889799
Serviço de perícia de medidores	30.000,00	22890327
Inspeção de vasos de pressão - NR 13	24.843,00	22890327

Fonte: Algás

#### Justificativas:

- **Análise de odorante no GN:** Gasto necessário para execução de serviços de análise de concentração de odorante no gás natural para atender às exigências das normas vigentes;
- **Desinsetização e desratização - Base Arapiraca:** Gasto necessário para Desinsetização e desratização SEDE ARAPIRACA;
- **Desinsetização e desratização das estações operacionais:** Gasto necessário para Desinsetização e desratização das estações operacionais;
- **Desinsetização e desratização - Sala Ponta Verde:** Gasto necessário para Desinsetização e desratização SALA PONTA VERDE;

- **Rastreamento de Veículos - Operacional:** Gasto necessário referente ao Contrato de rastreamento dos veículos da frota administrativa e operacional, que compõem a frota da Companhia;
- **Serviço de análise de sulfurados na sede da Algás:** A Algás está estruturando um laboratório de análise de sulfurados de forma a atender os requisitos regulatórios e de segurança, desvinculando do laboratório terceirizado que atualmente realiza as análises (inicialmente o laboratório realizará as análises em paralelo com o laboratório terceirizado, de forma a evidenciar a reprodutibilidade dos resultados). Esse gasto é referente à contratação de empresa para operação e manutenção do cromatógrafo;
- **Serviço de perícia de medidores:** Gasto necessário para realização de perícia de medidor em caso de suspeita de adulteração metrológica por fraude;
- **Inspeção de vasos de pressão - NR 13:** Custos necessários para inspeção de vasos de pressão da Rede de Distribuição de Gás Natural no Estado de Alagoas, em atendimento a Norma Regulamentadora NR13.

#### 2.5.10.4 Materiais (M)

Quadro 57 - Custos com Materiais de Segurança e Sobressalentes

Descrição	Orçado 2024 (R\$)	Documento SEI
<b>MATERIAIS (M)</b>		
Gases Especiais	5.916,39	22890495
Lacre	3.928,00	22890517
Materiais Sobressalentes	254.028,93	-

Fonte: Algás

#### Justificativas:

- **Gases Especiais:** Gasto necessário para aquisição de nitrogênio (gás de arraste) e gás padrão de COG a ser utilizado no laboratório de análise de sulfurados;
- **Lacre:** Gasto necessário para aquisição de lacres a serem utilizados nos equipamentos da rede de distribuição;

- **Materiais Sobressalentes:** Gasto necessário referente ao contrato de locação de dois galpões, utilizado para o armazenamento de materiais dos setores de engenharia, manutenção e operação, situado à Rua Engº Isaac Gondim, Lotes 05 e 06, Qd. AE, Jardim Petrópolis, Cep. 57.080-670, Maceió/AL.

## 2.6 Ajustes (AJ)

Conforme já exposto no item 4 deste Pleito, a componente AJUSTES corresponde às diferenças entre os aumentos/reduções de custos estimados e os aumentos/reduções reais, os quais serão compensadas para mais ou para menos na planilha regulatória. Como se pode observar, é notório que o intuito do Contrato de Concessão foi de corrigir as diferenças entre o que foi estimado e o que de fato ocorreu, visto que a revisão anual da Tarifa Média é calculada, sobretudo, a partir de valores prospectivos.

Baseado nos valores registrados no exercício 2023, conforme valores registrados pela Contabilidade, a ALGÁS aplicou a Metodologia de cálculo da Margem Bruta, conforme o Contrato de Concessão e determinou a margem que a ALGÁS efetivamente fez jus no ano de 2023. O resultado deste cálculo corresponde ao valor de R\$ 134.015.790,11 ou R\$0,5578 /m<sup>3</sup>, considerando o volume registrado em 2023 de 240.270.449,13 m<sup>3</sup>, conforme detalhado no Quadro a seguir.

Quadro 58 - Cálculo da Margem Efetiva de 2022

Margem Efetiva em 2023		Componentes da Margem (R\$/m <sup>3</sup> )				
		CO b)	CC a)	DEP c)	AJUSTE d)	PROD e)
R\$	131.225.770,62	57.576.917,21	28.513.327,57	23.664.103,96	21.471.421,88	-

Fonte: Algás

- a) CO: CUSTO OPERACIONAL;
- b) CC: CUSTO DE CAPITAL;
- c) DEP: DEPRECIÇÃO;
- d) AJUST: AJUSTES;
- e) PROD: AUMENTO DE PRODUTIVIDADE

Considerando que a Margem Praticada (Realizada) pela ALGÁS em 2023 foi de R\$ 110.441.946,61 (acrescida das perdas de gás inclusa no cálculo da componente custo operacional), a diferença entre Margem Efetiva e a Margem Realizada corresponde a + R\$ 20.783.824,01 (R\$ 131.225.770,62 - R\$ 110.441.946,61). O sinal positivo indica que a ALGÁS

realizou em 2023 uma margem (Margem Praticada) inferior àquela (Margem Efetiva) que fez jus em 2023.

Considerando que a componente VOLUME (V) corresponde a 143.725.396,43 m<sup>3</sup>, a Componente Ajuste para 2024 corresponde a **R\$ 0,1446 /m<sup>3</sup>** (+ R\$ 20.782.692,32 dividido por R\$143.725.396,43 m<sup>3</sup>).

## 2.7 Aumento de Produtividade (AP)

De acordo com o item 9 do Anexo I do Contrato de Concessão, incidirá na MARGEM BRUTA uma parcela destinada a transferir para a Concessionária 50% da redução de custo unitário que, comprovadamente, a Concessionária conseguiu obter ao longo do ano anterior ao de referência para cálculo da tarifa.

Como a componente AUMENTO DE PRODUTIVIDADE trata da redução do custo unitário que a Concessionária conseguiu obter do ano anterior, 2023, ao de referência para cálculo da Tarifa, é necessário comparar este valor com o registrado em 2022. Para eliminar os efeitos inflacionários, o Contrato de Concessão ainda prevê a aplicação de correção monetária destes valores pelo IGP-DI.

O quadro a seguir apresenta os CUSTOS OPERACIONAIS e VOLUME (V) registrados em 2023 e em 2022, assim como o índice de correção aplicado para 2022.

Quadro 59 - Cálculo do Aumento de Produtividade

Ano	CO a)	IGP-DIA <sub>no</sub> b)	CO <sub>cor.</sub> c)	V <sub>d</sub>	C. Unit. e)
2022	45.479.682,21	3,3	43.980.540,44	235.048.798,43	0,1871
2023	47.980.764,34	-	47.980.764,34	217.429.256,68	0,2207

Fonte: Algás

- a) CO: CUSTO OPERACIONAL registrado no ano (R\$);
- b) IGP-DIA<sub>no</sub>: Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, índice acumulado no ano (%);
- c) CO<sub>cor.</sub>: CUSTO OPERACIONAL corrigido para valores de 2022 (R\$);
- d) V: VOLUME realizado no ano (m<sup>3</sup>);
- e) C. Unit.: Custo Unitário Corrigido pelo IGP-DICor (R\$/m<sup>3</sup>).

Verificando os Custos Unitários (R\$/m<sup>3</sup>) ocorridos nos anos de 2023 e 2022, pode-se concluir que **não houve uma redução no Custo Operacional**, sendo, portanto, a componente “Aumento de Produtividade” igual a zero. (não há grifo no original)

## 2.8 Margem Bruta de Distribuição (MB)

Utilizando equação, descrita no item 4 deste Pleito e aplicando à mesma as suas componentes calculadas nos itens antecedentes, obtém-se o valor de R\$ 0,6903/m<sup>3</sup>, correspondente a Margem Bruta de (MB) que a Concessionária faz jus em 2023, nos termos fixados no Contrato de Concessão.

O quadro abaixo apresenta de forma resumida os valores das componentes da Margem Bruta de Distribuição (MB) e o seu valor consolidado.

Quadro 60 - Resumo do cálculo da Margem Bruta de Distribuição (MB) para 2023

MARGEM BRUTA DE DISTRIBUIÇÃO (MB)	Componentes da Margem (R\$/m <sup>3</sup> )				
	CO <sup>a)</sup>	CC <sup>b)</sup>	DEP <sup>c)</sup>	AJUSTE <sup>d)</sup>	PROD <sup>e)</sup>
0,9325	0,4169	0,1920	0,1790	0,1446	0,0000

Fonte: Algás

- a) CO: CUSTO OPERACIONAL;
- b) CC: CUSTO DE CAPITAL;
- c) DEP: DEPRECIACÃO;
- d) AJUST: AJUSTES;
- e) PROD: AUMENTO DE PRODUTIVIDADE.

## 2.9 Pleito da Margem Bruta de Distribuição

Diante de todo o exposto, o Pleito da ALGÁS para o exercício 2024 é de uma MARGEM BRUTA DE DISTRIBUIÇÃO (MB) de **R\$ 0,9325/m<sup>3</sup>**.

## 3. Análise do Pleito Tarifário

### 3.1 Volume (V)

Projeta-se pela concessionária um volume de gás a ser faturado no montante de 179.656.745,54 m<sup>3</sup> (cento e setenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco metros cúbicos), aproximadamente 491 mil m<sup>3</sup>/dia. Em comparação com a previsão de 2023 de 240.270.449 m<sup>3</sup> (duzentos e quarenta milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e nove metros cúbicos) prevê uma diminuição de 25,22% em suas vendas.

O contrato de compra e venda de gás natural celebrado entre Origem Energia Alagoas S.A. e Gás de Alagoas S.A – Algás prevê para o período em estudo uma Quantidade Diária Contratual (QDC) de 640.000 m<sup>3</sup>/dia, totalizando um volume anual para o mercado de 2024 em 233.600.000 m<sup>3</sup>/ano (duzentos e trinta e três milhões, seiscentos mil metros cúbicos).

A Arsal entende aceita a previsão de vendas de gás natural para 2024, no patamar de 179.656.745,54 m<sup>3</sup> (cento e setenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco), que servirá de base para o cálculo do volume de referência, equivalente a aproximadamente a uma QDC de 491 mil m<sup>3</sup>/dia, ou 23,28% abaixo do QDC contratual de 640 mil m<sup>3</sup>/dia, considerando que em 2023 houve uma redução de 7,50% no volume de gás vendido, projetando portanto, uma nova diminuição para 2024.

Com relação ao volume de referência (80%), este irá corresponder a 143.725.396 m<sup>3</sup> (cento e quarenta e três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis), que será utilizado nos cálculos da Margem Bruta de Distribuição.

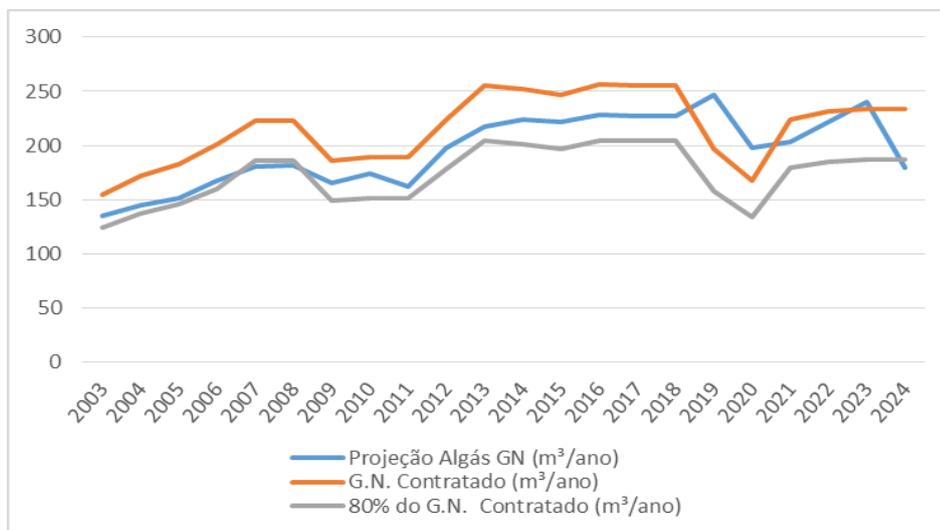
Quadro 61 - Comparativos de Previsões das Vendas (Algás x Arsal)

<b>ANO</b>	<b>Projeção Algás GN (m<sup>3</sup>/ano)</b>	<b>G.N. Contratado (m<sup>3</sup>/ano)</b>	<b>80% do G.N. Contratado (m<sup>3</sup>/ano)</b>
2003	135.008.000	155.125.000	124.100.000
2004	144.479.960	171.550.000	137.240.000

2005	151.894.132	182.500.000	146.000.000
2006	168.192.893	200.750.000	160.600.000
2007	181.071.839	223.380.000	186.150.000
2008	181.360.907	223.380.000	186.150.000
2009	165.402.582	186.150.000	148.920.000
2010	173.677.075	189.800.000	151.840.000
2011	162.195.138	189.800.000	151.840.000
2012	197.766.768	223.500.000	178.800.000
2013	217.114.985	255.500.000	204.400.000
2014	224.013.695	252.210.000	201.768.000
2015	222.371.394	246.450.000	197.160.000
2016	228.234.127	256.200.000	204.960.000
2017	227.432.689	255.500.000	204.400.000
2018	227.306.571	255.500.000	204.400.000
2019	247.163.430	197.139.792	157.711.834
2020	197.691.746	168.049.884	134.439.907
2021	203.047.821	224.201.250	179.361.000
2022	222.057.876	231.895.000	185.516.000
2023	240.270.449	233.600.000	186.880.000
2024	179.656.745	233.600.000	186.880.000

Fonte: Aرسال

Gráfico 3 - Comparativos de Previsões das Vendas (Algás x Arsal)



Fonte: Arsal

### 3.2 Custo de Capital (CC)

Segundo a Cláusula Sétima a Concessionária promoverá, a seu cargo exclusivo, todas e quaisquer obras e instalações de canalizações, redes e equipamentos, nas áreas cujos estudos de viabilidade econômica justifiquem a rentabilidade dos investimentos, segundo taxa de retorno não inferiores a 20% (vinte por cento) ao ano, para tal considerada como a média ao longo do ano, e critérios de depreciação estabelecidos no presente contrato, garantindo sempre a segurança e a justa retribuição do capital investido.

No Orçamento 2024, foram apresentados os Investimentos conforme a Cláusula Sétima do Contrato de Concessão, sendo considerados para fins desta Revisão Tarifária os desembolsos previstos para o ciclo 2024/2025 no montante de R\$ 40.781.026,52 (quarenta milhões, setecentos e oitenta e um mil, vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme Tabela 1. A Arsal apresenta as considerações acerca das glosas realizadas através do Anexo III e conta com a contribuição da Gerência de Regulação de Gás Natural através do Parecer Técnico nº 05/2024 no Anexo IV desta Nota Técnica. As tabelas 2 e 3 apresentam os valores aprovados para o Custo de Capital.

Tabela 1 - Planilha Detalhada de Investimentos

DISCRIMINAÇÃO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2023
<b>INVESTIMENTOS (Mil R\$)</b>													
<b>1 - Rede de Distribuição</b>	<b>2.203</b>	<b>2.726</b>	<b>3.070</b>	<b>5.605</b>	<b>3.934</b>	<b>4.670</b>	<b>3.043</b>	<b>2.056</b>	<b>2.519</b>	<b>1.754</b>	<b>1.235</b>	<b>2.216</b>	<b>35.031</b>
1.1 BASE PESSOAL	241	246	246	249	249	249	249	249	250	250	259	276	3.013
1.2 ROTA MACEIÓ METROPOLITANA	1.871	2.121	2.520	5.098	3.341	4.129	1.736	738	1.553	1.289	761	1.726	26.883
1.3 ROTA CENTRO SUL	-	-	-	-	-	-	215	994	716	215	215	215	2.569
1.4 ROTA LITORAL NORTE	-	223	167	167	335	223	-	-	-	-	-	-	1.116
1.5 ROTA LITORAL SUL	91	136	136	91	-	-	-	-	-	-	-	-	454
<b>2 - Melhoria e Suporte</b>	<b>136</b>	<b>145</b>	<b>146</b>	<b>150</b>	<b>132</b>	<b>625</b>	<b>454</b>	<b>1.103</b>	<b>833</b>	<b>389</b>	<b>199</b>	<b>162</b>	<b>4.475</b>
2.1 Gasoduto Pilar-Marechal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 Melhoria da Rede de Distribuição	136	145	146	142	114	552	449	1.103	760	389	199	89	4.225
2.3 Modernização	-	-	-	8	18	73	6	-	73	-	-	73	251
<b>3 - Administrativo</b>	<b>-</b>	<b>265</b>	<b>45</b>	<b>50</b>	<b>174</b>	<b>156</b>	<b>-</b>	<b>160</b>	<b>225</b>	<b>-</b>	<b>187</b>	<b>12</b>	<b>1.274</b>
3.1 - Móveis e Utensílios	-	-	-	-	104	-	-	-	48	-	-	-	152
3.2 - Informática	-	110	45	50	70	156	-	69	140	-	5	12	658
3.3 - Máquinas, equipamentos e veículos	-	-	-	-	-	-	-	23	-	-	-	-	23
3.4 - Benfeitoria de bens de terceiros	-	155	-	-	-	-	-	68	37	-	182	-	441
<b>TOTAL</b>	<b>2.339</b>	<b>3.136</b>	<b>3.262</b>	<b>5.805</b>	<b>4.240</b>	<b>5.452</b>	<b>3.498</b>	<b>3.319</b>	<b>3.577</b>	<b>2.144</b>	<b>1.620</b>	<b>2.391</b>	<b>40.781</b>

Fonte: Algás.

Tabela 2 – Memória de cálculo do INV (R\$/m<sup>3</sup>)

Mês	Base de Ativo Acumulado e Corrigido (a)	Obras em Andamentos (b)	Base de Ativos Regulatórios (c = a +b)	Depreciação Acumulada e Corrigida (d)	Base de Ativos Depreciada (e = c - d)	Taxa de Remuneração de 20%, em base mensal (f)	INV (g = e x f)
jan-24	532.556.310		532.556.310	422.254.195	110.302.115	1,531%	1.688.667
fev-24	533.157.121		533.157.121	424.101.503	109.055.618	1,531%	1.669.584
mar-24	534.549.426		534.549.426	425.944.457	108.604.970	1,531%	1.662.685
abr-24	536.067.486		536.067.486	427.788.386	108.279.100	1,531%	1.657.696
mai-24	540.126.324		540.126.324	429.638.781	110.487.543	1,531%	1.691.506
jun-24	542.619.895		542.619.895	431.513.955	111.105.940	1,531%	1.700.973
jul-24	546.325.114		546.325.114	433.403.100	112.922.014	1,531%	1.728.776
ago-24	548.076.438		548.076.438	435.315.237	112.761.201	1,531%	1.726.314
set-24	549.648.812		549.648.812	437.236.185	112.412.627	1,531%	1.720.978
out-24	551.477.953		551.477.953	439.161.286	112.316.668	1,531%	1.719.509
nov-24	551.873.906		551.873.906	441.097.159	110.776.747	1,531%	1.695.933
dez-24	551.737.256		551.737.256	443.029.266	108.707.990	1,531%	1.664.262
<b>Σ</b>	<b>6.518.216.041</b>	<b>-</b>	<b>6.518.216.041</b>	<b>6.518.216.041</b>	<b>1.327.732.532</b>		<b>20.326.882</b>

Fonte: Arsal

Tabela 3 - Memória de cálculo do Custo de Capital (R\$/m<sup>3</sup>)

<b>CUSTO DE CAPITAL (CC) = (INV*TR+IR)/V</b>		
(a) Investimento corrigidos líquido da depreciação, remunerado em 20%	R\$	20.326.882
(b) Imposto de Renda + Contribuição Social (IR)	R\$	4.245.884
(c) 80% do volume projetado para 2023	m <sup>3</sup>	143.725.397
<b>(d) Custo de Capital = [ ( a + b ) / c ]</b>	<b>R\$/m<sup>3</sup></b>	<b>0,1710</b>

Fonte: Arsal

### 3.3 Custo Operacional (CO)

O detalhamento do que foi aprovado, glosado e suas respectivas justificativas estão disponíveis para consulta nos Anexos 1 e 2.

**Em síntese, temos:**

#### Síntese das Análises de Despesas e Custos Previstos

Tabela 4 - Resumo das Glosas Realizadas

Componentes	Orçamento 2023/2024 (R\$)	Glosas (R\$)		Comprovado (R\$)
		Despesas	Custos	
Pessoal (P)	26.783.507	2.252.175	3.386.790	21.144.542
Despesas Gerais (DG)	3.498.786	464.513	344.165	2.690.108
Serviços Contratados (SC)	17.152.823	1.851.716	698.14	14.603.093
Materiais (M)	506.017	35.179	254.029	216.810
Despesas Tributárias (DT)	3.665.833	3.007.731	-	658.101
Diferenças com perdas de gás (DP)	-	-	-	-
Custos Financeiros (CF)	-	-	-	-
Despesas com Comercial e Public. (DC)	3.170.604	2.192.037	-	978.568
<b>Total</b>	<b>54.777.570</b>	<b>9.803.350</b>	<b>4.682.998</b>	<b>40.291.222</b>

Fonte: Arsal

**Considerando as observações anteriores, o Custo Operacional fica assim constituído:**

## Cálculo do Custo Operacional (CO)

Tabela 5 - Memória de Cálculo do Custo Operacional (CO)

<b>CUSTO OPERACIONAL</b>	<b>R\$/m<sup>3</sup></b>	<b>0,3364</b>
<b>(CO)=(P+DG+SC+M+DT+DP+CF+DC) * (1+TRS) / V</b>		
Pessoal (P)	R\$	21.144.542,19
Despesas Gerais (DG)	R\$	2.690.107,79
Serviços Contratados (SC)	R\$	14.603.092,80
Materiais (M)	R\$	216.809,89
Despesas Tributárias (DT)	R\$	658.101,28
Diferenças com perdas de gás (DP)	R\$	0,00
Custos Financeiros (CF)	R\$	0,00
Despesas com Comercial e Public (DC)	R\$	978.567,77
<b>Soma dos Custos Operacionais</b>	<b>R\$</b>	<b>40.291.221,72</b>
Remuneração dos Custos	R\$	<b>8.058.244,34</b>
<b>Taxa de Remuneração dos Serviços (TRS) 20 %</b>	<b>%</b>	<b>0,20</b>

Fonte: Arsal

### 3.4 Depreciação (DP)

Considerando as informações dos investimentos apresentamos a tabela 6.

$$\text{Depreciação} = (0,10 \text{ INV}) / V$$

INV = Investimento realizado e a realizar ao longo do ano, deduzida a depreciação cobrada na tarifa.

Tabela 6 - Cálculo da Depreciação

Mês	Base de ativos com vida útil (< ou = ) a 10 anos (R\$)	A taxa anual de Depreciação (em base mensal)	Base para a Depreciação (R\$)	80 % Volume Aprovado (m <sup>3</sup> /mês)	Depreciação mensal (R\$/m <sup>3</sup> )
jan-24	221.676.978,684	0,8333%	1.847.308,16	11.977.116	0,1542
fev-24	221.154.436,637	0,8333%	1.842.953,64	11.977.116	0,1539

mar-24	221.271.571,991	0,8333%	1.843.929,77	11.977.116	0,1540
abr-24	222.047.359,391	0,8333%	1.850.394,66	11.977.116	0,1545
mai-24	225.020.868,066	0,8333%	1.875.173,90	11.977.116	0,1566
jun-24	226.697.438,238	0,8333%	1.889.145,32	11.977.116	0,1577
jul-24	229.456.360,517	0,8333%	1.912.136,34	11.977.116	0,1596
ago-24	230.513.751,158	0,8333%	1.920.947,93	11.977.116	0,1604
set-24	231.012.108,317	0,8333%	1.925.100,90	11.977.116	0,1607
out-24	232.304.856,334	0,8333%	1.935.873,80	11.977.116	0,1616
nov-24	231.852.756,062	0,8333%	1.932.106,30	11.977.116	0,1613
dez-24	230.273.807,473	0,8333%	1.918.948,40	11.977.116	0,1602
					<b>0,1579</b>

### 3.5 Ajuste (AJ)

O anexo único do Contrato de Concessão define a componente Ajuste (AJ) como a diferença existente entre os aumentos de custos estimados e os aumentos reais, sendo consideradas suas oscilações para mais ou para menos na planilha de cálculo. Abaixo é descrita a memória de cálculo da componente Ajuste (AJ), considerando somente os custos<sup>1</sup>:

#### Premissas para o cálculo do Ajuste:

Tabela 7 - Memória de Cálculo do Custo Operacional Aprovado em 2023

<b>Custo Operacional (Aprovado em 2023) = P+DG+SC+M+DT+DP+CF+DC * 1+TRS / V</b>	<b>R\$/m<sup>3</sup></b>	<b>0,2386</b>
Pessoal (P)	R\$	22.001.761
Despesas Gerais (DG)	R\$	2.731.885
Serviços Contratados (SC)	R\$	12.367.572
Materiais (M)	R\$	315.492
Despesas Tributárias (DT)	R\$	113.880
Diferenças com perdas de gás (DP)	R\$	-

<sup>1</sup> Custo é a soma dos gastos incorridos e necessários para a aquisição, conversão e outros procedimentos necessários para trazer os estoques à sua condição e localização atuais, e compreende todos os gastos incorridos na sua aquisição ou produção, de modo a colocá-los em condições de serem vendidos, transformados, utilizados na elaboração de produtos ou na prestação de serviços que façam parte do objeto social da entidade, ou realizados de qualquer outra forma. (NPC 2, do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON)

Custos Financeiros (CF)	R\$	-
Despesas com Comercial e Publicidade (DC)	R\$	691.972
<b>Soma dos Custos Operacionais</b>	<b>R\$</b>	<b>38.222.562</b>
<b>Remuneração dos Custos</b>	<b>R\$</b>	<b>7.644.512</b>
<b>Taxa de Remuneração dos Serviços (TRS) 20 %</b>	<b>%</b>	<b>0,20</b>

Fonte: Arsal

Tabela 8 - Memória de Cálculo do Custo Operacional Realizado em 2023

<b>Custo Operacional (Realizado em 2023) = P+DG+SC+M+DT+DP+CF+DC * 1+TRS / V</b>	<b>R\$/m<sup>3</sup></b>	<b>0,2730</b>
Pessoal (P)	R\$	22.483.406
Despesas Gerais (DG)	R\$	2.504.063
Serviços Contratados (SC)	R\$	13.683.008
Materiais (M)	R\$	322.404
Despesas Tributárias (DT)	R\$	1.252.048
Diferenças com perdas de gás (DP)	R\$	-
Custos Financeiros (CF)	R\$	8.656.683,79
Despesas com Comercial e Publicidade (DC)	R\$	556.141
<b>Soma dos Custos Operacionais</b>	<b>R\$</b>	<b>49.457.754</b>
<b>Remuneração dos Custos</b>	<b>R\$</b>	<b>9.891.551</b>
<b>Taxa de Remuneração dos Serviços (TRS) 20 %</b>	<b>%</b>	<b>0,2000</b>

Fonte: Arsal

Tabela 9 - Memória de Cálculo do Custo de Capital Aprovado em 2023

<b>Custo de Capital (Aprovado em 2023) = (INV*TR+IR) / V</b>		
(a) Investimento corrigidos líquido da depreciação, remunerado em 20%	R\$	20.326.882
(b) Imposto de Renda + Contribuição Social (IR)	R\$	5.606.800
(c) 80% do volume projetado para 2022	m <sup>3</sup>	192.216.359
<b>(d) Custo de Capital = [ ( a + b ) / c ]</b>	<b>R\$/m<sup>3</sup></b>	<b>0,1349</b>

Fonte: Arsal

Tabela 10 - Memória de Cálculo do Custo de Capital Realizado em 2023

<b>Custo de Capital (Realizado em 2023) = (INV*TR+IR) / V</b>		
(a) Investimento corrigidos líquido da depreciação, remunerado em 20%	R\$	20.230.572
(b) Imposto de Renda + Contribuição Social (IR)	R\$	8.442.876
(c) 100% do volume realizado em 2022	m <sup>3</sup>	217.429.257
<b>(d) Custo de Capital = [ ( a + b ) / c ]</b>	<b>R\$/m<sup>3</sup></b>	<b>0,1319</b>

Fonte: Arsal

Tabela 11 - Memória de Cálculo do Ajuste 2024

2023	Orçamento Aprovado	Realizado
<b>Custo Operacional (R\$/m³)</b>	[(CO X 1,2) / Volume]	[(CO X 1,2) / Volume]
	volume (80%) = 192.216.359 m³/ano [(38.222.562 x 1,2) /192.216.359]	volume (100%) = 217.429.257 m³/ano [(45.084.501 x 1,2) /217.429.256,68]
	<b>0,2386</b>	<b>0,2730</b>
<b>Custos de Capital (R\$/m³)</b>	[INV + (IRPJ + CSSLL)]	[INV + (IRPJ + CSSLL)]
	volume (80%) = 192.216.359 m³/ano [(20.444.166 + 5.606.800) /192.216.359]	volume (100%) = 217.429.257 m³/ano [(20.230.572 + 8.278.882) / 217.429.256,68]
	<b>0,1349</b>	<b>0,1319</b>
<b>Ajuste (R\$/m³)</b>	<b>[(0,2730 + 0,1319) - (0,2386 + 0,1349)]</b>	

Fonte: Arsal

### Cálculo do Ajuste (AJ)

$$\text{Ajuste} = 0,4049 - 0,3735 = \text{R\$ } 0,0314/\text{m}^3$$

#### ▪ Correção Monetária do Ajuste

Esta Autarquia ao corrigir monetariamente o valor do “Ajuste” busca recompor o valor da moeda deteriorado pelo efeito inflacionário do período, com isso pretende-se manter a isonomia entre a concessionária e os usuários.

Logo, a Arsal entende que sobre a diferença nos Custos Operacionais e de Capital deve ser considerada a inflação do período, conforme equação a abaixo:

$$A_{jcor} = (C_{Or} + C_{Cr}) - (C_{Oo} + C_{Co}) \times (1 + IGP - DI \text{ do período})$$

Onde:

**AJcor** = Correção Monetária do Ajuste I;

**CO<sub>r</sub>** = Custo Operacional Realizado;

**CC<sub>r</sub>** = Custo de Capital Realizado;

**CO<sub>o</sub>** = Custo Operacional Orçado;

**CC<sub>o</sub>** = Custo de Capital Orçado;

**IGP-DI** = Variação do IGP – DI do período de maio de 2023 a fevereiro de 2024.

---

**Memória de Cálculo:**

$$Ajcor = (0,273 + 0,1319) - (0,2386 + 0,1349) X (0,97281820)$$

$$Ajcor = (0,4049 - 0,3735) X 0,97281820$$

$$Ajcor = R\$ 0,0305/m^3$$

### **3.6 Aumento de Produtividade (AP)**

Na planilha incidirá uma parcela destinada a transferir para a Concessionária 50% da redução de custo unitário que, comprovadamente, a mesma conseguir obter ao longo do ano anterior em relação ao de referência para cálculo da tarifa. Tal parcela será também atualizada mensalmente pelo IGP-DI.

**Demonstrativo do cálculo do Aumento de Produtividade:**

**Onde:**

GP = Ganho de Produtividade definido em R\$/m<sup>3</sup>;

n = ano base para cálculo da margem regulatória prospectiva do ano;

IGP-DI = refere-se ao acumulado no período n-1;

CO = Custo Operacional;

V = Volume de gás comercializado (100%);

**Só haverá ganho de produtividade se o resultado da aplicação da fórmula acima for negativo.**

Tabela 12 - Memória de Cálculo do Aumento de Produtividade (AP) 2023

<b>Aumento de Produtividade 2023</b>	<b>(0,0000)</b>
Custo Operacional (CO) 2023	0,2275
Volume Realizado 2023	217.429.256
Custo Operacional (CO) 2022	0,1918
Volume 2022	235.048.788,38
1+ IGP-DI 2023	0,9672
Volume Realizado 2023	217.429.256

Fonte: Arsal.

#### 4. Definição da Margem Bruta de Distribuição (MB)

A Gerência de Regulação de Tarifas, após efetuar a análise do Pleito Tarifário e da Planilha Orçamentária apresentada pela Gás de Alagoas S/A para o ciclo 2024/2025 concluiu que sobre a **Margem Bruta de Distribuição vigente de R\$ 0,4817 /m<sup>3</sup>** faz-se necessário uma majoração de 44,45% levando-a ao patamar de **R\$ 0,6958/m<sup>3</sup>**, ressalta-se que esse aumento deu-se em função do aumento dos custos operacionais, de capital e da depreciação, identificados após análise criteriosa da ARSAL, cuidando da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, assegurando à Concessionária o ressarcimento dos custos operacionais, a justa remuneração do capital investido, além de proporcionar um lastro financeiro para obras de manutenção, ampliação e modernização, visando a continuidade e qualidade do serviço prestado.

Cumpramos ressaltar que este estudo técnico observou o Contrato de Concessão nº 01/1993, seu anexo único, a Resolução Aarsal nº 17, de 25 de junho de 2020 e suas alterações trazidas pela Resolução Aarsal nº 29, de 27 de novembro de 2020, Resolução Aarsal nº 62, de 05 de janeiro de 2023, e legislações aplicáveis à espécie, tendo sempre em vista o interesse público na obtenção do serviço adequado.

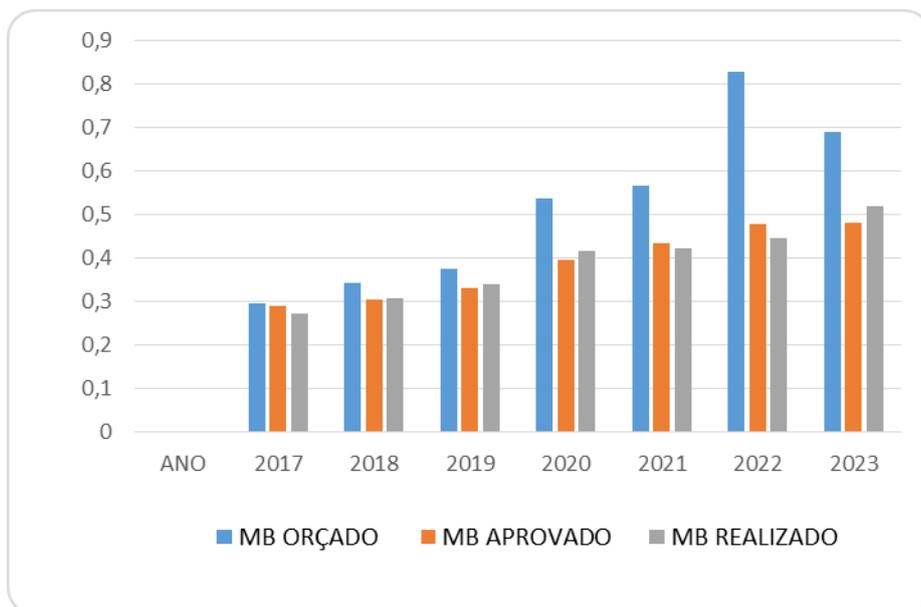
Esta Gerência de Regulação de Tarifas submete a presente Nota Técnica à apreciação ao Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas. Abaixo apresentamos a tabela – 10 e o gráfico – 4, que ilustram bem o comportamento da Margem Bruta Orçada x Aprovada x Realizada:

Tabela 13 - Comparativo entre Margem Bruta Orçada, Aprovada e Realizada

Componentes da Margem Bruta	Orçado 2023/2024 (i)	Aprovado 2023/2024 (ii)	Δ % (i/ii)	Realizado 2023/2024 (iii)	Δ % (ii/iii)	Orçado 2024/2025 (iv)	Δ % (iii/iv)	Comprovado 2024/2025 (v)	Δ % (iv/v)	Δ % (ii/v)
<b>Custo Operacional (CO)</b>	R\$ 0,3016 / m <sup>3</sup>	R\$ 0,2386 / m <sup>3</sup>	-21%	R\$ 0,2730 / m <sup>3</sup>	14%	R\$ 0,4169 / m <sup>3</sup>	52,71%	R\$ 0,3364 / m <sup>3</sup>	-19%	41%
<b>Custo de Capital (CC)</b>	R\$ 0,1470 / m <sup>3</sup>	R\$ 0,1345 / m <sup>3</sup>	-8%	R\$ 0,1319 / m <sup>3</sup>	-2%	R\$ 0,1920 / m <sup>3</sup>	45,56%	R\$ 0,1710 / m <sup>3</sup>	-11%	28%
<b>Depreciação (DP)</b>	R\$ 0,1301 / m <sup>3</sup>	R\$ 0,1170 / m <sup>3</sup>	-10%	R\$ 0,1131 / m <sup>3</sup>	-3%	R\$ 0,1790 / m <sup>3</sup>	58,27%	R\$ 0,1579 / m <sup>3</sup>	-12%	35%
<b>Ajuste (AJ)</b>	R\$ 0,1117 / m <sup>3</sup>	-R\$ 0,0084 / m <sup>3</sup>	-108%	R\$ 0,0000 / m <sup>3</sup>	0%	R\$ 0,1446 / m <sup>3</sup>	0,00%	R\$ 0,0305 / m <sup>3</sup>	-79%	-457%
<b>Aumento de Produtividade (AP)</b>	R\$ 0,0000 / m <sup>3</sup>	R\$ 0,0000 / m <sup>3</sup>	0%	R\$ 0,0000 / m <sup>3</sup>	0%	R\$ 0,0000 / m <sup>3</sup>	0,00%	R\$ 0,0000 / m <sup>3</sup>	0%	0
<b>Margem Bruta (MB)</b>	<b>R\$ 0,6903 / m<sup>3</sup></b>	<b>R\$ 0,4817 / m<sup>3</sup></b>	<b>-30%</b>	<b>R\$ 0,5180 / m<sup>3</sup></b>	<b>8%</b>	<b>R\$ 0,9325 / m<sup>3</sup></b>	<b>80,02%</b>	<b>R\$ 0,6958 / m<sup>3</sup></b>	<b>-25%</b>	<b>44,60%</b>

Fonte: Aarsal

Gráfico 4 - Comparativo entre Margem Bruta Orçada, Aprovada e Realizada



Fonte: Arsal

### Anexo I – Detalhamento das Glosas sobre Despesas – GRT

Item	Descrição	ORÇADO 2024 (R\$)	GLOSA	COMPROVADO	Justificativa para Glosa
<b>1.</b>	<b>PESSOAS (P)</b>	<b>17.872.344,43</b>	<b>2.252.174,86</b>	<b>15.620.169,57</b>	
1.1	PESSOAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
1.1.1	Honorários de Diretoria	327.044,92		327.044,92	
1.1.2	Salário	7.782.462,51	1.325.494,79	6.456.967,72	Em 2023 registrou-se um gasto com salário conforme evidenciado no balancete de 2023 no montante de R\$6.226.164,43, que considerando o ajuste do período pelo INPC do período de 3,71% resulta um valor esperado para 2024 de R\$6.456.967,72.
1.1.3	Encargos Sociais	4.651.035,59	428.581,57	4.222.454,02	Em 2023 registrou-se um gasto com encargos sociais no montante de R\$4.071.523,07, que considerando o reajuste pelo INPC de 3,71% resulta em um valor esperado para 2024 de R\$4.222.454,02.
1.1.4	Reembolso aos acionistas	1.105.295,00	91.311,69	1.013.983,31	Contatou-se que em 2023 foi desembolsado o valor de R\$977.738,64 que corrigido anualmente pelo INPC resulta em uma projeção para 2024 de R\$1.013.983,31.

1.1.4	Remuneração ao Conselho	1.015.714,75	98.344,63	917.370,12	Em 2023 Registrou-se uma despesa de R\$893.919,03, que atualizado pelo INPC fica R\$917.370,12, valor a ser considerado para orçamento de 2024.
1.1.6	Outras Despesas com Pessoal	44.926,72		44.926,72	
1.2	PESSOAS DESPESAS COMERCIAIS				
1.2.1	Salário	1.795.946,94	220.935,76	1.575.011,18	Conforme balancete apresentado em 2023 ocorreu uma despesa com salário no valor de R\$1.631.647,80, devendo este ser considerado para 2024 com o reajuste do INPC de 3,71%, resultando na importância de R\$1.575.011,18.
1.2.2	Encargos Sociais	1.149.918,00	87.506,42	1.062.411,58	Considerando os valores registrados como custos com pessoas nesta categoria de despesa, o balancete evidencia o valor de R\$1.095.956,42, que conforme atualização do INPC no período, fica atualizado em R\$1.062.411,58.
<b>2.</b>	<b>DESPESAS GERAIS (DG)</b>	<b>2.490.083,87</b>	<b>464.512,69</b>	<b>2.025.571,18</b>	
<b>2.1</b>	<b>ALUGUÉIS</b>				
2.1.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - DESPESAS				
2.1.1.1	Locação galpão externo	80.424,17	9.379,05	71.045,12	Aprovado até o limite das evidências.

2.1.1.2	Locação Sede	532.803,32	13.982,96	518.820,36	Aceito até o limite do reajuste real (efetivo) nos 12 meses, com percentual de 5,45% e não no valor integral que considera uma provisão de ajuste de 11,39%.
2.1.1.3	Reversão de Despesas de Aluguel (movimento contábil)	-575.266,80		- 575.266,80	
2.1.2	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
2.1.2.1	Locação do gerador do Datacenter	51.497,94	2.697,94	48.800,00	Aprovado até o limite das evidências. Reforçamos que o montante resulta da soma de 04 meses com incidência no segundo aditamento no valor global de R\$45.600,00 e 08 meses no aditamento nº 3 com o valor global de R\$50.400,00.
2.1.2.2	Locação de Impressoras	27.741,48	427,20	27.314,28	Aprovado até o limite das evidências.
2.1.2.3	Locação máquina de café	33.896,95	33.896,95	-	Valor glosado de forma interal conforme RESOLUÇÃO ARSAL Nº 17/2020, Art. 4º, § 1º, que determina que as rubricas demonstrem necessidade e vinculação direta ou indireta com o objeto do contrato de concessão.
2.1.2.4	Locação Munck	25.075,24		25.075,24	

2.1.3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVO				
2.1.3.1	Locação de veículos - Administrativo	263.277,62	50.393,06	212.884,56	Aprovado até o limite das evidências.
<b>2.2</b>	<b>ASSINATURA TÉCNICAS</b>				
2.2.4	Serviço de Assinatura do Jornal Gazeta de Alagoas	223,82	223,82		Evidência não localizada.
2.2.5	Assinatura IOB (Assessoria Fiscal)	4.127,75	767,75	3.360,00	Aprovado até o limite das evidências.
2.2.6	Assinatura de revista especializada	10.743,00		10.743,00	
<b>2.3</b>	<b>COMBUSTÍVEIS ADMINISTRATIVO</b>				
2.3.1	Gastos com Combustível - Administração	83.426,40		83.426,40	
<b>2.4</b>	<b>COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVO</b>				
2.4.1	Links de dados da Sede ALGÁS Principal + Secundário	6.786,00		6.786,00	
2.4.3	Serviço de Telefonia fixa	50.483,38	11.036,12	39.447,26	Aprovado até o limite das evidências.
2.4.4	Serviço de Telefonia móvel	29.375,03	614,63	28.760,40	Aprovado até o limite das evidências.

2.5	<b>CORREIOS E MALOTES</b>				
2.5.1	Serviço de postagem de documentos- Correios	261.738,67	-	261.738,67	
<b>2.6</b>	<b>EDITAIS E PUBLICAÇÕES</b>				
2.6.1	Publicações no Diário Oficial do Estado	129.270,52		129.270,52	
2.6.2	Publicação em jornal de grande circulação	38.340,00	38.340,00		Conforme já avaliado em exercícios anteriores, o objeto fim ao qual o serviço foi contratado já está contemplado junto às publicações no Diário Oficial do Estado.
<b>2.7</b>	<b>ENERGIA, ÁGUA E ESGOTO ADMINISTRATIVO</b>				
2.7.1	Gastos com abastecimento de água - sede	39.681,65		39.681,65	
2.7.2	Gastos com energia elétrica (Equatorial) - Sede	294.917,71	-	294.917,71	
2.7.3	Gastos com abastecimentos de água - Galpão Externo	3.579,56	1.652,00	1.927,56	Aprovado até o limite das evidências. Devido a apresentação de apenas duas faturas como evidência, tornou-se inviabilizada a conferência da memória de cálculo apresentada. A média das faturas de R\$153,40, quando atualizadas pelo IPCA correto nos meses de janeiro a

					dezembro, totaliza um valor anual previsto de R\$1.927,56
2.7.4	Gastos com energia elétrica - Galpão Externo	1.633,35	-	1.633,35	
<b>2.8</b>	<b>LOGÍSTICAS DE VIAGENS A SERVIÇO DA CONCESSIONÁRIA</b>				
2.8.1	Viagens de capacitação e expediente - Hospedagens	102.810,09	475,20	102.334,89	Aprovado até o limite das evidências.
2.8.2	Viagens de capacitação e expediente - Passagens	224.854,11	-	224.854,11	
2.8.3	Viagens de capacitação e expediente - Diárias e Translados	60.150,05	60.150,05		Glosado integralmente pela ausência de evidências.
2.9	SEGURO ADMINISTRATIVO				
2.9.1	Seguro Riscos Nomeados - Sede, Galpão Externo e Sala GEOP	7.235,41	58,89	7.176,52	Aprovado até o limite das evidências.
2.9.2	Seguro Responsabilidade Civil dos Diretores	50.000,00	50.000,00		Conforme contido na Resolução Arsal17/2020, Art. 4º, será necessário o cumprimento de algumas exigências para ser considerada a PPU com o evidência, dentre elas o CNPJ da empresa contratada e as assinaturas no

					contrato, entretanto, não localizamos estes requisitos.
2.9.3	Seguro reboques c/ cilindros de GNV	252,71	9,45	243,26	Aprovado até o limite das evidências.
2.9.4	Seguro Responsabilidade Geral Concessões	184.291,96	1.552,46	182.739,50	Aprovado até o limite das evidências.
2.9.5	Seguro Riscos Nomeados - Gasodutos	143.151,64		143.151,64	
2.10	SERVIÇO DE CONSULTA DE CRÉDITO				
2.10.1	Serviço de Proteção ao crédito	11.611,08		11.611,08	
2.11	OUTRAS DESPESAS GERAIS	55.597,21			
2.11.1	Gastos com água mineral	11.341,14	378,99	10.962,15	Aprovado até o limite das evidências. Usando-se a média das notas fiscais enviadas verificamos que o consumo mensal foi de R\$873,16 e não de R\$926,31 conforme evidenciado na PPU.
2.11.2	Gastos com grão de café	44.256,07	44.256,07		Conforme a Resolução da Arsal de nº 17/2020, art. 4º, §1º, os custos, despesas e investimentos deverão ter justificativa que apresente a necessidade ou vinculação direta ou indireta com o objeto do contrato de concessão.
2.12	DESPESAS COM FUNDO FIXO				

2.12.1	Gastos com Fundo Fixo	144.000,00	144.000,00		
2.12	LICENÇAS				
2.13.1	Renovação de Licenças Ambientais	23.186,92		23.186,92	
2.13.2	Licença Operação Maceió	16.623,00	185,34	16.437,66	Aprovado até o limite das evidências, considerando a UPFAL atualizado de 2024 (R\$34,41)
2.13.3	Licença Operação - Arapiraca	3.117,90	34,76	3.083,14	Aprovado até o limite das evidências, considerando a UPFAL atualizado de 2024 (R\$34,41)
2.13.4	Licença operação - Penedo Arapiraca	11.773,74		11.773,74	Aprovado até o limite das evidências, considerando a UPFAL atualizado de 2024 (R\$34,41)
2.13.5	Licença operação - São Miguel	2.277,90		2.777,90	Aprovado até o limite das evidências, considerando a UPFAL atualizado de 2024 (R\$34,41)
<b>3.</b>	<b>SERVIÇOS CONTRATADOS (SC)</b>	<b>10.864.363,89</b>	<b>1.851.715,83</b>	<b>9.012.648,06</b>	
<b>3.1</b>	<b>BENEFÍCIOS SOCIAIS</b>				
3.1.1	BENEFÍCIOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO				
3.1.1.1	Previdência Complementar - Despesas Administrativas	344.380,36	40.651,66	303.728,70	Aceito até o limite de 2023 ajustado pelo INPC.
3.1.1.2	Seguro de Vida - Despesas Administrativas	57.910,79	56.443,59	1.467,20	Aprovado até o limite das evidências, com base nos valores realizados em

					2023 registrados no balanço patrimonial, atualizado pelo IPCA.
3.1.1.3	Auxilio Creche - Despesas Administrativas	100.113,86		100.113,86	Aceito com Ressalva. O ideal seria nos enviar anualmente a listagem contendo as informações dos benefícios concedidos para confrontamento com o valor colocado pois no balancete o valor evidenciado nas contas (4.1.2.1.02.006/ 4.2.1.1.02.006 e 4.2.2.1.02.006) referente ao auxílio creche foi de R\$18.199,45.
3.1.1.4	Auxilio Alimentação - Despesas Administrativas	1.008.221,31	76.213,88	932.007,43	Aprovado até o limite das evidências, com base nos valores realizados em 2023 registrados no balanço patrimonial, atualizado pelo INPC.
3.1.1.5	Plano de Saúde - Despesas Administrativas	897.376,13	23.762,99	873.613,14	Aprovado até o limite das evidências, com base nos valores realizados em 2023 registrados no balanço patrimonial, atualizado pelo IPC.
3.1.1.6	Plano Odontológico - Despesas Administrativas	26.574,78	12.617,64	13.957,14	Aprovado até o limite das evidências, com base nos valores realizados em 2023 registrados no balanço patrimonial, atualizado pelo IPC.
3.1.1.7	Incentivo ao Idioma Inglês ou Espanhol - Despesas Administrativas	19.082,09	1.082,09	18.000,00	Aprovado até o limite das evidências. De acordo com a convenção o valor individual (teto) é de R\$250,00 até 31/12/2023 logo, resulta no valor anual

					de 18.000,00, considerando as 6 pessoas inclusas na memória de cálculo
3.1.1.8	Atividade Física - Despesas Administrativas	8.170,92	8.170,92		§ 1º Todos as rubricas que compõem os grupos de Investimentos, Custos e Despesas deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, precedidos de justificativa técnica e econômica, na qual demonstre a sua necessidade, e a vinculação direta ou indireta ao objeto do Contrato de Concessão, ou seja, o Serviço de Distribuição de Gás Canalizado (art. 4º, § 1º da resolução 17/2020)
3.1.1.9	Vale Transporte - Despesas Administrativas	48.961,42	11.506,35	37.455,07	Aprovado até o limite das evidências, com base nos valores realizados em 2023 registrados no balanço patrimonial, atualizado pelo INPC.
	Kit Gás - Despesas Administrativas	25.000,00	25.000,00		§ 1º Todos as rubricas que compõem os grupos de Investimentos, Custos e Despesas deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, precedidos de justificativa técnica e econômica, na qual demonstre a sua necessidade, e a vinculação direta ou indireta ao objeto do Contrato de Concessão, ou seja, o Serviço de Distribuição de Gás

					Canalizado (art. 4º, § 1º da resolução 17/2020)
3.1.1.11	Adicional Especial - Despesas Administrativas	17.292,00	17.292,00		§ 1º Todos as rubricas que compõem os grupos de Investimentos, Custos e Despesas deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, precedidos de justificativa técnica e econômica, na qual demonstre a sua necessidade, e a vinculação direta ou indireta ao objeto do Contrato de Concessão, ou seja, o Serviço de Distribuição de Gás Canalizado (art. 4º, § 1º da resolução 17/2020)
3.1.2	BENEFÍCIOS SOCIAIS Despesas Comerciais				
3.1.2.1	Previdência Complementar - Despesas Comerciais	49.238,15	377,79	48.860,36	Aprovado até o limite realizado em 2023, atualizado pelo INPC.
3.1.2.2	Seguro de Vida - Despesas Comerciais	14.860,88	5.847,50	9.013,38	Aprovado até o limite realizado em 2023, atualizado pelo INPC.

3.1.2.3	Auxilio Creche - Despesas Comerciais	45.625,27		45.625,27	
3.1.2.4	Auxilio Alimentação - Despesas Comerciais	258.406,78	31.526,55	226.880,23	Aprovado até o limite realizado em 2023.
3.1.2.5	Plano de Saúde - Despesas Comerciais	251.318,21	6.523,37	244.794,84	Aprovado até o limite das evidências, com base nos valores realizados em 2023 registrados no balanço patrimonial, atualizado pelo IPC.
3.1.2.6	Plano Odontológico - Despesas Comerciais	7.923,16	4.208,83	3.714,33	Aprovado até o limite das evidências, com base nos valores realizados em 2023 registrados no balanço patrimonial, atualizado pelo IPC.
3.1.2.7	Incentivo ao Idioma Inglês ou Espanhol - Despesas Comerciais	6.360,70		6.360,70	
3.1.2.8	Atividade Física - Despesas Comerciais	6.809,10	6.809,10		§ 1º Todos as rubricas que compõem os grupos de Investimentos, Custos e Despesas deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, precedidos de justificativa técnica e econômica, na qual demonstre a sua necessidade, e a vinculação direta ou indireta ao objeto do Contrato de Concessão, ou seja, o Serviço de Distribuição de Gás Canalizado (art. 4º, § 1º da resolução 17/2020)
3.1.2.9	Kit Gás - Despesas Comerciais	20.000,00	20.000,00		§ 1º Todos as rubricas que compõem os grupos de Investimentos, Custos e Despesas deverão ser apresentadas,

					obrigatoriamente, precedidos de justificativa técnica e econômica, na qual demonstre a sua necessidade, e a vinculação direta ou indireta ao objeto do Contrato de Concessão, ou seja, o Serviço de Distribuição de Gás Canalizado (art. 4º, § 1º da resolução 17/2020)
3.1.2.10	Adicional Especial - Despesas Comerciais	8.646,00	8.646,00		§ 1º Todos as rubricas que compõem os grupos de Investimentos, Custos e Despesas deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, precedidos de justificativa técnica e econômica, na qual demonstre a sua necessidade, e a vinculação direta ou indireta ao objeto do Contrato de Concessão, ou seja, o Serviço de Distribuição de Gás Canalizado (art. 4º, § 1º da resolução 17/2020)
<b>3.2</b>	<b>CURSOS E SEMINÁRIOS</b>				
3.2.1	Capacitações Corporativas	278.064,00	203.064,00	75.000,00	§ 1º Todos as rubricas que compõem os grupos de Investimentos, Custos e Despesas deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, precedidos de justificativa técnica e econômica, na qual demonstre a sua necessidade, e a

					vinculação direta ou indireta ao objeto do Contrato de Concessão, ou seja, o Serviço de Distribuição de Gás Canalizado (art. 4º, § 1º da resolução 17/2020). Entende-se que os cursos de Imersão Jornada do Encantamento e Eneagrama não possuem nenhuma relação com o objeto fim do contrato de concessão.
3.2.2	Treinamentos Técnicos de Segurança do Trabalho	18.000,00	144,60	17.855,40	Aprovado até o limite das evidências.
<b>3.3</b>	<b>AUDITORIA</b>				
3.3.1	Auditoria Técnica (Medição)	78.375,00	78.375,00		Resolução Arsal nº 17, § 2º A Concessionária deverá enviar à ARSAL toda a documentação, classificada nos seguintes grupos: investimentos, custos e despesas, a qual conterà todas as informações necessárias à sua comprovação.
3.3.2	Auditoria das Demonstrações Financeiras	22.359,08		22.359,08	

<b>3.4</b>	<b>CONSULTORIA</b>				
3.4.1	Contratação de Agência de classificação de risco de crédito	52.250,00	1.325,00	50.925,00	Aceito até o limite a evidência. Conforme a nota fiscal emitida em 03/2023 referente aos serviços prestados em 2022 e considerando que o índice de correção (IGP-M) foi negativo, manteve-se o valor da nota fiscal para fins de cobrança em 2024.
3.4.2	Assessoria em negociação sindical	149.760,00	89.760,00	60.000,00	Conforme orçamento realizado para 2023, têm-se optado pelo uso de 50 horas técnicas por ano. De acordo com a Proposta apresentada a contratante, verificamos que manter a mesma forma de contratação torna-se menos oneroso, ficando o custo da hora técnica por R\$600,00 que entre os 24 meses proposto no orçamento apresentado resulta no montante de R\$60.000,00 (considerando as 100 horas técnicas referente a 2024-2025).
3.4.3	Consultoria Projeto Sudene - Reinvestimento (Bi anual)	24.500,00	735,00	23.765,00	Aprovado conforme o limite das evidências. Vale ressaltar que o contrato não cita a correção monetária do valor no pagamento da 2ª parcela do contrato.
3.4.4	Conformidade Legal	10.241,76	1.241,76	9.000,00	De acordo com a Carta-Contrato nº 016.2022 fica-se determinado que as

					parcelas mensais serão de R\$750,00, desta forma o valor fica aceito até o limite evidenciado conforme o documento de acordo entre as partes. Ressalta-se também a inexistência de informação que cite a atualização monetária conforme índice econômico praticado ou acordado entre as partes.
3.4.5	Consultoria para PCN - Plano de Continuidade de Negócios				
3.4.6	Consultoria Planejamento Estratégico	304.091,67		304.091,67	
<b>3.5</b>	<b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>				
3.5.1	Motoboy	234.098,38	4.717,56	229.380,82	
3.5.2	Assinatura digital de documentos	4.284,00		4.284,00	
3.5.3	Avaliação de Imóveis	8.081,92	3.581,92	4.500,00	Aprovado até o limite das evidências.
3.5.4	Descarte de lixo comum	35.374,25			
3.5.5	Desinsetização e desratização GALPÃO	2.071,74		2.071,74	
3.5.6	Desinsetização e desratização SEDE	3.982,02		3.982,02	
3.5.7	Diagramação balanço patrimonial	7.522,57	7.522,57		"§ 1º Todos as rubricas que compõem os grupos de Investimentos, Custos e Despesas deverão ser apresentadas,

					obrigatoriamente, precedidos de justificativa técnica e econômica, na qual demonstre a sua necessidade, e a vinculação direta ou indireta ao objeto do Contrato de Concessão, ou seja, o Serviço de Distribuição de Gás Canalizado (art. 4º, § 1º da resolução 17/2020)"
3.5.8	Logística de Almojarifado	43.805,25	882,77	42.922,48	Aprovado até o limite das evidências.
3.5.9	Manutenção de ar condicionado	34.132,94		34.132,94	
3.5.10	Manutenção de CFTV	10.113,76		10.113,76	
3.5.11	Manutenção de equipamentos de elevação almojarifado	2.598,59	2.598,59	-	§ 1º Todos as rubricas que compõem os grupos de Investimentos, Custos e Despesas deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, precedidos de justificativa técnica e econômica, na qual demonstre a sua necessidade, e a vinculação direta ou indireta ao objeto do Contrato de Concessão, ou seja, o Serviço de Distribuição
3.5.12	Manutenção sistema de automação climatização datacenter	1.920,00		1.920,00	
3.5.13	Poda e supressão de árvores	14.536,63	14.536,63		§ 1º Todos as rubricas que compõem os grupos de Investimentos, Custos e Despesas deverão ser apresentadas,

					obrigatoriamente, precedidos de justificativa técnica e econômica, na qual demonstre a sua necessidade, e a vinculação direta ou indireta ao objeto do Contrato de Concessão, ou seja, o Serviço de Distribuição
3.5.14	Rastreamento de Veículos	6.855,20		6.855,20	
3.5.15	Serviço de Banco de Preços	24.991,20		24.991,20	
3.5.16	Serviço de Motoristas	88.764,58			
3.5.17	Supervisor frota	22.115,04		22.115,04	
3.5.18	Certificado Digital	522,50		522,50	
3.5.19	Assessoria em serviços psicologicos e psiquiatricos	33.615,08	7.665,08	25.950,00	Aprovado até o limite das evidências.
3.5.20	Programa Qualidade de Vida	85.825,55		85.825,55	
3.5.21	Salas para capacitação e reuniões			22.047,90	
3.5.22	Serviços gráficos (manuais, layout, impressões, crachás)	16.195,29		16.195,29	
3.5.23	Manutenção Preventiva dos nobreaks do DataCenter	2.760,00		2.760,00	
3.5.24	Serviço de automação de documentos	8.151,00		8.151,00	
3.5.25	Serviço de pesquisa em diários oficiais	922,46	39,72	882,74	Aprovado até o limite das evidências.

<b>3.6</b>	<b>SUPORE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>				
3.6.1	Suporte da solução ACTIO	8.640,00		8.640,00	
3.6.2	Suporte Software AutoCAD	2.516,89		2.516,89	
3.6.3	Suporte e manutenção do software de busca automática de XML das notas fiscais emitidas contra a ALGÁS	898,09	12,90	885,19	Aceito até o limite das evidências.
3.6.4	Suporte Manutenção do software GEOGAS	100.360,41		100.360,41	
3.6.5	Suporte Manutenção do software SYNERGEE	25.638,12	404,93	25.233,19	Aceito até o limite das evidências.
3.6.6	Software ChatBoot	62.700,00	3.060,00	59.640,00	Aceito até o limite das evidências.
3.6.7	Suporte EXATA KEPWARE	41.325,79		41.325,79	
3.6.8	Suporte SCADA Ignition	38.961,25	724,19	38.237,06	
3.6.9	Suporte MAPDATA	6.730,00		6.730,00	
3.6.10	Backup na Nuvem	47.637,11		47.637,11	
3.6.11	Garantia dos Equipamentos do Datacenter	88.437,48		88.437,48	

3.6.12	Manutenção e Atualização do licenciamento do Banco de Dados Oracle 11G	41.202,47		41.202,47	
3.6.13	Manutenção na rede de dados da Companhia	20.000,00		20.000,00	
3.6.14	Plano de SMS	2.294,89		2.294,89	
3.6.15	Suporte Power Bi	2.940,83		2.940,83	
3.6.16	Serviço de migração da versão do correio eletrônico	40.000,00		40.000,00	
3.6.17	Solução de gestão de pastas de arquivo	10.215,30	39,29	10.176,01	Aprovado até o limite das evidências.
3.6.18	Suporte LGPD	40.000,00	3.200,00	36.800,00	Aprovado até o limite das evidências.
3.6.19	Solução de Privacidade	24.120,00		24.120,00	
3.6.20	Solução de segurança corporativa para servidores e estações de trabalho	97.359,06	3.726,56	93.632,50	Aprovado até o limite das evidências.
3.6.21	Solução de Videoconferencia	650,00	9,96	640,04	Aprovado até o limite das evidências.
3.6.22	Solução WAF	24.000,00		24.000,00	
3.6.23	Suporte de AntiSpam e Firewall	111.200,40		111.200,40	
3.6.24	Suporte do software de inventário de hardware e software	16.024,80		16.024,80	
3.6.25	Suporte e manutenção Central Telefônica	24.094,94		24.094,94	

3.6.26	Suporte e manutenção do ERP Pirâmide	254.494,67		254.494,67	
3.6.27	Suporte e manutenção do GGAS	362.073,00	33.479,39	328.593,61	Aprovado até o limite das evidências.
3.6.28	Aplicações de datacenter	30.000,00		30.000,00	
3.6.29	Suporte para as soluções da Cisco, Microsoft e ForcePoint, e Antivirus	155.990,96	27.157,63	128.833,33	Aprovado até o limite das evidências.
3.6.30	Suporte Preventivo e Corretivo em administração de Banco de dados Oracle e Sistema Operacional Linux	40.397,32		40.397,32	
3.6.31	Suporte VAN (Rede de Valor Agregado)	12.094,52	454,52	11.640,00	Aprovado até o limite das evidências.
3.6.32	Suporte do Software Jurídico (Controle dos processos judiciais externos)	2.526,56	8,42	2.518,14	Aprovado até o limite das evidências.
3.6.33	Correio Eletronico	43.316,31		43.316,31	
3.7	<b>SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>				
3.7.1	Despesas bancárias	246.267,18	-	246.267,18	
3.8	<b>CONSERVAÇÃO/LIMPEZA/VIGILÂNCIA</b>				

3.8.1	Copa	81.163,00	81.163,00	-	Na Cláusula Terceira do contrato Nº 001.2023, no tópico 3.1.1 alega que: "O valor a ser pago pela ALGÁS pela execução dos serviços será o resultado do somatório dos valores dos preços parciais estabelecidos no ANEXO K - "Proposta de Preços" aplicados aos serviços efetivamente realizados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO, em conformidade com o ANEXO O - "Planilha de Formação e Custos e Preços para cada função", observando-se o disposto na Cláusula Quinta abaixo." Contudo, os anexos citados não constam nos autos.
3.8.2	Limpeza e Conservação - Arapiraca	45.195,20	45.195,20	-	Na Cláusula Terceira do contrato Nº 001.2023, no tópico 3.1.1 alega que: "O valor a ser pago pela ALGÁS pela execução dos serviços será o resultado do somatório dos valores dos preços parciais estabelecidos no ANEXO K - "Proposta de Preços" aplicados aos serviços efetivamente realizados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO, em conformidade com o ANEXO O - "Planilha de Formação e Custos e Preços para cada função", observando-se o

					disposto na Cláusula Quinta abaixo." Contudo, os anexos citados não constam nos autos.
3.8.3	Limpeza e Conservação - Maceió	231.463,11	231.463,11		Na Cláusula Terceira do contrato Nº 001.2023, no tópico 3.1.1 alega que: "O valor a ser pago pela ALGÁS pela execução dos serviços será o resultado do somatório dos valores dos preços parciais estabelecidos no ANEXO K - "Proposta de Preços" aplicados aos serviços efetivamente realizados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO, em conformidade com o ANEXO O - "Planilha de Formação e Custos e Preços para cada função", observando-se o disposto na Cláusula Quinta abaixo." Contudo, os anexos citados não constam nos autos.
3.8.4	Manutenção predial	156.990,22	156.990,22	-	Na Cláusula Terceira do contrato Nº 001.2023, no tópico 3.1.1 alega que: "O valor a ser pago pela ALGÁS pela execução dos serviços será o resultado do somatório dos valores dos preços parciais estabelecidos no ANEXO K - "Proposta de Preços" aplicados aos serviços efetivamente realizados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO, em

					conformidade com o ANEXO O - “Planilha de Formação e Custos e Preços para cada função”, observando-se o disposto na Cláusula Quinta abaixo.” Contudo, os anexos citados não constam nos autos.
3.8.5	Recepcionista	43.789,14	43.789,14	-	Na Cláusula Terceira do contrato Nº 001.2023, no tópico 3.1.1 alega que: "O valor a ser pago pela ALGÁS pela execução dos serviços será o resultado do somatório dos valores dos preços parciais estabelecidos no ANEXO K - “Proposta de Preços” aplicados aos serviços efetivamente realizados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO, em conformidade com o ANEXO O - “Planilha de Formação e Custos e Preços para cada função”, observando-se o disposto na Cláusula Quinta abaixo.” Contudo, os anexos citados não constam nos autos.

3.8.6	Supervisor serviços gerais	46.903,89	46.903,89	-	Na Cláusula Terceira do contrato Nº 001.2023, no tópico 3.1.1 alega que: "O valor a ser pago pela ALGÁS pela execução dos serviços será o resultado do somatório dos valores dos preços parciais estabelecidos no ANEXO K - "Proposta de Preços" aplicados aos serviços efetivamente realizados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO, em conformidade com o ANEXO O - "Planilha de Formação e Custos e Preços para cada função", observando-se o disposto na Cláusula Quinta abaixo." Contudo, os anexos citados não constam nos autos.
3.8.7	Vigilância patrimonial	573.142,50	48.142,50	525.000,00	Aprovado até o limite das evidências.
3.9	DESPESAS COM ENDOMARKETING				

3.9.2001	Ambiência Organizacional - Serviços Prestados	269.500,00	269.500,00	-	
<b>3.10</b>	<b>SERVIÇOS DE SMS</b>				
3.10.1	Serviço de Análise da Qualidade do Ar	8.491,60	-	8.491,60	
3.10.2	Campanhas SMS	15.450,00	7.329,00	8.121,00	Aprovado até o limite das evidências.
3.10.3	Exames do PCMSO, clínicos e laboratoriais (NR007) e ASO	19.761,60		19.761,60	
3.10.4	Manutenção de EPC (Explosímetro, detector de gás, luxímetro, dosímetro)	12.923,00	1.111,00	11.812,00	Aprovado até o limite das evidências.
3.10.5	Medicina do Trabalho e Elaboração do PCMSO	26.239,07	2.115,39	24.123,68	Aprovado até o limite das evidências.
3.10.6	SIPAT - Aquisição de camisas	22.980,14	1.530,14	21.450,00	Aprovado até o limite das evidências.
3.10.7	SIPAT - Contratação Bombeiros Civis	1.595,40	95,40	1.500,00	Aprovado até o limite das evidências.

3.10.8	SIPAT - Contratação SESI para atividade externa	10.750,89	1.450,96	9.299,93	Aprovado até o limite das evidências.
3.10.9	SIPAT - Locação do espaço para execução das atividades	13.826,80	-	13.826,80	
3.10.10	SIPAT - Contratação de ônibus para deslocamento	6.359,13	359,13	6.000,00	Aprovado até o limite das evidências.
3.10.11	Simulado de Emergência	12.444,00	12.444,00		Art. 4º, § 4º As planilhas de preço unitário (PPU) deverão estar assinadas pelo responsável por sua elaboração, com as devidas fontes comprobatórias, contidas as seguintes informações: I - razão social e CNPJ; II - objeto a ser contratado; III - valor unitário; IV - quantidade; V - data do documento; VI - prazo do contrato; e VII - assinaturas dos contratos.

<b>4.</b>	<b>MATERIAIS (M)</b>	<b>242.144,05</b>	<b>35.178,55</b>	<b>206.965,50</b>	
<b>4.1</b>	<b>MATERIAIS DE EXPEDIENTE E COPA</b>				
4.1.1	Material de Expediente	40.677,10	2.215,90	38.461,20	Aprovado até o limite das evidências. Reforça-se que segundo Resolução Arsal nº 17, Art. 4º, [...] As despesas, custos e investimentos, que tiverem suas rubricas provenientes de propostas comerciais, deverão ser datadas a partir do mês de agosto do ano anterior a revisão, quando os documentos forem utilizados na elaboração das Planilhas de Preço Unitário - PPU.
<b>4.2</b>	<b>MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E CONSERVAÇÃO E LIMPEZA</b>				
4.2.1	Material para manutenção da sede	16.919,50	-	16.919,50	
<b>4.3</b>	<b>MATERIAIS DE SEGURANÇA</b>				
4.3.1	Materiais de Primeiros Socorros	5.018,72	2.884,17	2.134,55	Aprovado até o limite das evidências.

4.3.2	Aquisição de Equipamentos Ergonômicos	5.225,00	-	5.225,00	
4.3.3	Equipamento de Proteção Coletiva - EPC (Explosímetro, detector de gás, luxímetro, dosímetro, Conj. Autônomo de Ar, ...)	94.170,73	-	94.170,73	
4.3.4	Equipamento de Proteção Individual - EPI	70.485,00	20.430,48	50.054,52	Aprovado até o limite das evidências.
<b>4.4</b>	<b>SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA</b>				
4.4.1	Suprimentos de informática (estabilizadores, telefones, Fitas LTO, Projetor Multimídia, TV).	9.648,00	9.648,00		Sem evidência, em descumprimento da Resolução ARSAL Nº 17/2020 art. 3º, § 2º: A Concessionária deverá enviar à ARSAL toda a documentação, classificada nos seguintes grupos: investimentos, custos e despesas, a qual conterà todas as informações necessárias à sua comprovação.
<b>5.</b>	<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS (DT)</b>	<b>3.665.832,62</b>	<b>3.007.731,34</b>	<b>658.101,28</b>	
5.1	<b>PAGAMENTO A AGÊNCIA REGULADORA</b>				

5.1.1	Taxa de Fiscalização (ARSAL)	2.604.834,28	2.604.834,28	-	Em desacordo com O Art. 2º, § 1º . Lei Estadual Nº 6.282-A, de 31 dezembro de 2001, que diz que "§ 1º A Taxa de que trata esta Lei terá o valor correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor anual das tarifas cobradas pelo titular da concessão, permissão ou autorização, excluídos os tributos sobre elas incidentes, e vedando-se repassá-la ao consumidor final sob qualquer justificativa."
5.2	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>				
5.2.1	IPTU Arapiraca base operacional	3.856,13	3.045,66	810,47	Aprovado até o limite das evidências.
5.2.2	IPTU Estação Arapiraca	1.274,69	42,21	1.232,48	Aprovado até o limite das evidências.
5.2.3	IPTU - Galpão	3.326,42	-	3.326,42	
5.2.4	IPTU - Sede	45.462,17	7.161,18	38.300,99	Glosado pois o valor do ano passado foi R\$ 36.536,29, acrescendo o reajuste IPCA de 4,83%, resulta em R\$ 38.300,99.
5.3	<b>SIND. ASSOC. DE CLASSE</b>				
5.3.1	Associação Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA	200,00	-	200,00	
5.3.2	ABEGÁS	547.621,93	-	547.621,93	

5.3.3	Associação Comercial de Maceió	3.034,68	154,68	2.880,00	Aprovado até o limite das evidências.
5.3.4	ADEMI	3.405,60	209,59	3.196,01	Aprovado até o limite das evidências.
5.4	<b>OUTROS IMPOSTOS E TAXAS</b>				
5.4.1	Vistoria Bombeiro - sede	1.567,50	1.567,50	-	Evidências insuficientes, pois o cálculo leva em consideração variáveis cujas comprovações não constam nos autos.
5.4.2	Registro das atas das assembleias de acionistas na Junta comercial do Estado de Alagoas	8.049,34	8.049,34	-	Sem evidência, em descumprimento da Resolução ARSAL Nº 17/2020 art. 3º, § 2º: A Concessionária deverá enviar à ARSAL toda a documentação, classificada nos seguintes grupos: investimentos, custos e despesas, a qual conterà todas as informações necessárias à sua comprovação.

5.4.3	Registro das atas do Conselho de Administração na Junta Comercial do Estado de Alagoas	12.470,04	12.470,04		Sem evidência, em descumprimento da Resolução ARSAL Nº 17/2020 art. 3º, § 2º: A Concessionária deverá enviar à ARSAL toda a documentação, classificada nos seguintes grupos: investimentos, custos e despesas, a qual conterà todas as informações necessárias à sua comprovação.
5.4.4	Registro das atas do Conselho Fiscal na Junta Comercial do Estado de Alagoas	7.935,48	7.935,48		Sem evidência, em descumprimento da Resolução ARSAL Nº 17/2020 art. 3º, § 2º: A Concessionária deverá enviar à ARSAL toda a documentação, classificada nos seguintes grupos: investimentos, custos e despesas, a qual conterà todas as informações necessárias à sua comprovação.

5.4.5	IPVA Operacional	289,71	289,71		Sem evidência, em descumprimento da Resolução ARSAL Nº 17/2020 art. 3º, § 2º: A Concessionária deverá enviar à ARSAL toda a documentação, classificada nos seguintes grupos: investimentos, custos e despesas, a qual conterá todas as informações necessárias à sua comprovação.
5.4.6	Taxa de bombeiros Galpão	114,06	-	114,06	
5.4.7	Taxa de bombeiros Sede	299,35	-	299,35	
5.4.8	Taxa de localização Base Operacional Arapiraca	2.338,44	2.338,44		Sem evidência, em descumprimento da Resolução ARSAL Nº 17/2020 art. 3º, § 2º: A Concessionária deverá enviar à ARSAL toda a documentação, classificada nos seguintes grupos: investimentos, custos e despesas, a qual conterá todas as informações necessárias à sua comprovação.
5.4.9	Taxa de localização Galpão	2.338,44	-	2.338,44	
5.4.10	Taxa de localização da Sede	2.498,93	-	2.498,93	
5.4.10	Taxa de ART	7.200,00	-	7.200,00	

5.4.11	Contribuição Sindical Fed. Industria	48.082,20	-	48.082,20	
5.4.12	Despesa com PIS/COFINS (9,25%) advindas de Outras Rec. Oper. (9,25%) e Rec. Financeiras (4,65%)	359.633,23	359.633,23		Sem evidência, em descumprimento da Resolução ARSAL Nº 17/2020 art. 3º, § 2º: A Concessionária deverá enviar à ARSAL toda a documentação, classificada nos seguintes grupos: investimentos, custos e despesas, a qual conterà todas as informações necessárias à sua comprovação.
<b>6.</b>	<b>DESPESAS COMERCIAIS (DC)</b>	<b>3.170.604,35</b>	<b>2.192.036,58</b>	<b>978.567,77</b>	
6.1	Contrato Call Center	615.152,77	-	615.152,77	*Valor da planilha menor, portanto, este é o valor aprovado
6.2	Formulario para Notas Fiscais/Faturas	30.915,00	-	30.915,00	
6.3	Manuais do Consumidor	19.212,80	19.212,80		Sem evidência, em descumprimento da Resolução ARSAL Nº 17/2020 art. 3º, § 2º: A Concessionária deverá enviar à ARSAL toda a documentação, classificada nos seguintes grupos: investimentos, custos e despesas, a qual conterà todas as informações necessárias à sua comprovação.
6.4	Pesquisa de Inteligência de Mercado Residencial	34.500,00	-	34.500,00	§ 1º Todos as rubricas que compõem os grupos de Investimentos, Custos e Despesas deverão ser apresentadas,

					obrigatoriamente, precedidos de justificativa técnica e econômica, na qual demonstre a sua necessidade, e a vinculação direta ou indireta ao objeto do Contrato de Concessão, ou seja, o Serviço de Distribuição de Gás Canalizado (art. 4º, § 1º da resolução 17/2020)
6.5	Serviço de Leitura de Medidores	498.654,03	200.654,03	298.000,00	Aprovado até o limite das evidências.
6.6	Plano de Marketing	1.571.700,00	1.571.700,00		§ 1º Todos as rubricas que compõem os grupos de Investimentos, Custos e Despesas deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, precedidos de justificativa técnica e econômica, na qual demonstre a sua necessidade, e a vinculação direta ou indireta ao objeto do Contrato de Concessão, ou seja, o Serviço de Distribuição de Gás Canalizado (art. 4º, § 1º da resolução 17/2020)

6.7	Incentivo Comercial	400.000,00	400.000,00	Não atende ao objeto do Contrato de Concessão.
6.8	Trena Analógica sobre rodas	469,75	469,75	Sem evidência, em descumprimento da Resolução ARSAL Nº 17/2020 art. 3º, § 2º: A Concessionária deverá enviar à ARSAL toda a documentação, classificada nos seguintes grupos: investimentos, custos e despesas, a qual conterá todas as informações necessárias à sua comprovação.

## Anexo II - Detalhamento das Glosas sobre Custos - GRT

Item	Descrição	Orçado 2024(R\$)	Glosa	Comprovado	Justificativa para Glosa
<b>1.</b>	<b>PESSOAS (P)</b>	<b>8.911.162,51</b>	<b>3.386.789,89</b>	<b>5.524.372,62</b>	
<b>1.1</b>	<b>PESSOAS CUSTOS</b>				
1.1.1	Salário	5.054.834,91	1.676.707,47	3.378.127,44	
1.1.2	Encargos Sociais	3.856.327,60	1.710,082,42	2.146.245,18	Ausência de evidência dos itens denominados "Atividade Física", "Kit Gás" e "Adicional Especial".
<b>2.</b>	<b>DESPESAS GERAIS (DG)</b>	<b>1.008.701,97</b>	<b>344.165,36</b>	<b>664.536,61</b>	
<b>2.1</b>	<b>ALUGUÉIS</b>				
2.1.1	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - CUSTOS				
2.1.1.1	Aluguel da Sala Ponta Verde	43.200,00	0,00	43.200,00	Valor do anexo VI menor que o da Evidência
2.1.1.2	Arapiraca - Aluguel Base Operacional	34.874,26	0	34.874,26	

2.1.2.1	Locação de Veículos	754.414,51	196.334,37	558.080,14	Valor glosado por meio do cálculo do valor do aditivo 03 ao contrato nº 021/2019, sendo \$411.563,98 reajustado por 4,34%, resultando em \$429.425,86. Para o segundo semestre foi acrescido 4 veículos totalizando R\$ 128.654,28 a mais no valor total. Evidências de sites da internet não são aceitas, conforme Resolução ARSAL nº 17/2020.
<b>2.2</b>	<b>COMBUSTÍVEIS CUSTOS</b>				
2.2.1	Combustível - Operação	141.855,42	141.855,42		Com base na Resolução ARSAL Nº 17/2020, em seu Art. 4º parágrafo 4º, As planilhas de preço unitário (PPU) deverão estar assinadas pelo responsável por sua elaboração(...).
<b>2.3</b>	<b>CUSTOS GERAIS</b>				
2.3.1	Água - Base Arapiraca	3.579,56	3.579,56		Sem evidência, em descumprimento da Resolução ARSAL Nº 17/2020. art. 3º, § 2º: A Concessionária deverá enviar à ARSAL toda a documentação, classificada nos seguintes grupos: investimentos, custos e despesas, a qual conterá todas as informações necessárias à sua comprovação.
2.3.2	Energia elétrica - Base Arapiraca	8.628,77	2.396,01	6.232,76	Aprovado até o limite da evidência.
2.3.3	Energia elétrica - Demais pontos	15.184,87	0,00	15.184,87	
2.3.4	Energia elétrica - Demais pontos - Sala Ponta Verde	2.339,78	0,00	2.339,78	

2.3.5	Link de dados - Base Arapiraca	3.306,00	0,00	3.306,00	
2.3.6	Link de dados - Sala Ponta Verde	1.318,80	0,00	1.318,80	
<b>3.</b>	<b>SERVIÇOS CONTRATADOS (SC)</b>	<b>6.288.458,82</b>	<b>698.014,08</b>	<b>5.590.444,74</b>	
3.1	Benefícios Sociais				
3.1.3	Benefícios Sociais				
3.1.3.1	Previdência Complementar - Custos Operacionais	154.130,85	0,00	154.130,85	
3.1.3.2	Seguro de Vida - Custos Operacionais	24.266,80	24.266,80		Nas disposições finais, tópico 11.2 do contrato, versa que a quantidade de vidas/Relação de Salários e Datas de Nascimento – vide Relação de Empregados - ANEXO I. Contudo, o ANEXO I referente não consta no processo.
3.1.3.3	Auxilio Creche - Custos Operacionais	80.448,97		80.448,97	
3.1.3.4	Auxilio Alimentação - Custos Operacionais	526.481,03	96.992,42	429.488,61	Aprovado até o limite evidenciado (realizado) no balancete.
3.1.3.5	Plano de Saúde - Custos Operacionais	569.485,26	91.992,42	477.527,58	Aprovado até o limite evidenciado (realizado) no balancete.
3.1.3.6	Plano Odontológico - Custos Operacionais	19.501,83	11.952,37	7.549,46	Aprovado até o limite evidenciado (realizado) no balancete.

3.1.3.7	Atividade Física - Custos Operacionais	8.170,92	8.170,92		Sem evidência, em descumprimento da Resolução ARSAL Nº 17/2020 art. 3º, § 2º: A Concessionária deverá enviar à ARSAL toda a documentação, classificada nos seguintes grupos: investimentos, custos e despesas, a qual conterá todas as informações necessárias à sua comprovação.
3.1.3.8	Kit Gás - Custos Operacionais	30.000,00	30.000,00		Sem evidência, em descumprimento da Resolução ARSAL Nº 17/2020 art. 3º, § 2º: A Concessionária deverá enviar à ARSAL toda a documentação, classificada nos seguintes grupos: investimentos, custos e despesas, a qual conterá todas as informações necessárias à sua comprovação.
3.1.3.9	Adicional Especial - Custos Operacionais	8.646,00	8.646,00		Sem evidência, em descumprimento da Resolução ARSAL Nº 17/2020 art. 3º, § 2º: A Concessionária deverá enviar à ARSAL toda a documentação, classificada nos seguintes grupos: investimentos, custos e despesas, a qual conterá todas as informações necessárias à sua comprovação.
3.2	<b>Odorização</b>				
3.2.1	Fornecimento de odorante	280.440,00	150.062,78	130.377,22	Aprovado até o limite das evidências. Conforme termo de apostilamento nº 02 ao contrato 013/2021, o valor foi reajustado para R\$ 130.377,22
3.3	Manutenção Civil				
3.3.1	Contrato de manutenção civil	2.041.519,32	200.964,44	1.840.554,88	Aprovado até o limite das evidências
3.4	Manutenção Mecânica				

3.4.1	Contrato de manutenção preventiva, corretiva mecânica	1.813.618,20	64.086,54	1.749.531,66	Aprovado até o limite das evidências
3.5	Calibração de Medidores				
3.5.1	Calibração e manutenção de Medidores	129.011,47	10.354,74	118.656,73	Aprovado até o limite das evidências
3.6	Comunicação Sistema Supervisório				
3.6.1	Contrato AUTEX	144.147,00	0	144.147,00	
3.6.2	Dados Telemetria	12.567,92	98,17	12.469,75	Aprovado até o limite das evidências.
3.6.3	PRESYS Calibração bancada	13.545,14	0,00	13.545,14	
3.6.4	Equipamentos e Materiais Sistema Supervisório	30.226,13	0,00	30.226,13	
3.7	Serviços de Terceiros				
3.7.1	Análise de odorante no GN	204.608,33	0	204.608,33	
3.7.2	Desinsetização e desratização - Base Arapiraca	3.982,02		3.982,02	

3.7.3	Desinsetização e desratização - Estações operacionais	17.356,15		17.356,15	
3.7.4	Desinsetização e desratização - Sala Ponta Verde	2.500,21		2.500,21	
3.7.5	Rastreamento de Veículos - Operacional	10.310,22	398,22	9.912,00	Valor aprovado até o limite da evidência.
3.7.6	Serviço de análise de sulfurados na sede da Algás	108.652,05		108.652,05	
3.7.7	Serviço de perícia de medidores	30.000,00		30.000,00	
3.7.8	Inspeção de vasos de pressão - NR 13	24.843,00	63,00	24.780,00	
<b>4.</b>	<b>MATERIAIS (M)</b>	<b>263.873,32</b>	<b>254.028,93</b>	<b>9.844,39</b>	
4.1	Gases Especiais	5.916,39		5.916,39	
4.2	Lacre	3.928,00		3.928,00	
4.3	Materiais sobressalentes	254.028,93	254.028,93		Sem evidência, em descumprimento da Resolução ARSAL Nº 17/2020 art. 3º, §2º: A Concessionária deverá enviar à ARSAL toda a documentação, classificada nos seguintes grupos: investimentos, custos e despesas, a qual conterá todas as informações necessárias à sua comprovação.

### Anexo III - Detalhamento das Glosas sobre Investimentos – GRT

Item	Descrição	ORÇADO 2024	Glosa	Comprovado	Justificativa para Glosa
<b>1.</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>35.031.414,29</b>	<b>14.293.220,58</b>	<b>19.191.435,78</b>	
<b>1.1</b>	PESSOAS				O Valor de R\$3.012.763,95 ref. gastos com salários e benefícios do engenheiros foram glosados e realocados para o grupo "custos".
1.1.1	Salários	1.478.986,23	1.478.986,23		
1.1.2	Encargos Sociais	987.697,52	987.697,52		
1.1.3	Benefícios Sociais				
1.1.3.1	Plano de Saúde	185.130,56	185.130,56		
1.1.3.2	Plano Odontológico	5.974,69	5.974,69		
1.1.3.3	Previdência Complementar	93.524,74	93.524,74		
1.1.3.4	Seguro de Vida	12.469,96	12.469,96		
1.1.3.5	Auxílio Alimentação	207.282,76	207.282,76		
1.1.3.6	Auxílio Creche	7.604,21	7.604,21		
1.1.3.7	Atividade Física	5.447,28	5.447,28		
1.1.3.8	Kit gás	20.000,00	20.000,00		
1.1.3.9	Adicional Especial	8.646,00	8.646,00		
<b>1.2</b>	<b>SATURAÇÃO MACEIÓ</b>				
1.2.1	Contrato de manutenção mecânica - (montagem/instalação de CMs e CRMs)	491.415,99	54.143,35	437.272,64	Aprovado até o limite das evidências, conforme Memorando nº 002.23 - GEOP.

1.2.2	Saturação da rede de distribuição de PEAD na região metropolitana de Maceió	7.688.600,58	747.842,56	6.940.758,02	A glosa se deu devido ao item referente a administração local (anexo 2) que foi cotada via site eletrônico de internet e não são atendidos pelos Atos Normativos desta Agência.
<b>1.3</b>	<b>SATURAÇÃO PILAR</b>				
1.3.1	Saturação Pilar	3.172.185,96	2.549.810,96	622.375,00	As propostas apresentadas pela GASCAT e Tuper não atende aos requisitos exigidos pela ARSAL.
1.4	SATURAÇÃO MARECHAL DEODORO				
1.4.1	Saturação Marechal Deodoro	1.092.286,59	763.251,59	329.035,00	As propostas apresentadas pela GASCAT e Tuper não atende aos requisitos exigidos pela ARSAL.
1.5	OBRAS ESTRUTURANTES MACEIÓ				
1.5.1	Obras Estruturantes Maceió	7.809.862,05	6.612.508,95	1.197.353,10	Glosas resultantes de valores duplicados ou em não conformidade com os requisitos exigidos pela ARSAL, conforme apresentado no Parecer técnico de nº 5/2024.
1.6	SATURAÇÃO AC - CIDADE UNIVERSITÁRIA				
1.6.1	Serviços C&M AC Maceió - Cidade Universitária	2.804.134,14		2.804.134,14	
1.7	SATURAÇÃO ORLA LAGUNAR e ERP PONTAL				
1.7.1	Saturação Orla Lagunar, ERP Pontal	4.821.115,51		4.821.115,51	

1.8	SATURAÇÃO ARAPIRACA				
1.8.1	Saturação Arapiraca	1.495.233,72	552.899,22	942.334,5	A apreciação dos documentos comprobatórios constatou que foi listado como evidência proposta comercial da empresa Plassom, documento que não atende ao deliberado pela Arsal.
1.9	ELABORAÇÃO DE PROJETOS (LITORAL NORTE)				
1.9.1	Serviço de Elaboração de Projetos (LITORAL NORTE)	1.116.440,00		1.116.440,00	
1.10	ELABORAÇÃO DE PROJETOS (LITORAL SUL)				
1.10.1	Serviço de Elaboração de Projetos (LITORAL SUL)	453.875,80		453.875,80	
1.11	ELABORAÇÃO DE PROJETOS (BATALHA)				
1.11.1	Serviço de Elaboração de Projetos (BATALHA)	1.073.500,00		1.073.500,00	
<b>2.</b>	<b>MELHORIA E SUPORTE</b>	<b>4.475.464,14</b>	<b>3.429.441,55</b>	<b>1.046.794,44</b>	
<b>2.1</b>	<b>MATERIAIS MELHORIA</b>				
2.1.1	Materiais Sistema de Odoração	429.545,44	429.545,44		Evidência não atende ao regulamentado por esta Agência Reguladora.
2.1.2	Aquisição de cromatógrafo de análise de sulfurados	845.598,60	845.598,60		Evidência não atende ao regulamentado por esta Agência Reguladora.
2.1.3	Aquisição de manômetros digitais - Data Logger	243.540,00	243.540,00		Evidência não atende ao regulamentado por esta Agência Reguladora.

2.1.4	Aquisição de Medidores	1.104.835,50	308.847,79	795.987,71	Aprovado até o limite das evidências.
2.1.5	Aquisição de Válvula de bloqueio tipo agulha	28.431,00	28.431,00		Tendo como fundamento o deliberado nas resoluções desta Agência Reguladora atesta-se que propostas comerciais não são aceitas como evidências de investimentos. Deste modo, recomenda-se a glosa total dessa rubrica
2.1.6	Aquisição de equipamentos de melhoria	1.375.397,87	1.375.397,87		Inexistência de evidência.
<b>2.2</b>	<b>SERVIÇOS MELHORIA</b>				
2.2.1	Sistema SPDA nas estações	111.003,00	111.003,00		Inexistência de evidência.
2.2.2	Sistema de Aterramento nas estações	86.306,00	86.306,00		Inexistência de evidência.
2.3	<b>MATERIAIS MODERNIZAÇÃO</b>				
2.3.1	Equipamentos e Materiais Telemetria	250.806,73	771,85	250.034,88	Aprovado até o limite das evidência. Houve divergência no valor da proposta do Moldem ABS CEL S, em comparação ao valor orçado.
<b>3.</b>	<b>ADMINISTRATIVO</b>	<b>1.274.148,10</b>	<b>247.337,03</b>	<b>1.026.811,07</b>	
3.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
3.1.1	Aquisição de aparelhos celulares	103.678,60	103.678,60		Em 2022 aprovou-se a despesa com a aquisição de celulares entretanto em 2023 colocou-se novamente esta despesa e pela ausência de justificativa que demonstre a necessidade de renovação anual dos aparelhos a despesa foi glosada em sua totalidade. Considerando que a justificativa dada em 2024 não se configura como fator necessário a manutenção da atividade da concessionária, conforme Art. 4º, § 1º da Resolução Arsal, nº

					17, a Arsal entende-se que a despesa orçada para 2024 deve ser glosada.
3.1.2002	Aquisição de condicionadores de ar	47.942,34		47.942,34	
<b>3.2</b>	<b>INFORMÁTICA</b>				
3.2.1	Customização AUTEX	49.671,79		49.671,79	
3.2.2	Aquisição de licenciamentos (Sistema operacional e office)	146.000,00		146.000,00	
3.2.3	Customização do ERP	31.350,00		31.350,00	
3.2.4	Customização do GGAS	250.000,00		250.000,00	
3.2.5	Customização dos Portais da ALGÁS	31.624,00	19.609,00	12.015,00	Aprovado até o limite da evidência.
3.2.6	Aquisição de Equipamentos de Rede (Para Segmentação da Rede - Segurança e LGPD)	149.660,00	6.660,00	143.000,00	Aprovado até o limite da evidência.
<b>3.3</b>	<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>				

3.3.1	Aquisição de Dispositivo para leitura de cliente de varejo	4.388,32	4.388,32		Ausência de evidência
3.3.2	Aquisição de Detector de vazamento de gases	18.387,79	18.387,79		Ausência de evidência
3.4	<b>BENFEITORIAS DE BENS DE TERCEIROS</b>				
3.4.1	Adequação de sistema de combate a incêndio na sede para liberação do AVCB	154.507,98		154.507,98	
3.4.2	Adequação de CFTV	21.477,19	21.477,19		Ausência de evidência
3.4.3	Móveis Planejados	73.136,13	73.136,13		Art. 4º AS despesas, custos e investimentos, que tiverem suas rubricas provenientes de propostas comerciais, deverão ser datadas a partir do mês de agosto do ano anterior a revisão, quando os documentos forem utilizados na elaboração das Planilha de Preço Unitário - PPU. A ARSAL entende também que deve-se apresentar alguma justificativa que comprove que a instituição tem apresentado desafios para continuidade de prestação nos serviços no estado ou que tenham atividades comprometidas que possam oferecer riscos a sua operação.
3.4.4	Pintura da SEDE	160.448,77		160.448,77	
3.4.5	Projeto de ambientação Base Arapiraca	5.641,22		5.641,22	
3.4.6	Projeto de subestação Sede	26.233,97		26.233,97	

---

**Anexo IV - Parecer Técnico 05/2024 - GRGN**

# Parecer Técnico 05/2024-GRGN

GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GÁS NATURAL - GRGN

---



0800 284 0429  
grgn.arsal@gmail.com  
@arsalalagoas



## **PARECER TÉCNICO 05/2024 – GRGN**

### **AValiação DA CONFORMIDADE TÉCNICA DOS PROJETOS DE SATURAÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO EM ALAGOAS**

#### **DA APRESENTAÇÃO**

1. Trata-se da avaliação da conformidade técnica dos projetos saturação, expansão e melhoria do sistema de distribuição de gás canalizado que foram apresentados pela concessionária Gás de Alagoas S.A. para revisão da margem bruta de distribuição, como demonstrado nos processos E:25529.0000000080/2024 e E:25529.0000000081/2024.
2. Inicialmente cabe ressaltar que, este parecer avaliará os parâmetros técnicos dos citados projetos, devendo os fatores pertinentes à viabilidade financeira e o impacto desses investimentos na tarifa do serviço serem apreciados pela Gerência de Regulação de Tarifas da Arsal.
3. A metodologia utilizada na análise dos investimentos consiste na verificação da adequabilidade técnica dos materiais, equipamentos e serviços listados confrontando com elementos de pleitos anteriores e evidências apresentadas pela concessionária.
4. Por meio de Memorando 4 (SEI Nº 22707072) a empresa de gás apresentou quadro relacionado aos investimentos orçados para o exercício de 2024. Reiterando que, este parecer versa sobre os projetos de Saturação, Expansão e Melhoria da Rede de Distribuição, os demais itens listados no documento serão avaliados pelo setor de regulação econômica.
5. Os quadros, abaixo reproduzidos, demonstram os valores orçados pela concessionária para cada um dos projetos saturação, expansão e melhoria da rede de distribuição previstos para serem executados nesse ciclo.

**Quadro: Saturação Maceió.**

Item	Descrição	Valor Orçado (R\$)
1.2.1	Serviços de Montagem/instalação de CMs e CRMs.	491.415,99
1.2.2	Saturação da rede de distribuição de PEAD na região metropolitana de Maceió	7.688.600,58
<b>TOTAL</b>		<b>8.180.016,57</b>

**Quadro: Saturação Pilar.**

Item	Descrição	Valor Orçado (R\$)
1.3.1	Saturação Pilar	3.172.185,96
<b>TOTAL</b>		<b>3.172.185,96</b>

**Quadro: Saturação Marechal Deodoro.**

Item	Descrição	Valor Orçado (R\$)
1.4.1	Saturação Marechal Deodoro	1.092.286,59
<b>TOTAL</b>		<b>1.092.286,59</b>

**Quadro: Obras Estruturantes Maceió.**

Item	Descrição	Valor Orçado (R\$)
1.5.1	Obras Estruturantes Maceió	7.809.862,05
<b>TOTAL</b>		<b>7.809.862,05</b>

**Quadro: Saturação AC- Cidade Universitária.**

Item	Descrição	Valor Orçado (R\$)
1.6.1	Serviços C&M AC Maceió-Cidade Universitária	2.804.134,14
<b>TOTAL</b>		<b>2.804.134,14</b>

**Quadro: Saturação Orla Lagunar e ERP Pontal.**

Item	Descrição	Valor Orçado (R\$)
1.7.1	Saturação Orla Lagunar e ERP Pontal	4.821.115,51
<b>TOTAL</b>		<b>4.821.115,51</b>

**Quadro: Saturação Arapiraca.**

Item	Descrição	Valor Orçado (R\$)
1.8.1	Saturação Arapiraca	1.495.233,72
<b>TOTAL</b>		<b>1.495.233,72</b>

**Quadro: Elaboração de Projetos (Litoral Norte).**

Item	Descrição	Valor Orçado (R\$)
1.9.1	Serviço de Elaboração de Projetos (Litoral Norte)	1.116.440,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.116.440,00</b>

**Quadro: Elaboração de Projetos (Litoral Sul).**

Item	Descrição	Valor Orçado (R\$)
1.10.1	Serviço de Elaboração de Projetos (Litoral Sul)	453.875,80
<b>TOTAL</b>		<b>453.875,80</b>

**Quadro: Elaboração de Projetos Batalha.**

Item	Descrição	Valor Orçado (R\$)
1.11.1	Serviço de Elaboração de Projetos Batalha	1.073.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.073.500,00</b>

**Quadro: Melhoria e Suporte da Rede de Distribuição.**

Item	Descrição	Valor Orçado (R\$)
2.1.1	Materiais Sistema de Odoração	429.545,44
2.1.2	Aquisição de cromatógrafo de análise de sulfurados	845.598,60
2.1.3	Aquisição de manômetros digitais - Data Logger	243.540,00
2.1.4	Aquisição de Medidores	1.104.835,50
2.1.5	Aquisição de Válvula de bloqueio tipo agulha	28.431,00
2.1.6	Aquisição de equipamentos de melhoria	1.375.397,87
<b>TOTAL</b>		<b>4.027.348,41</b>

**Quadro: Serviços de Melhoria.**

Item	Descrição	Valor Orçado (R\$)
2.2.1	Sistema SPDA nas estações	111.003,00
2.2.2	Sistema de Aterramento nas estações	86.306,00
<b>TOTAL</b>		<b>197.309,00</b>

**DAS EVIDÊNCIAS**

6. Os documentos encaminhados foram auditados tendo como referência o deliberado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas no Artigo 6º da Resolução Arsal Nº 17/2020, e suas alterações Resolução Arsal Nº 29/2020 e Resolução Arsal Nº 62/2023. Salientando que, os custos unitários evidenciados por meio de Planilhas de Preço Unitários – PPU's somente serão consideradas válidas com a comprovação de que os dados foram obtidos em sistemas oficiais de referência de preço, como definido no processo E: nº E:25529.0000000666/2021.

7. Ademais, seguindo o entendimento da Coordenação Jurídica desta Entidade Reguladora, Notas Fiscais e Atas de Registro de preço devem ser datadas a partir de agosto do ano anterior a revisão tarifária (Despacho ARSAL/CJUR, 13688774, parte integrante do processo E:25529.0000000225/2022).

## DA ANÁLISE

8. Em seguimento, apresentam-se as considerações desta Gerência de Regulação de Gás Natural sobre os projetos destacados. **Enfatizando que, o parecer também evidencia pontos a serem avaliados pela Gerência de Tarifas na aplicação de glosas e/ou efetivação de ajustes.**

### I. PROJETO: SATURAÇÃO MACEIÒ

9. A primeira rubrica a ser analisada contempla investimentos necessários para serviço de montagem, instalação e substituição de CRMs. Tendo sido orçado pela concessionária o valor de R\$ 491.415,99 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

9.1. O Memorando nº. 002.23 - GEOP, apresenta como valor evidenciado o montante de R\$ 437.272,64 (quatrocentos e trinta e sete mil e duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde a uma diferença de R\$ 54.143,35 (cinquenta e quatro mil e cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) do valor orçado.

- *Valor evidenciado de Janeiro a Março: R\$ 65.502,19;*
- *Valor evidenciado de Março a Dezembro: R\$ 371.770,45.*

9.2. Como documentos comprobatórios dessa rubrica, foi anexado o contrato emergencial nº 042.2023, celebrado com a empresa Valmar Serviços Comerciais Ltda, de valor global de R\$ 492.093,46 (quatrocentos e noventa e dois mil, noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

- 9.3. Sobre o contrato, a concessionária enfatiza que possui vigência de 11/12/2023 a 10/03/2024. Ainda informa que, a partir de 11/03/2024, inicia-se o novo contrato contínuo desses serviços com vigência anual.
- 9.4. A Algás também ressaltou que o percentual de 20% (vinte por cento) corresponde a parcela de INVESTIMENTO e os 80% (oitenta por cento) restantes correspondem a parcela de CUSTOS, item que não é objeto desta análise.
- 9.5. De acordo com o exposto, esse contrato evidencia o valor previsto para investimento no período de janeiro a março, que corresponde a R\$ 65.502,19 (sessenta e cinco mil e quinhentos e dois reais e dezenove centavos)
- 9.6. Referente a continuidade do serviço, a partir de 11/03/2024, a concessionária informa que a empresa Valmar Serviços foi a vencedora do processo licitatório 033/2023 e mostra como documento comprobatório proposta de preços, no valor de R\$ 2.217.105,10 (dois milhões e duzentos e dezessete reais e dez centavos), apresentada pela empresa no citado processo licitatório. No entanto, não foram divulgadas evidências da finalização do processo licitatório, tampouco documento que ateste a empresa Valmar como vencedora.
- 9.7. Após análise do manifestado pela concessionária cabe registrar que, esta Gerência de Regulação de Gás Natural entende que o serviço de montagem de CRMs é uma atividade contínua, todavia, os atos normativos da Arsal especificam os documentos comprobatórios que devem ser considerados para aprovação de investimentos. **No caso em tela, somente o valor evidenciado para realização dos serviços no período de janeiro a março de 2024, R\$ 65.502,19 (sessenta e cinco mil e quinhentos e dois reais e dezenove centavos), está em conformidade com o exigido, acrescentando que não foi anexado documento comprobatório para o valor orçado para período de março a dezembro que corresponde a R\$ 425.913,80 (quatrocentos e vinte e cinco mil e novecentos e treze reais e oitenta centavos).**
10. Para o projeto de saturação da rede de distribuição de PEAD na região metropolitana de Maceió foi orçado R\$ 7.688.600,58 (sete milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais

e cinquenta e oito centavos). Essa rubrica tem como objetivo obras de construção e montagem de tubulações em polietileno e aço carbono para interligação de clientes, especialmente dos segmentos comercial e residencial, localizados na região metropolitana de Maceió.

10.1. Como detalhado no quadro reproduzido abaixo, os investimentos previstos foram agrupados em: serviços, materiais de PEAD e AC e pequenas estações (CRM, CM).

ITEM	ITEM DO INVESTIMENTO	INVESTIMENTO 2024 (R\$) <sup>a</sup>	EVIDÊNCIA
1	Serviços de C&M de redes PEAD e AC	5.985.504,98	CT 008.2023 (SALDO) E ORÇAMENTO DE ENGENHARIA ORSE/SINAPI
2	Materiais para projetos de saturação PEAD e AC – Incluso conexões para CRM, CRP e CMs	864.805,64	CT 016.2023 Proposta FGS CT 004.2023 Proposta Plassom Proposta AVK CT 032.2023 Nota Fiscal 762 – Série 01 Nota Fiscal 243110 – Série 55 CT 028.2023
3	Medidores para projetos de saturação CRM, CRP, CMs- Não inclusos conexões	386.553,01	CT 020.2023 CT 022.2023 CT 027.2023 CT 026.2023
4	Estações de médio e grande porte – Maceió e outros - aplicação	2.337.600,00	PROPOSTA COMERCIAL – GASCAT 23_0656RJ R2
	<b>Investimento Total</b>	<b>R\$ 9.574.463,63</b>	

10.2. Além disso, a empresa lista os cronogramas físico e financeiro baseado no valor evidenciado, R\$ 9.574.463,63.

Cronograma Financeiro (mil R\$)														
Item	Item do Orçamento	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Totais
1	Serviços de C&M de redes de PEAD	643	643	643	643	643	643	354	354,5	355	355	355	354	5985,5
2	Materiais para projetos de saturação PEAD e AC – Incluso conexões para CRM, CRP e CMs	72	72	73	72	72	72	72	72	72	72	72	72	865

3	Medidores para projetos de saturação CRM, CRP, CMs- Não incluso conexões	32	32	32	33	33	32,5	32	32	32	32	32	32	386,5
4	Estações de médio e grande porte – Maceió e outros - aplicação		390		390		390		389,5		389		389	2337,5
<b>TOTAIS</b>		<b>747</b>	<b>1137</b>	<b>748</b>	<b>1138</b>	<b>748</b>	<b>1137,5</b>	<b>458</b>	<b>848</b>	<b>459</b>	<b>848</b>	<b>459</b>	<b>847</b>	<b>9574,5</b>

Cronograma Físico (m)														
Item	Item	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Totais
1	Serviços de C&M de redes de PEAD e AC - Grande Maceió	1.000	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	600	600	600	650	600	600	10.150

10.3. Em relação à construção de rede de distribuição na região metropolitana, a concessionária prever a C&M de 10.150 metros de rede em PEAD e AC. **Da extensão estimada, 5.830 metros são baseados em prospecção para atender possíveis clientes, esse quantitativo corresponde a 57,44% do total de rede informada.**

**Quadro: Implantação de rede de distribuição prevista**

Extensão de Rede (m)					
	PEAD 20/32mm	PEAD 63mm	PEAD 110mm	AC 2"	TOTAL
Extensão de rede referente a clientes planejados para serem atendidos em 2024	2.160	660	1.350	150	4.320
Extensão de rede prospectada para atender possíveis clientes	840	2.340	2.650		5.830
<b>TOTAL</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>4.000</b>	<b>150</b>	<b>10.150</b>

10.4. Ainda é importante registrar a observação exposta na página 5 do memorando, doc. 22983670:

(...)

*Observação: O projeto do posto liderança era inicialmente para ser realizado no ano de 2023, entretanto o cliente ainda não estava apto para consumir, ausência de equipamento de compressão, por este motivo o projeto foi realocado para 2024.*

(...)

10.4.1. Sobre esse posto automotivo, compete ressaltar que, no pleito anterior, a concessionária incluiu o cliente nos investimentos a serem alocados com extensão de rede e implantação de estação. **Ante o mencionado, há necessidade da Gerência de Tarifas analisar o investimento aprovado no pleito anterior para realizar os ajustes necessários.**

10.5. Em continuidade, a concessionária assinala as estações a serem implantadas durante o ano de 2024, como também, apresenta as plantas com a visão macro das localidades onde haverá obras para adensamento da rede de distribuição da região metropolitana.

**Quadro: Previsão de implantação das estações**

Unidade Consumidora/Estações	Localidade (rua)	Nº de Pontos de Consumo	Volume estimado (m <sup>3</sup> /dia)	Evidência
GNV – Maceió 1				Previsão de captação da gerência comercial de 2024
GNV - Posto AL 101 Norte				Relocação de estação do Posto AL 101 Norte
GNV - Posto Comendador				Relocação de estação do Posto Comendador
GNV – Posto Jacintinho				Relocação de estação do Posto Jacintinho
GNV – Posto Max IV				Relocação de estação do Posto Max IV
GNV – Posto Pichilau Tabuleiro				Relocação de estação do Posto Pichilau Tabuleiro
Industria Porte KWA				Previsão de captação da gerência comercial de 2024

10.6. Com o desenvolvimento desses projetos, a Algás estima acréscimo de 2.543 unidades consumidoras e estima aumento de consumo em 33.225m<sup>3</sup>/dia, durante o ano de 2024.

**Quadro: Aumento de mercado estimado pela concessionária**

Segmento	Total de Pontos de Consumo
Comercial	59
Industrial	4
Veicular	1
Residencial	2.479

**Quadro: Aumento de consumo estimado pela concessionária**

Segmento	Total de Pontos de Consumo	Consumo unitário médio (m <sup>3</sup> /dia)	Consumo total (m <sup>3</sup> /dia)
Comercial	59	20	1.180
Industrial	4	7.500	30.000
Veicular	1	1.500	1.500
Residencial	2.479	0,22	545

10.6.1. Acerca da ampliação prevista para o mercado de gás canalizado em Alagoas, é importante registrar que o quantitativo apresentado é superior ao executado nos últimos anos, como demonstrado no quadro abaixo.

**Quadro:** Número de novas unidades consumidoras interligadas por ano

Ano	Novas unidades consumidoras interligadas ao sistema de distribuição de gás natural
2017	509
2018	311
2019	330
2020	206
2021	230
2022	269
2023	208

10.6.2. Além disso, no detalhamento informado observa-se que, não foi identificada nenhuma unidade industrial e os pontos de consumo especificados para os segmentos comercial e industrial são aquém do parâmetro utilizado no estudo de viabilidade econômica e/ou quantitativo de materiais orçados. **Tendo em vista o apurado, é necessário que a Gerência de Tarifas analise o impacto econômico das discrepâncias apontadas.**

10.7. Feito os registros, passa-se a avaliar a conformidade dos documentos comprobatórios registrados em relação ao exigido pela Aarsal em seus atos normativos.

10.8. Após análise, foram identificadas falhas nas evidências fornecidas para três componente deste projeto, sendo eles Serviço de C&M de redes PEAD e AC, Materiais para projetos de saturação PEAD e AC – Incluso conexões para CRM, CRP e CMs e Estações de médio e grande porte - Maceió e outros – aplicação, as falhas detectadas são:

- Apresentação de propostas comerciais, evidência que não atendem ao deliberado pela Aarsal;
- Apresentação de cotação via site eletrônico para item referente a administração local.

10.9. Após exclusão dos valores pertinentes aos itens não conformes, recomenda-se **glosar R\$ 747.842,56 (setecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**

**Quadro:** Demonstrativo projeto de saturação da rede de distribuição na região metropolitana

ITEM	VALOR ORÇADO	VALOR EVIDENCIADO	GLOSA RECOMENDADA	OBSERVAÇÃO
Projeto de Saturação da rede de distribuição de PEAD na região metropolitana de Maceió	R\$ 7.688.600,58	R\$ 6.940.758,02	R\$ 747.842,56	<p>Comprovação Aceita: Contratos (CT Nº 016.2023; CT004.2023; CT 028.2023; CT032.2023) e Notas Fiscais (NF 5250-1; NF762-1; NF2433110-55); Anexos 1, 2, 4, 11 e 12 ORSE/SINAPI.</p> <p>A glosa se deu devido ao item referente a administração local (anexo 2) que foi cotada via site eletrônico de internet e não são atendidos pelos Atos Normativos desta Agência.</p> <p>Comprovação Negada: Proposta Comercial Gascat; Proposta Plassom; Proposta AVK.</p>

## II. PROJETO: SATURAÇÃO PILAR

11. O projeto saturação Pilar contempla as obras de construção e montagem de tubulações em aço carbono para atender ao novo distrito industrial do município de Pilar, especificamente o cliente ancora KWA. Sobre o projeto a concessionária afirma que orçou R\$ 3.172.185,96 (três milhões e cento e setenta e dois mil e cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), no entanto, somente é possível evidenciar R\$ 1.547.225,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais).

11.1. Como detalhamento do projeto, a concessionária lista o cronograma físico e financeiro e informa que o investimento contempla o serviço e materiais necessários para C&M de 2.500 metros de rede em aço carbono 4" e implantação de 01 (uma) estação de gás para atender a unidade industrial KWA, que terá consumo estimado de 600 m<sup>3</sup>/dia.

**Quadro: Investimento previsto para o projeto saturação Pilar**

Item	Valor Evidenciado (R\$)	Documento comprobatório
Serviços Estruturante Pilar KWA	622.375,00	ANEXO 13- ORSE/SINAPI
Materiais Estruturante Pilar KWA - estações	235.200,00	PROPOSTA COMERCIAL GASCAT 23_0656RJ R2
Materiais Estruturante Pilar KWA - tubulações	689.650,00	Proposta Tuper 14/11/2023
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.547.225,00</b>	

11.2. A análise dos documentos comprobatórios concluiu que somente a comprovação do valor a ser alocado no item “Serviços Estruturante Pilar KWA atende ao regulamentado. As demais evidências, propostas comerciais, infringem as exigências regulatórias.

**Quadro: Resumo da análise das evidências apresentadas**

Item	Valor Evidenciado (R\$)	Evidenciado em Conformidade com o Regulamentado (R\$)	Documentos Comprobatórios Apresentados	Observação
Serviços Estruturante Pilar KWA	622.375,00	<b>622.375,00</b>	ANEXO 13 – ORSE/SINAPI	Documento em conformidade com o deliberado
Materiais Estruturante Pilar KWA - estações	235.200,00	<b>0,00</b>	PROPOSTA COMERCIAL - GASCAT 23_0656RJ R2	Documento apresentado não atende ao exigido pela Arsal
Materiais Estruturante Pilar KWA - tubulações	689.650,00	<b>0,00</b>	Proposta Tuper 14/11/2023	Documento apresentado não atende ao exigido pela Arsal
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.547.225,00</b>	<b>R\$ 622.375,00</b>		

**Quadro: Resumo da análise do projeto saturação Pilar**

Projeto	Valor Orçado (R\$)	Valor Evidenciado em Conformidade com o Regulamentado (R\$)	Glosa Recomendada (R\$)
Saturação Pilar	3.172.185,96	622.375,00	2.549.810,96

### III. PROJETO: SATURAÇÃO MARECHAL DEODORO

12. Esse projeto tem como objetivo investimento com serviço e materiais para construção e montagem de tubulações em aço carbono e implantação de estação para atender ao cliente VEOLIA, localizado no distrito industrial de Marechal Deodoro. A avaliação dos dados constatou que, mais uma vez, o valor orçado R\$ 1.092.286,59 (um milhão e noventa e dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) difere do valor evidenciado R\$ 757.337,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e trinta e sete reais).

12.1. Em continuidade, o quadro abaixo detalha os investimentos relativos a esse projeto mostrados pela concessionária no doc.22984037.

**Quadro:** Investimento previsto para o projeto saturação Marechal Deodoro

ITEM DO ORÇAMENTO	INVESTIMENTO 2024 (R\$)	EVIDÊNCIA
Serviços VEOLIA - Marechal Deodoro	329.035,00	ANEXO 13 – ORSE/SINAPI
Materiais VEOLIA - Marechal Deodoro - estação	235.200,00	PROPOSTA COMERCIAL - GASCAT 23_0656RJ R2
Materiais VEOLIA - Marechal Deodoro - tubulações	193.102,00	Proposta Tuper 14/11/2023
<b>Total</b>	<b>R\$ 757.337,00</b>	

12.2. **Similar ao destacado no projeto anterior, propostas comerciais foram apresentadas como documentos comprobatórios para essa rubrica. Ao considerar que esse tipo de evidência não atende ao regulamentado, recomenda-se glosar R\$ 763.251,59 (setecentos e sessenta e três mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), como demonstrado nos quadros abaixo.**

**Quadro:** Resumo da análise das evidências apresentadas

Item	Valor Evidenciado (R\$)	Evidenciado em Conformidade com o Regulamentado (R\$)	Documentos Comprobatórios Apresentados	Observação
Serviços VEOLIA - Marechal Deodoro	329.035,00	<b>329.035,00</b>	ANEXO 13 – ORSE/SINAPI	Documento comprobatório em conformidade com o deliberado

Materiais VEOLIA - Marechal Deodoro estação	235.200,00	0,00	PROPOSTA COMERCIAL - GASCAT 23_0656RJ R2	Documento apresentado não atende ao exigido pela Arsal
Materiais VEOLIA - Marechal Deodoro tubulações	193.102,00	0,00	Proposta Tuper 14/11/2023	Documento apresentado não atende ao exigido pela Arsal
<b>Total</b>	<b>R\$ 757.337,00</b>	<b>R\$ 329.035,00</b>		

**Quadro:** Resumo da análise do projeto saturação Marechal Deodoro

Projeto	Valor Orçado (R\$)	Valor Evidenciado em Conformidade com o Regulamento (R\$)	Glosa Recomendada (R\$)
Saturação Marechal Deodoro	1.092.286,59	329.035,00	763.251,59

#### IV. PROJETO: OBRAS ESTRUTURANTES MACEIÓ

13. Esse projeto contempla as obras de construção e montagem de tubulações em aço carbono na cidade de Maceió, tendo o investimento sido baseado nos seguintes fatores:

- Para melhorar a confiabilidade distribuição de gás natural fornecido pela companhia;
- Projeção de expansão da rede de distribuição da Companhia considerada necessária para melhor operacionalidade, com a consequente garantia da continuidade do fornecimento de gás natural aos clientes.

13.1. Como investimento, foi orçado R\$ 7.809.862,05 (sete milhões e oitocentos e nove mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), no entanto, por meio do doc. 22984091, a concessionária informa que evidenciou R\$ 9.966.764,35 (nove milhões e novecentos e sessenta e seis mil e setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

ITEM DO ORÇAMENTO 2024	INVESTIMENTO 2024 (R\$)	EVIDÊNCIA
Serviços Estruturantes AC Capilaridade Maceió (REDE)	6.281.020,86	PPU/ORSE/SINAPI

Serviços Estruturantes AC Capilaridade Maceió (FISCALIZAÇÃO)	454.235,49	PPU/ORSE/SINAPI
Materiais Estruturantes AC Capilaridade Maceió	3.231.508,00	Proposta Tuper 14/11/2023
<b>Total</b>	<b>R\$ 9.966.764,35</b>	

13.2. Com a finalidade de detalhar o projeto, apresentou cronograma físico e financeiro, o detalhamento das ruas/localidades onde serão construídas as redes de distribuição e plantas com visão macro de onde haverá as obras, de acordo com o exposto nos quadros abaixo.

Cronograma Financeiro (mil R\$)													
Item do Orçamento	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total 2024
Serviços Estruturantes AC Capilaridade Maceió (REDE)				832	677	677	677	677	677	677	677	710	6.281
Serviços Estruturantes AC Capilaridade Maceió (FISCALIZAÇÃO)				50,5	50,5	50,5	50,5	50,5	50,5	50,5	50,5	50,5	454,5
Materiais Estruturantes AC Capilaridade Maceió				359	359	359	359	359	359	359	359	359	3.231
				<b>1241,5</b>	<b>1086,5</b>	<b>1119,5</b>	<b>9.966,5</b>						

Cronograma Físico (m)													
Item	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total 2024
Serviços Estruturantes AC Capilaridade Maceió (REDE)				911	911	911	911	911	911	911	912	911	<b>8.200</b>

Ruas/Localidades onde serão construídas redes				
Projeto	Endereço	AC 6"	AC 4"	TOTAIS
Projeto 1	Av. Menino Marcelo – Distrito Industrial Maceió	1.500		1.500
Projeto 2	Rua Valetim dos Santos Diniz		2.500	
Projeto 3	Av. Menino Marcelo – Av Cachoeira do Meirim – R.	1.200		1.200

	Projetada Seiscentos e Sessenta e Nove			
Projeto 4	Av. Gustavo Paiva – R. Prof. Ernâni – Av. Penedo – R. Othoniel Costa – Av. Brigadeiro Eduardo Gomes	3.000		3.000
Totais		5.700	2.500	8.200

13.3. A análise desse projeto concluiu que, a concessionária apresentou como documentos comprobatórios para esta rubrica orçamento baseado em propostas comerciais, cotação obtida em site da internet e em Planilhas de Preço Unitários – PPU's, com dados obtidos em sistemas oficiais de referência de preço.

13.4. Tendo em vista que, alguns documentos comprobatórios não atendem ao deliberado nos atos normativos da Agência Reguladora e que foram identificados itens duplicados, sugere-se glosar o valor de R\$ 1.197.353,10 (um milhão e cento e noventa e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos), conforme indicado nos quadros abaixo.

**Quadro:** Resumo da análise das evidências apresentadas

Item	Valor Evidenciado (R\$)	Evidenciado em Conformidade com o Regulamentado (R\$)	Documentos Comprobatórios Apresentados	Observação
Serviços Estruturantes AC Capilaridade Maceió (REDE)	6.281.020,86	<b>6.158.661,36</b>	PPU/ORSE/SINAPI	A glosa se deu devido ao item referente a administração local (anexo2) que foi cotada via site eletrônico de internet e não são atendidos pelos Atos Normativos desta Agência.
Serviços Estruturantes AC Capilaridade Maceió (FISCALIZAÇÃO)	454.235,49	<b>453.847,59</b>	PPU/ORSE/SINAPI	O valor glosado foi referente aos itens que estavam duplicados (Aluguel de mesa em aço com cadeira para ambulatório; Aluguel de telefone celular - aquisição; Aluguel de computador de notebook)
Materiais Estruturantes AC Capilaridade Maceió	3.231.508,00	<b>0,00</b>	Proposta Tuper 14/11/2023	Documento apresentado não atende ao exigido pela Arsal
<b>Total</b>	<b>R\$ 9.966.764,35</b>	<b>R\$ 6.612.508,95</b>		

**Quadro:** Resumo da análise do projeto Obras Estruturantes Maceió

Projeto	Valor Orçado (R\$)	Valor Evidenciado em Conformidade com o Regulamentado (R\$)	Glosa Recomendada (R\$)
Obras Estruturantes Maceió	7.809.862,05	6.612.508,95	1.197.353,10

## V. PROJETO: SATURAÇÃO AC – CIDADE UNIVERSITÁRIA

14. O projeto Cidade Universitária contempla obras de C&M de tubulações em aço carbono para substituição do duto de aço carbono existente no bairro Mutange. Referente a execução desse projeto, a concessionária divulgou que o gasoduto foi todo implantado no ano de 2023, restando para 2024 os serviços de construção e montagem de caixas de válvulas, fornecimento de materiais de válvulas de aço carbono, interligações, desmobilização, limpeza, teste, PCM e inertização, como especificado a seguir:

- TUBO AC DN4” 15% PCM e testes;
- TUBO AC DN4” 15% recomposição;
- TUBO AC DN4” 15% DCC aprovados;
- TUBO AC DN8” 15% PCM e testes;
- TUBO AC DN8” 15% recomposição.

14.1. O investimento previsto, para o ano em curso, está demonstrado no quadro abaixo. Enfatizando que, foi constatado que o valor orçado R\$ 2.804.134,14 (dois milhões e oitocentos e quatro mil e cento e trinta e quatro reais e quatorze centavos) difere do evidenciado R\$ 2.952.162,55 (dois milhões e novecentos e cinquenta e dois mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

ITEM DO ORÇAMENTO 2024	INVESTIMENTO 2024(R\$)	EVIDÊNCIA
Serviços Saturação C&M Projeto Cidade Universitária (Substituição Mutange)	2.352.953,79	CT 019.2022 - TERMO DE APOSTILAMENTO N01
Serviço de apoio a fiscalização Projeto Cidade Universitária (Substituição Mutange)	220.000,00	CT 014.2023
Fornecimento de materiais de válvulas de aço carbono	379.208,76	CT 019.2022 - TERMO DE APOSTILAMENTO N01
	<b>2.952.162,55</b>	

14.2. Ainda sobre o projeto, a empresa apresentou o cronograma financeiro, projeto conceitual do duto e também, as especificações, quantidade e valor unitário de materiais, equipamentos e peças adicionais a serem utilizadas.

14.3. Em relação a análise dos documentos comprobatórios, é importante registrar que foram divulgados como evidência os Contratos CT 019.2022 – Termo de Apostilamento 01 e CT 014.2023.

**14.3.1. A auditoria documental ratifica a conformidade do Contrato CT 014.2023 alusivo ao investimento para o serviço de fiscalização, R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).**

14.3.2. No tocante ao Contrato CT 019.2022 compete destacar que, no pleito anterior, foi previsto investimento de R\$ 12.463.095,33 (doze milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), restando como saldo contratual o valor de R\$ 796.435,74 (setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

14.3.3. Para este pleito, o contrato foi reapresentado e anexado o Termo de Apostilamento nº 01 (SEI Nº 229841970), cujo objeto versa sobre reajuste do contrato, mediante aplicação da variação de INCC, no período de 08/2022 a 07/2023, que corresponde a 3,1416%.

14.3.4. Ainda é importante registrar que foi observado divergência no quantitativo do TUBO AC DN 8". A quantidade prevista no contrato 019.2022 é 16.800,00 metros. Todavia, a quantidade evidenciada para o critério de medição (PCM e testes) foi de 18.600,00 metros, ou seja, o valor contratual correspondente a esse item é R\$ 1.381.464 (um milhão e trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta e quatro centavos) e não R\$ 1.529.478,00 (um milhão e quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais) como atestou a concessionária.

14.3.5. **Deste modo, para atestar o valor a ser considerado, como investimento no presente pleito, há necessidade da Gerência de Tarifas confirmar o montante aprovado para o Contrato 019.2022 no pleito anterior e realizar os ajustes necessários. Além disso, certificar a conformidade do percentual de reajuste informado no Termo de Apostilamento nº 01 (doc. 229841970).**

## VI. PROJETO: ORLA LAGUNAR E ERP PONTAL

15. De acordo com informações da concessionária, essa rubrica contempla dois projetos, orçados em R\$ 4.821.115,51 (quatro milhões e oitocentos e vinte e um mil e cento e quinze reais e cinquenta e um centavos) e, especificados a seguir.

- *Projeto 01 (Orla Lagunar) - o projeto visa à substituição do duto de aço carbono existente na orla lagunar (Avenida Senador Rui Palmeira). O objetivo desse investimento é melhorar a confiabilidade da distribuição de gás natural fornecido pela companhia e substituição do duto de aço carbono localizado na região da orla lagunar, onde houve adensamento de construções de condomínios residenciais na faixa do duto de distribuição;*
- *Projeto 02 (ERP Pontal - Posto Praia Mar) - construção com novo traçado na Avenida Assis Chateaubriand, possibilitando uma maior segurança na rede. O objetivo desse investimento é melhorar a confiabilidade da distribuição de gás natural fornecido pela companhia e construção com novo traçado do duto de aço carbono localizado na Avenida Assis Chateaubriand, onde houve avanço da orla marítima causando assoreamento da faixa, o que futuramente pode deixar o duto exposto.*

15.1. Relativo ao investimento previsto para 2024, a concessionária considerou os serviços de construção e montagem de rede de distribuição e aquisição de tubos de aço carbono, como mostra o quadro abaixo:

PROJETO	ITEM DO ORÇAMENTO	INVESTIMENTO 2024 (R\$)	EVIDÊNCIA
Projeto 01	Serviços Saturação AC Maceió – Orla Lagunar	2.054.578,81	CT 008.2023
Projeto 01	Materiais Projeto Saturação AC Maceió – Orla Lagunar	1.368.500,00	CT 004.2023
Projeto 02	Serviços Saturação AC Maceió e ERP Pontal – Posto Praia Mar	888.273,94	CT 008.2023

Projeto 02	Materiais Projeto Saturação AC Maceió e ERP Pontal – Posto Praia Mar	586.500,00	CT 004.2023
<b>Total (R\$)</b>		<b>4.897.852,75</b>	

15.2. Continuando o detalhamento, a distribuidora de gás apresentou o cronograma físico e financeiro, detalhou as ruas onde serão construídas as redes de distribuição e anexou as plantas de cada projeto.

Cronograma Financeiro (mil R\$)													
Item do Orçamento	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total 2024
Serviços Projeto 1	642	642	642	128,5									2.054,5
Materiais Projeto 1	430	469,5	469										1.368,5
Serviços Projeto 2				412	413	63							888
Materiais Projeto 2				293	293,5								586,5
	<b>1.072</b>	<b>1.111,5</b>	<b>1.111</b>	<b>833,5</b>	<b>706,5</b>	<b>63</b>							<b>4.897,5</b>

Cronograma Físico (m)													
Item	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total 2024
Serviços Projeto 1	1.100	1.200	1.200										3.500
Serviços Projeto 2				750	750								1.500

Localidade	Projeto	Endereço	AC 6"	TOTAIS
Maceió	Projeto 1	Rua Manoel Lourenço	700	700
Maceió	Projeto 1	Rua Xavier de Brito	1.100	1.100
Maceió	Projeto 1	Rua Santo Antônio	100	100
Maceió	Projeto 1	Rua Ceará	700	700
Maceió	Projeto 1	Rua Cabo Reis	200	200
Maceió	Projeto 1	Rua Professor Teônio Gama	700	700
Maceió	Projeto 2	Av. Assis Chateaubriand	1.500	1.500
Totais			5.000	5.000

15.3. A análise dos documentos comprovou a conformidade das evidências demonstradas. Ressaltando que, o valor comprovado (R\$ 4.897.852,75) excede o valor orçado (R\$ 4.821.115,51).

**Quadro: Análise das evidências apresentadas pela concessionária**

PROJETO	ITEM DO ORÇAMENTO	VALOR EVIDENCIADO (R\$)	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Projeto 01	Serviços Saturação AC Maceió – Orla Lagunar	2.054.578,81	CT 008.2023
Projeto 01	Materiais Projeto Saturação AC Maceió – Orla Lagunar	1.368.500,00	CT 004.2023
Projeto 02	Serviços Saturação AC Maceió e ERP Pontal – Posto Praia Mar	888.273,94	CT 008.2023
Projeto 02	Materiais Projeto Saturação AC Maceió e ERP Pontal – Posto Praia Mar	586.500,00	CT 004.2023
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>4.897.852,75</b>	

15.4. **Ainda importante registrar que, esse projeto foi incluído no pleito anterior. Porém, tendo como fundamentação os cronogramas de obras e as fiscalizações realizadas, atesta-se que não foi executado no decorrer de 2023.**

15.5. Para relembrar o apontado por esta Gerência de Regulação de Gás Natural (GRGN) no pleito anterior, entre outras considerações apresentadas Parecer Técnico 13/2023 – GRGN que foi anexado à Nota Técnica GRT N° 01-2023-ARSAL, consta o quadro resumo reproduzido a seguir.

**Quadro: Demonstrativo do projeto Relocação Orla Lagunar\***

DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR EVIDENCIADO	VALOR GLOSADO	OBSERVAÇÃO
Serviços Relocação Orla Lagunar, ERP Pontal – Posto Praia Mar	R\$ 1.891.890,00	R\$ 927.106,22	R\$ 964.783,78	Não foram encontradas evidências que comprovem o serviço de assentamento da tubulação de AC 6”.
Materiais Relocação Orla Lagunar, ERP Pontal – Posto Praia Mar	R\$ 919.710,00	-	R\$ 919.710,00	A evidências apresentadas foram propostas comerciais, evidencias que não atendem ao deliberado
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.811.600,00</b>	<b>R\$ 927.106,22</b>	<b>R\$ 1.884.493,78</b>	

\*Quadro demonstrativo do resumo da análise desse projeto no pleito anterior.

15.5.1. **Ante o registrado, recomenda-se que, antes da aprovação desse investimento, seja executado os ajustes pertinentes ao valor homologado no pleito anterior.**

## VII. PROJETO SATURAÇÃO ARAPIRACA

16. O projeto contempla obras de construção e montagem de tubulações em polietileno visando a interligação de novos clientes no município de Arapiraca.

16.1. Ao analisar os dados apresentados observa-se que, mais uma vez, o valor orçado R\$ 1.495.233,72 (um milhão e quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) diverge do valor evidenciado R\$ 970.900,50 (novecentos e setenta mil e novecentos reais e cinquenta centavos).

16.2. Quanto ao detalhamento do projeto, na página 2 do documento 22987759, a concessionária especifica os valores orçados, como demonstrado no quadro abaixo.

ITEM	ITEM DO ORÇAMENTO	INVESTIMENTO 2024 (R\$)	EVIDÊNCIA
1)	Serviços de C&M de redes PEAD e AC - Arapiraca	<b>R\$ 680.670,00</b>	ORÇAMENTO DE ENGENHARIA ORSE/SINAPI
2)	Materiais para projetos de saturação PEAD e AC-Arapiraca	<b>R\$ 290.230,50</b>	CT 016.2023 Proposta Plassom Nota Fiscal 5250- Série 1
	<b>Investimento Total</b>	<b>R\$ 970.900,50</b>	

16.3. Além do que, apresentou os cronogramas físico e financeiro, detalhou ruas/localidades onde serão construídas as redes de distribuição e anexou as plantas com visão macro da região metropolitana de Arapiraca e das localizações onde haverá obras relativas ao projeto de adensamento da rede de distribuição.

Cronograma Financeiro (mil R\$)														
Item	Item	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Totais
1)	Serviços de C&M de redes PEAD e AC - Arapiraca								341	340				681
2)	Materiais para projetos de saturação PEAD e AC-Arapiraca								145	145				290
	<b>Totais</b>								<b>486</b>	<b>485</b>				<b>971</b>

Cronograma Físico (m)														
Item	Item	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Totais

1)	Serviços de C&M de redes PEAD e AC - Arapiraca							1.500	1.500						<b>3.000</b>
----	--	--	--	--	--	--	--	-------	-------	--	--	--	--	--	--------------

Projeto 1	Bairros	Ruas	Extensão de Rede (m)				TOTAIS
			PEAD 20/32mm	PEAD 63mm	PEAD 110mm	AC 2"	
Projeto 1	São Luiz	Rua Dom Jonas Batinga			3.000		3.000
<b>TOTAIS</b>					3.000		3.000

16.4. A apreciação dos documentos comprobatórios constatou que foi listado como evidência proposta comercial da empresa Plassom, documento que não atende ao deliberado pela Arsal. As demais evidências expostas, orçamentos com base em PPU, Contrato CT 016.2023 e Nota Fiscal 5250- Série 1 estão em conformidade com o exigido.

**Quadro:** Resumo da análise do projeto saturação Arapiraca.

Projeto	Valor orçado (R\$)	Valor em conformidade com o regulamentado (R\$)	Glosa recomendada (R\$)	OBS
Saturação Arapiraca	1.495.233,72	942.334,50	552.889,22	Glosa devido ao investimento comprovado via proposta comercial

## VIII. ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS

17. No presente pleito a Gás de Alagoas S.A. explicita como investimento a elaboração de projetos executivos para expansão da rede de distribuição no Litoral Norte (São Luiz do Quitunde), Litoral Sul e Batalha.

17.1. Em síntese, o quadro abaixo mostra os dados dessas rubricas, como valores orçados, valores evidenciados e documentos comprobatórios divulgados para cada projeto executivo.

PROJETO	VALOR ORÇADO (R\$)	VALOR EVIDENCIADO (R\$)	EVIDÊNCIA
Serviço de elaboração de projeto Litoral Norte	1.116.440,00	1.116.440,00	Item 2.1 do CT 010.2023

Serviço de elaboração de projeto Litoral Sul	453.875,80	454.872,50	CT 010.2023
Serviço de elaboração de projeto Batalha	1.073.500,00	1.193.500,00	Anexo 4 PPU/ORSE/SINAPI

**17.2. A respeito do projeto Litoral Norte, salienta-se que, no pleito anterior, o investimento para serviço de elaboração desse projeto pleiteado, tendo sido orçado o valor de 2.584.000,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil reais).**

17.2.1. Ainda referente ao pleito anterior, a análise dos dados constatou que o valor evidenciado divergia do valor orçado. Deste modo, por meio do Parecer Técnico 13/2023 – GRGN esta Gerência de Regulação de Gás Natural recomendou que a Gerência de Tarifas efetivasse a glosa da diferença entre os valores orçados e evidenciados, correspondente a R\$ 992.767,40 (novecentos e noventa e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

**Quadro:** Investimento apresentado no pleito anterior para o projeto Litoral Norte

Valor Orçado	Valor Evidenciado	Glosa Recomendada
R\$ 2.584.000,00	R\$ 1.591.232,60	<b>R\$ 992.767,40</b>

**17.2.2. Ao considerar o relatado, antes da aprovação do pleiteado para execução do serviço de elaboração do projeto executivo Litoral Norte, há necessidade da Gerência de Tarifas realizar ajuste referente ao valor aprovado no pleito anterior para essa rubrica.**

17.3. Em relação as evidências demonstradas no presente pleito, os documentos comprobatórios, contrato e/ou planilhas de preço unitários com dados obtidos em sistemas oficiais de referência de preço, atendem ao deliberado nos atos normativos da Arsal.

**17.4. Salientando que, para os projetos Litoral Sul e Batalha os valores evidenciados foram superiores aos valores orçados, sendo assim, como investimento a ser aprovado, deve-se considerar o valor orçado pela concessionária.**

**Quadro:** Demonstrativo da análise dos projetos Litoral Norte, Litoral Sul e Batalha

PROJETO	VALOR ORÇADO (R\$)	VALOR EVIDENCIADO (R\$)	VALOR A CONSIDERAR (R\$)	EVIDÊNCIA
Serviço de elaboração de projeto Litoral Norte	1.116.440,00	1.116.440,00	<b>1.116.440,00*</b>	Item 2.1 do CT 010.202
Serviço de elaboração de projeto Litoral Sul	453.875,80	454.872,50	<b>453.875,80</b>	CT 010.2023
Serviço de elaboração de projeto Batalha	1.073.500,00	1.193.500,00	<b>1.073,500,00</b>	Anexo 4 PPU/ORSE/SINAPI

\*Necessidade de efetivar ajustes visto que, esse projeto foi apresentado no pleito anterior

**IX. MELHORIA E SUPORTE DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO**

18. O primeiro item alusivo à rubrica melhoria e suporte da rede de distribuição é a aquisição de itens sobressalentes para o sistema de odoração da ETC Pilar.

18.1. Para esse item foi orçado R\$ 429.545,44 (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), valor superior ao evidenciado no Memorando nº. 008.23 – GEOP (doc. 22999942) que corresponde a R\$ 407.362,00 (quatrocentos e sete mil e trezentos e sessenta e dois reais).

18.2. **Como documento comprobatório, foi alistada proposta comercial da empresa ATODOGÁS, tipo de evidência que não atende ao regulamentado por esta Agência Reguladora. Dessa forma, recomenda-se a glosa total dessa rubrica, equivalente ao valor de R\$ 429.545,44 (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).**

19. Em seguida, a empresa de gás informa a necessidade de adquirir cromatógrafo para análise de sulfurados como finalidade aumentar a confiabilidade do laboratório de análise de sulfurados.

19.1. Para essa rubrica, foi evidenciada a proposta comercial ALG23PAL01-CHROM-R00 da empresa Delmar Analytical do Brasil. Como anteriormente pontuado, **proposta comercial não atende ao regulamentado nos atos normativos desta Agência Reguladora, logo, recomenda-se a glosa total dessa rubrica, R\$ 845.598,60**

(oitocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

20. O terceiro item apresentado versa sobre investimento para aquisição de manômetros digitais para uso nas estações de regulagem de pressão e ETCs. Como memória de cálculo do valor evidenciado, a concessionária expõe que o valor de R\$ 245.295,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais) foi baseado em dados fornecidos pela empresa WIKA (nº QUO00178497-1) na pesquisa de preço.

**20.1. Ao considerar que o documento comprobatório apresentado (Cotação de Preço) descumpra o deliberado pela Arsal, recomenda-se glosa total desse investimento (R\$ 245.295,00).**

21. O próximo investimento apresentado para melhoria e suporte da rede de distribuição, trata da aquisição de equipamentos de medição para substituição (10 anos) e manutenção corretiva de medidores para o ano de 2024.

21.1. Por meio do Memorando nº. 009.23 – GEOP (doc. 23000077), a Algás demonstrou que o valor evidenciado R\$ 901.371,07 (novecentos e um mil e trezentos e setenta e um reais e sete centavos) foi baseado nos contratos de fornecimento nº 024.2023 AGAU, nº 025.2023 - AGAU, nº 026.2023 ZENNER e nas autorizações de fornecimento, AFM-29244, AFM-29245 e AFM-29247 e AFM-29301, como demonstrado no quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REFERÊNCIA
1	Medidor Diafragma G1.6 50kPa DN3/4"	1312	R\$ 171,66	R\$ 225.217,92	Anexo Contrato nº 024.2023 AGAU - lote 1-Manifesto
2	MEDIDOR DE DIAFRAGMA G 2,5 DN 1 ¼ Marca/Fabricante:	77	R\$ 414,14	R\$ 31.888,78	Anexo Contrato nº 026.2023 ZENNER - Lotes 02 e 03
3	MEDIDOR DE DIAFRAGMA G 4 DN 1 ¼" Marca/Fabricante:	163	R\$ 615,78	R\$ 100.372,14	Anexo Contrato nº 026.2023 ZENNER - Lotes 02 e 03
4	MEDIDOR DE DIAFRAGMA G 6 DN 1 100 KPA / 10 M³/H	200	R\$ 1.148,02	R\$ 229.604,00	Anexo AFM-29301

5	MEDIDOR DE DIAFRAGMA G 10 16 M <sup>3</sup> /H	7	R\$ 11.834,37	R\$ 82.840,59	Anexo AFM-29244
6	MEDIDOR DE DIAFRAGMA G 16 25 M <sup>3</sup> /H	8	R\$ 10.416,67	R\$ 83.333,36	Anexo AFM-29245
7	MEDIDOR DE DIAFRAGMA G 25 1600 KPA 40 M <sup>3</sup> /H	6	R\$ 11.025,00	R\$ 66.150,00	Anexo AFM-29247
8	MEDIDOR DE DIAFRAGMA G 40 1600 KPA 65 M <sup>3</sup> /H	1	R\$ 14.250,00	R\$ 14.250,00	Anexo AFM-29247
9	MEDIDOR TURBINA G 100 150# 16 BAR	2	R\$ 17.857,14	R\$ 35.714,28	Anexo AFM-29247
10	MEDIDOR ROTATIVO G 160 DN 3" 150#	2	R\$ 16.000,00	R\$ 32.000,00	Contrato n° 025.2023 - AGAU - lotes 11 e 12
<b>TOTAL</b>		1778		<b>R\$ 901.371,07</b>	

21.2. Convém frisar que, os documentos comprobatórios apresentados atendem ao exigido pela Agência Reguladora. No entanto, constata-se as seguintes falhas:

- O valor orçado R\$ 1.104.835,50 (um milhão e cento e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) é superior ao valor evidenciado R\$ 1.104.835,50 (um milhão e cento e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) e o valor evidenciado R\$ 901.371,07 (novecentos e um mil e trezentos e setenta e um reais e sete centavos);
- Não foi identificado o CT n° 021/2023 que comprove o valor pleiteado na AFM 29245;
- O contrato n° 22/2023 contempla a aquisição de 08 (oito) medidores de diafragma G 25 1600 KPA 40 M<sup>3</sup>/H, ressaltando que, esse contrato foi utilizado como evidência para compra de 04 (quatro) medidores no projeto Saturação Maceió, assim sendo, como saldo resta 04 (quatro) medidores, como foram, nessa rubrica foi pleiteada a compra de 06 (seis) medidores deve-se glosar o valor referente a dois equipamentos de medição.

21.3. **Diante do destacado, deve-se proceder a glosa de R\$ 308.847,79 (trezentos e oito mil e oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).**

A. Diferença entre o valor orçado e evidenciado: R\$ 203.464,43;

B. Inexistência de documento que comprove o investimento com medidor diafragma G16 25 M<sup>3</sup>/H: R\$ 83.333,36;

C. Falta de comprovação da aquisição de 02 (dois) medidores tipo diafragma G 25 1600 KPA 40 M<sup>3</sup>/H: R\$ 22.050,00

22. Por meio do Memorando nº. 012.23 – GEOP (doc. 2300109), foi apresentado detalhamento do investimento para aquisição de válvula de bloqueio, tipo agulha, para cilindros de amostragem de gás natural para análise da concentração de odorante no gás, cujo valor orçado foi R\$ 28.431,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e um reais).

22.1. Como evidências para essa compra foi divulgado relatório de pesquisa de preços elaborado com base em propostas/orçamentos das empresas Swagelok Tecflux, Bahia Control, Aselco e Acore.

**22.2. Tendo como fundamento o deliberado nas resoluções desta Agência Reguladora atesta-se que propostas comerciais não são aceitas como evidências de investimentos. Deste modo, recomenda-se a glosa total dessa rubrica.**

23. O último item a ser analisado é o investimento de R\$ 1.375.397,87 (um milhão e trezentos e setenta e cinco mil e trezentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos) atinente a aquisição de equipamentos de melhoria.

23.1. Sobre esse ponto, ressalta-se que a concessionária não apresentou nenhuma informação tampouco anexou documentos que atestassem a conformidade do investimento. **Deste modo, devido a inexistência de comprovações esse tópico deve ser glosado integralmente (R\$ 1.375.397,87).**

## X. SERVIÇOS DE MELHORIA

24. Referente aos investimentos para serviços de melhoria, a concessionária orçou R\$ 197.309,00 (cento e noventa e sete mil e trezentos e nove reais). Sendo R\$ 111.003,00 (cento e onze mil e três reais) para implantação de sistema SPDA nas estações e R\$ 86.306,00 (oitenta e seis mil e trezentos e seis reais) para sistema de aterramento.

**24.1. Ao auditar os documentos anexados aos processos E:25529.0000000080/2024 e E:25529.0000000081/2024, constata-se que não foram apresentadas justificativas e/ou evidências para comprovação do investimento. Logo, esse projeto deve ser totalmente glosado, R\$ 197.309,00.**

### DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

25. Após análise dos parâmetros técnicos dos projetos apresentados pela Gás de Alagoas S.A. constatou-se que algumas evidências apresentadas não atendem ao estabelecido pela Agência Reguladora de Serviços Públicos de Alagoas na Resolução Arsal N° 17/2020 e suas alterações Resolução Arsal N° 29/2020 e Resolução Arsal N° 62/2023.

26. Ademais, registra-se a necessidade da Gerência de Tarifas da Arsal analisar o impacto econômico das discrepâncias constatadas no projeto Saturação Maceió, como também, atestar valores de reajustes contratuais e realizar correções em investimentos reapresentados no presente pleito.

27. Por fim, os quadros abaixo resumem as constatações desta Gerência de Regulação de Gás Natural, assinalam as glosas recomendadas e destacam pontos a serem observados pelo Setor Econômico da Arsal para efetivação de ajustes e definição do valor a ser aprovado para cada projeto.

**Quadro:** Considerações sobre o projeto Saturação Maceió.

Descrição	Orçado (R\$)	Glosa recomendada (R\$)	Valor a considerar (R\$)	Pontos a serem observados	Item correspondente neste parecer
Serviços de Montagem/instalação de CMs e CRMs.	491.415,99	<b>425.913,80</b>	65.502,19	Alguns documentos comprobatórios não atendem ao deliberado pela Arsal	<b>Item 9</b>
Saturação da rede de distribuição de PEAD na região metropolitana de Maceió	7.688.600,58	<b>747.842,56</b>	6.940.758,02	Alguns documentos comprobatórios não atendem ao deliberado pela Arsal	<b>Item 10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.180.016,57</b>	<b>1.173.756,36</b>	<b>7.006.260,21</b>		

**Quadro:** Considerações sobre o projeto Saturação Pilar.

Item	Orçado (R\$)	Glosa recomendada (R\$)	Valor a considerar (R\$)	Pontos a serem observados	Item correspondente neste parecer
Saturação Pilar	3.172.185,96	<b>2.549.810,96</b>	622.375,00	Documentos comprobatórios apresentados não atendem ao regulamentado pela Arsal	<b>Item 11</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.172.185,96</b>	<b>2.549.810,96</b>	<b>622.375,00</b>		

**Quadro:** Considerações sobre o projeto Saturação Marechal Deodoro.

Item	Orçado (R\$)	Glosa recomendada (R\$)	Valor a considerar (R\$)	Pontos a serem observados	Item correspondente neste parecer
Saturação Marechal Deodoro	1.092.286,59	<b>763.251,59</b>	329.035,00	Documentos comprobatórios apresentados não atendem ao regulamentado pela Arsal	<b>Item 12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.092.286,59</b>	<b>763.251,59</b>	<b>329.035,00</b>		

**Quadro:** Considerações sobre o projeto Obras Estruturantes Maceió.

Item	Orçado (R\$)	Glosa recomendada (R\$)	Valor a considerar (R\$)	Pontos a serem observados	Item correspondente neste parecer
Obras Estruturantes Maceió	7.809.862,05	<b>1.197.353,10</b>	<b>6.612.508,95</b>	Alguns documentos comprobatórios não atendem ao deliberado pela Arsal e itens duplicados	<b>Item 13</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.809.862,05</b>	<b>1.197.353,10</b>	<b>6.612.508,95</b>		

**Quadro: Considerações sobre o projeto Saturação AC – Cidade Universitária.**

Item	Orçado (R\$)	Glosa recomendada (R\$)	Valor a considerar (R\$)	Pontos a serem observados	Item correspondente neste parecer
Serviços C&M AC Maceió- Cidade Universitária	2.804.134,14			Necessidade da Gerência de Tarifas confirmar o valor utilizado do Contrato 019.2022 no pleito anterior para efetivação de ajustes necessários. Como também, atestar o percentual de reajuste informado no Apostilamento nº 1 antes de ratificar o valor pleiteado para esse investimento.	<b>Item 14</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.804.134,14</b>				

**Quadro: Considerações sobre o projeto Orla Lagunar e ERP Pontal.**

Item	Orçado (R\$)	Glosa recomendada (R\$)	Valor a considerar (R\$)	Pontos a serem observados	Item correspondente neste parecer
Saturação Orla Lagunar e ERP Pontal	4.821.115,51		4.821.115,51	Recomenda-se que a Gerência de Tarifas realize os ajustes necessários. Visto que, esse projeto foi apresentado no pleito anterior, porém, não foi executado no ano de 2023.	<b>Item 15</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.821.115,51</b>		<b>4.821.115,51</b>		

**Quadro: Considerações sobre o projeto Saturação Arapiraca.**

Item	Orçado (R\$)	Glosa recomendada (R\$)	Valor a considerar (R\$)	Pontos a serem observados	Item correspondente neste parecer
Saturação Arapiraca	1.495.233,72	<b>552.899,22</b>	942.334,50	Documentos comprobatórios apresentados não atendem ao regulamentado pela Arsal.	<b>Item 16</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.495.233,72</b>	<b>552.899,22</b>	<b>942.334,50</b>		

**Quadro: Considerações sobre serviços de elaboração de projeto Litoral Norte.**

Item	Orçado (R\$)	Glosa recomendada (R\$)	Valor a considerar (R\$)	Pontos a serem observados	Item correspondente neste parecer
Serviços de elaboração de Projetos Litoral Norte	1.116.440,00		1.116.440,00	Recomenda-se que a Gerência de Tarifas realize os ajustes necessários. Dado que, esse projeto foi apresentado no pleito anterior, todavia, não foi executado no ano de 2023	<b>Item 17</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.116.440,00</b>		<b>1.116.440,00</b>		

**Quadro: Considerações sobre serviços de elaboração de projeto Litoral Sul.**

Item	Orçado (R\$)	Glosa recomendada (R\$)	Valor a considerar (R\$)	Pontos a serem observados	Item correspondente neste parecer
Serviços de elaboração de Projeto Litoral Sul	453.875,80		453.875,80	Registra-se que o valor evidenciado foi superior ao valor orçado.	<b>Item 17</b>
<b>TOTAL</b>	<b>453.875,80</b>		<b>453.875,80</b>		

**Quadro: Considerações sobre serviços de elaboração de projeto Batalha.**

Item	Orçado (R\$)	Glosa recomendada (R\$)	Valor a considerar (R\$)	Pontos a serem observados	Item correspondente neste parecer
Serviços de elaboração de Projeto Batalha	1.073.500,00		1.073.500,00	Registra-se que o valor evidenciado foi superior ao valor orçado.	<b>Item 17</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.073.500,00</b>		<b>1.073.500,00</b>		

**Quadro: Considerações sobre a rubrica Melhoria e Suporte da Rede de Distribuição.**

Item	Orçado (R\$)	Glosa recomendada (R\$)	Valor a considerar (R\$)	Pontos a serem observados	Item correspondente neste Parecer
Materiais Sistema de Odoação	429.545,44	<b>429.545,44</b>		Documento comprobatório apresentado não atende ao deliberado pela Arsal	<b>Item 18</b>
Aquisição de cromatógrafo de análise de sulfurados	845.598,60	<b>845.598,60</b>		Documento comprobatório apresentado não atende ao deliberado pela Arsal	<b>Item 19</b>

Aquisição de manômetros digitais-Data Logger	243.540,00	<b>243.540,00</b>		Documento comprobatório apresentado não atende ao deliberado pela Arsal	<b>Item 20</b>
Aquisição de Medidores	1.104.835,50	<b>308.847,79</b>	795.987,71	Glosa as falhas expostas no subitem 21.2.	<b>Item 21</b>
Aquisição de válvulas de bloqueio tipo agulha	28.431,00	<b>28.431,00</b>		Documento comprobatório apresentado não atende ao deliberado pela Arsal	<b>Item 22</b>
Aquisição de equipamentos de melhoria	1.375.397,87	<b>1.375.397,87</b>		Não foram identificados documentos comprobatórios referentes ao investimento.	<b>Item 23</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.027.348,41</b>	<b>3.231.360,70</b>	<b>795.987,71</b>		

**Quadro: Considerações sobre a rubrica Melhoria e Suporte.**

Item	Orçado (R\$)	Glosa recomendada (R\$)	Valor a considerar (R\$)	Pontos a serem observados	Item correspondente neste Parecer
Sistema SPDA nas estações	111.003,00	<b>111.003,00</b>		Não foram identificados documentos comprobatórios referentes ao investimento.	<b>Item 24</b>
Sistema de Aterramento nas estações	86.306,00	<b>86.306,00</b>		Não foram identificados documentos comprobatórios referentes ao investimento.	<b>Item 24</b>
<b>TOTAL</b>	<b>197.309,00</b>	<b>197.309,00</b>			

Em, 07 de março de 2024.

CLARA NUBIA PEREIRA  
ALVES:38695383504  
504

Assinado de forma digital por CLARA NUBIA PEREIRA  
ALVES:38695383504  
Dados: 2024.03.07 08:15:03 -03'00'

**Clara Núbia Pereira Alves**  
Gerente de Regulação de Gás Natural